



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RODRIGO ANJOS DE ANDRADE E SILVA

**OS SEM-TETO NA TRAMA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA:
MOVIMENTO MSTs E TRABALHO NA OCUPAÇÃO *ATLANTIC
BEACH*, EM SALVADOR - BAHIA**

Salvador

2024

RODRIGO ANJOS DE ANDRADE E SILVA

**OS SEM-TETO NA TRAMA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA:
MOVIMENTO MSTS E TRABALHO NA OCUPAÇÃO *ATLANTIC
BEACH*, EM SALVADOR - BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, como requisito necessário para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Gabriela Hita
Coorientador: Prof. Dr. John Gledhill

Salvador
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca Universitária Isaias Alves (BUIA/FFCH)

S586 Silva, Rodrigo Anjos de Andrade e
Os Sem-Teto na trama da cidade contemporânea: movimento MST e trabalho na ocupação Atlantic Beach, em Salvador – Bahia / Rodrigo Anjos de Andrade e Silva, 2024.
131 f.: il.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Gabriela Hita

Coorientador: Prof.^o. Dr.^o. John Gledhill

Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

1. Ciências Sociais. 2. Movimento dos Sem Teto de Salvador (BA). 3. Movimentos sociais
4. Trabalho. 5. Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (Brasil). 6. Atlantic Beach. I.
Hita, Maria Gabriela. II. Gledhill, John. III. Faculdade de Filosofia e Ciências.
Humanas da
Universidade Federal da Bahia. VI. Título.

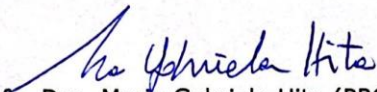
CDD: 331.8

Responsável técnica: Ana Cristina Portela de Santana - CRB/5-997

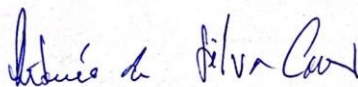
Rodrigo Anjos de Andrade e Silva

**“Os sem-teto na trama da cidade contemporânea:
movimento MSTs e trabalho na ocupação Atlantic Beach,
em Salvador - Bahia”**

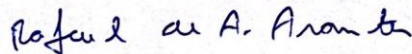
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ciências Sociais e, aprovada em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, pela Comissão formada pelos professores:



Prof.ª. Dra. Maria Gabriela Hita (PPGCS - UFBA)
Doutora em Ciências Sociais - Universidade Estadual de Campinas



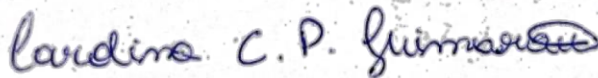
Prof. Dr. Antônio da Silva Câmara (PPGCS - UFBA)
Doutor em Sociologia - Université de Paris VII



Prof. Dr. Rafael Aguiar Arantes (PPGCS - UFBA)
Doutor em Ciências sociais - Universidade Federal da Bahia



Prof. Dr. John Ernest Gledhill (Univ. Manchester)
Doutor em Antropologia pela University of Manchester



Prof.ª. Me. Carolina Costa Peterli Guimarães (FGV)
Mestra em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade
Estadual do Rio de Janeiro

A meus pais.

AGRADECIMENTOS

Primordialmente, gostaria de agradecer a meus pais por todo o apoio que me deram, em suas mais diversas formas de expressão, durante mais essa etapa do meu processo formativo. Não existem palavras que traduzam o tamanho de minha gratidão. Aqui, os agradecimentos se estendem ao meu padrasto que muito me orientou e me orienta, sobre os mais diversos assuntos, com sapiência e bastante espiritualidade.

Agradeço, também, a minha querida irmã, a quem, de maneira muito terna, guardo um lugar especial no meu coração.

À minha companheira Nina, meus agradecimentos e meu afeto por ter estado lado a lado comigo nessa fase - mesmo quando a pandemia da covid-19 nos privou do contato presencial durante meses.

Obrigado a todos os demais da minha família, em especial meu tio Aroldo.

Obrigado aos amigos, em especial João Ritter, a quem muito estimo e agradeço a parceria, inclusive também nos temas acadêmicos. Obrigado a Gabriel Montenegro, pelo apoio e irmandade. Aos demais amigos que participaram de diferentes formas desse processo, expressei também minha gratidão, apesar de não os citar nominalmente me resguardo de fazê-lo para que não cometa a injustiça de deixar alguém de fora.

Agradeço à minha orientadora, Maria Gabriela Hita, por todo apoio, cuidado e tutoria durante o meu processo formativo, que eclodiu nesse momento. Sem dúvida levarei os seus ensinamentos por toda a minha vida. Aqui, agradeço também ao meu coorientador John Gledhill e a todos os professores que marcaram positivamente minha trajetória.

Aos citados e não-citados, o meu muito obrigado!

SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. **Os sem-teto na trama da cidade contemporânea: movimento MSTs e trabalho na ocupação *Atlantic Beach*, em Salvador - Bahia.** Orientadora: Maria Gabriela Hita. 2024. 131 p. il. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

RESUMO

A presente dissertação se propõe a compreender e explorar em que medida a problemática da moradia entre os sem-teto da ocupação *Atlantic Beach*, localizada em Salvador e objeto de estudo desse trabalho, é um fenômeno que transcende a escassez de unidades habitacionais ou a incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia, derivando, primordialmente, da falta de acesso à moradia via mercado formal por insuficiência dos rendimentos monetários. A problemática se ancora na compreensão de existência de uma trama, composta ao menos por três fatores fundamentais, que involucra o sujeito sem-teto desde uma perspectiva histórica e conceitual que abarca: a dimensão ideológico-capitalista sobre o espaço urbano, sobretudo no que tange à racionalização que se opera no contexto brasileiro; as disposições do mundo do trabalho e suas interrelações; e medidas e políticas habitacionais brasileiras específicas. Para responder ao objetivo traçado, foram utilizados dados de pesquisa de teor etnográfico ancorados na observação participante, em entrevistas semiestruturadas e na pesquisa bibliográfica, recorrendo-se a dados de déficit habitacional da Fundação João Pinheiro, bem como a debates de autores centrais para a discussão aqui desenvolvida, a exemplo de Adalberto Moreira Cardoso (2019), Henri Lefebvre (1978, 2008, 2013), James Holston (2013), Luiz César de Queiroz Ribeiro (2015), Luiz Cezar dos Santos Miranda (2008), Ricardo Antunes (2009), Suzana Pasternak-Taschner (1997), Theo da Rocha Barreto (2014), dentre outros. O estudo apontara para o fenômeno sem-teto como algo sedimentado historicamente por meio da “trama” que os involucra, localizada, em âmbito de sua problemática, na falta de acesso à propriedade fundiária e/ou moradia formalmente mercantilizada, para pessoas pobres, desde os primórdios do país. Paralelamente, se identifica que as políticas habitacionais brasileiras foram insatisfatórias no que tange a superação definitiva do déficit habitacional e das desigualdades no âmbito da moradia e habitação – apesar dos avanços. Por esse contexto, aparentemente, diante da incontornável experiência de movimentos sociais sem-teto como o que aqui apresentamos, pessoas pobres ainda são impelidas a resolverem suas adversidades no âmbito da habitação e moradia através de seus próprios artifícios: jogam com as leis e se recusam a se dar por vencidos em meio às estruturas do acesso à moradia orquestrada pelo capital e pelo Estado.

Palavras-chave: Movimento Sem-Teto de Salvador; *Atlantic Beach*; Movimentos sociais; Sem-teto; Trabalho.

SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. **The homeless in the plot of contemporary city: MSTs movement and labour in occupation Atlantic Beach, in Salvador - Bahia.** Thesis advisor: Maria Gabriela Hita. 2024. 131 p. il. Dissertation (Pós-Graduation Program in Social Sciences) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

ABSTRACT

The study points to the homeless phenomenon as something historically sedimented through the “plot” that surrounds it, located, within the scope of its problem, in the lack of access to land property and/or formally commodified housing, for poor people, since the beginnings of Brazil. At the same time, it is identified that Brazilian housing policies were unsatisfactory in terms of definitively overcoming the housing deficit and inequalities in housing and housing - despite advances. Faced with the unavoidable experience of homeless social movements like the one we present here, poor people are still impelled to resolve their adversities in the area of housing and housing through their own devices: they play with the laws and refuse to give up amidst the structures of access to housing orchestrated by capital and the State.

Keywords: Homeless Movement of Salvador; *Atlantic Beach*; Social Movements; Homeless; Labour.

SIGLAS E ABREVIACOES

ACM – Antnio Carlos Magalhes
ATDSTS – Associao dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto de Salvador
BNH – Banco Nacional de Habitao
CAS – Coordenadoria de Aes Sociais de Habitao e Defesa Civil
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico
CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
CRAS – Centro de Referncia da Assistncia Social
DEM – Partido Democratas
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Servio
FNHIS – Fundo Nacional de Habitao de Interesse Social
IAPs – Institutos de Aposentadorias e Penses
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica
ICESRC – Pacto Internacional de Direitos Econmicos, Sociais e Culturais
IDHM – ndice de Desenvolvimento Humano Municipal
INESC – Instituto de Estudos Socioeconmicos
MCMV – Minha Casa Minha Vida
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MSTB – Movimento Sem Teto da Bahia
MSTS – Movimento Sem Teto de Salvador
OHCHR – Oficina do Alto Comissrio das Naes Unidas para os Direitos Humanos
ONU-Hbitat – Programa das Naes Unidas para os Assentamentos Humanos
PAC – Plano de Acelerao do Crescimento
PAR – Programa de Arrendamento Residencial
PCVA – Programa Casa Verde e Amarela
PFL – Partido da Frente Liberal
PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domiclios
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
RAIS – Relao Anual de Informaes Sociais
RMS – Regio Metropolitana de Salvador
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupana e Emprstimo
SEBRAE – Servio Brasileiro de Apoio s Micro e Pequenas Empresas
SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitao
SEMPRE – Secretaria de Promoo Social, Combate  Pobreza, Esporte e Lazer
SFH – Sistema Financeiro de Habitao
SFI – Sistema Financeiro Imobilirio
SUCOM – Superintendncia de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Municpio
UFBA – Universidade Federal da Bahia

ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 01 – Pessoas por domicílio na <i>Atlantic Beach</i>	90
FIGURA 01 - estado do imóvel e terreno em setembro de 2015, antes da ocupação (vista frontal)	91
FIGURA 02 – estado do imóvel e terreno em setembro de 2015, antes da ocupação (vista lateral)	91
FIGURA 03 – estado do imóvel e terreno em abril de 2016, aproximadamente 3 meses depois da ocupação (vista lateral)	92
FIGURA 04 - estado do imóvel e terreno em março de 2017, mais de 1 ano depois da ocupação (vista lateral)	92
FIGURA 05 – estado do imóvel em março de 2019, pouco mais de 3 anos após o início da ocupação	93
GRÁFICO 02 – Propriedade dos Imóveis Ocupados	95
FIGURA 06 - imagem aérea ilustrativa das intermediações da Ocupação <i>Atlantic Beach</i> em relação a lagoa mencionada em texto (destacada em vermelho)	96
GRÁFICO 03 – Déficit Habitacional Total por Componentes em Salvador	102
GRÁFICO 04 – Renda Familiar com Base no Salário-Mínimo de 2023 (R\$ 1.320,00) – 79 entrevistados responsáveis por domicílio	104
GRÁFICO 05 – Ocupações de Trabalho de 79 Representantes de Domicílio Entrevistados na <i>Atlantic Beach</i>	111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. OS SEM-TETO NA TRAMA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA	22
1.1. Ideologias, processos e racionalizações da (re)estruturação do espaço urbano brasileiro: da terra e moradia até a cidade como negócio	22
1.2. Mundo do trabalho e suas relações: essência da questão sem-teto?	41
1.3. Do império à atualidade: modesto breviário conciso de quase 200 anos de medidas e políticas habitacionais	54
2. MOVIMENTO SEM TETO DE SALVADOR (MSTS): SURGIMENTO E TRAJETÓRIA DE LUTA POR MORADIA NA CAPITAL BAIANA	67
2.1 O MSTS e a Ocupação <i>Atlantic Beach</i>: um emaranhado de casos entre expectativas, conflitos e desafios	75
3. TECITURAS ITINERANTES ENTRE PESQUISADOR E A <i>ATLANTIC BEACH</i>: APONTAMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE O CAMPO	86
4. REFLEXÕES SOBRE UM CASO EMPÍRICO DA “QUESTÃO SEM-TETO”: OCUPAÇÃO <i>ATLANTIC BEACH</i> (MSTS) ENTRE TEIAS E TRAMAS DA CIDADE CONTEMPORÂNEA	100
4.1 Um conflito de vizinhança como marcador de uma cidade segregada: “a gente também quer morar bem, em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais, né?”	100
4.2 Dimensões do trabalho como um eixo interpretativo sobre a <i>Atlantic Beach</i>.....	108
4.3 Registros de campo qualitativo sobre as dimensões da renda e trabalho na ocupação <i>Atlantic Beach</i>	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	125

INTRODUÇÃO

A presente dissertação busca discutir e apresentar conhecimentos que orbitam em torno de uma hipótese de trabalho aqui explorada, cuja resposta, mesmo que parcial, dada a complexidade do fenômeno, ao nosso ver, será melhor iluminada quando compreendida desde os debates e temas aqui apresentados. A hipótese refere-se ao fato de o problema da falta generalizada de moradia entre os sem-tetos de Salvador, e provavelmente de todo o Brasil, não ser derivado, a rigor, de uma escassez de unidades habitacionais ou uma incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia, mas de questões cujo enlace anunciam característicos enredamentos. Tendo em vista os objetivos metodologicamente propostos, sobretudo no que tange aos dados qualitativos, o estudo de caso empírico foi realizado em uma ocupação específica do Movimento Sem-Teto de Salvador (doravante MSTs), a ocupação *Atlantic Beach*, localizada no bairro soteropolitano do Costa Azul/Stiep.

As questões enunciadas aparecem, no âmbito desse trabalho, apresentadas enquanto uma trama. A dizer, a trama dos sem-teto da cidade contemporânea, referindo-se: i) às ideologias, aos processos e às racionalizações que referenciam a (re)estruturação do espaço urbano brasileiro, com particular interesse em reflexões acerca da comercialização e transformação da terra enquanto mercadoria e a ampla visão da cidade como um negócio; ii) aos fenômenos do mundo do trabalho; iii) aos 200 anos de medidas e políticas habitacionais no país – aqui apresentados como um “modesto breviário conciso”, dada a óbvia dificuldade de se esgotar o tema.

Sem mais delongas, o objetivo do presente trabalho se caracteriza pelo esforço de compreender e explorar a discussão acerca da problemática da moradia entre os sem teto da ocupação *Atlantic Beach* como um fenômeno que transcende a escassez de unidades habitacionais ou incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia, derivando, primordialmente, da falta de acesso ao bem via mercado formal, por insuficiência dos rendimentos monetários. É de primordial importância, nesse movimento teórico-metodológico, a busca pela contextualização e discussão da problemática sem teto e sua dimensão laboral através da literatura específica de movimentos sociais, déficit

habitacional, trabalho, sociologia e antropologia urbana, tendo como finalidade explorar a já mencionada dimensão da trama que envolve os sem tetos.

O argumento da plausibilidade de tal estudo decorre da afirmação de Maricato (2015, p. 81), para quem o mercado residencial privado, em suas palavras, “excludente e altamente especulativo”, é um dos fatores para a carência generalizada de moradias nos países capitalistas periféricos da América Latina. O excessivo protagonismo do mercado residencial privado no Brasil, segundo a autora, é um dos responsáveis pela “carência” generalizada de moradias, uma vez que esse mesmo mercado privado alija aproximadamente 70% da população brasileira (Maricato, 2015, p. 81). Acontece que, assim como Pereira (2016), Maricato (2015) também verifica que essa incapacidade de direcionar moradia à população não deriva da sua inexistência física e objetiva, mas sim do seu caráter inalcançável para parte significativa das faixas de renda de boa parte da população brasileira, incapacitadas de pagar por moradia no mercado residencial privado. Os últimos dados da Fundação João Pinheiro (2018, p. 32) nos direcionam em concordância com as considerações de Maricato (2015) e Pereira (2016): são quase 200 mil “domicílios vagos em condições de serem ocupados” nos estudos de déficit habitacional. Está no cerne do desenvolvimento desse trabalho seguir na trama dos sem teto em dois de seus eixos: a trilha iluminada pela própria Maricato (2000, *apud* Barreto, 2014), que indica a inevitabilidade da interligação entre a dimensão laboral, e a questão da moradia desde o debate que será aqui desenvolvido.

Como em quase todos os âmbitos aqui apresentados, e acreditando que a questão sem teto é o amálgama de questões historicamente constituídas, a discussão acerca do trabalho buscará condensar e expor algumas considerações históricas no âmbito de sua discussão. Será realizado, portanto, uma breve revisão histórica do processo de modernização brasileira, quando há a construção de um Estado plenamente burguês e, também, do desenvolvimento de relações burguesas de produção desde o legado histórico brasileiro (Saes, 1985; Sodré, 1990), bastante influenciadas por uma herança escravista que será brevemente comentada, aqui, através das considerações de Cardoso (2019). Segundo o autor, se constituiu no Brasil uma generalizada “inércia geral” da estrutura societal brasileira que, se arrastando durante décadas, propiciou uma lenta transição modernizante no país, com impactos no comportamento das elites nacionais e modos de construção de um mercado nacional de força de trabalho brasileira e caracteristicamente capitalista. Desde a abolição da escravatura, segundo Cardoso (2019), o que ocorreu no país foi o lançamento da mão de obra anteriormente escravizada em um mercado de

trabalho livre sob inexistência de garantias e complicados meios de inserção, engrossando a quantidade de subempregados e desempregados (Cardoso, 2019).

Desde, ao menos, parte do século XIX, e perpassando a “cidadania regulada” da Era Vargas (que será melhor esclarecida no decorrer do presente trabalho), em que benefícios e políticas públicas de moradia eram basicamente atrelados à “estratificação ocupacional” dos indivíduos, até a contemporaneidade, sobretudo a partir da década de 1980, o que o presente trabalho explora é a dimensão da manutenção de um quadro social em que se modificaram os indivíduos mas, via de regra, os sujeitos históricos afetados pela exclusão e precarização no mundo do trabalho se constituem de forma semelhante ao longo do tempo, modificando-se os dispositivos e lógicas do mundo do trabalho. Na atualidade, por exemplo, desde um processo de desindustrialização do Brasil, a classe trabalhadora se encontra diante de uma complexa teia de formas e novos dispositivos de uma precarização do trabalho que, de alguma forma, existia em outros moldes anteriormente. Agora, por meio do que o campo intelectual chama de flexibilização do trabalho, encontram-se novas formas de expansão do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado e informal (Antunes, 2009). Há a expansão, portanto, desde a derrocada da “sociedade salarial”, de uma nova magnitude da classe trabalhadora caracterizada pela ausência jurídico-formal da dimensão empregatícia: são, portanto, os “Sem Emprego” (Barreto, 2014).

Mas, se é verídico que há uma lógica mercadológica que transforma a moradia em uma mercadoria qualquer, conforme assinala Braga (2012), o presente trabalho não pode se eximir da tentativa de encaminhar um debate que ao menos sugira a possibilidade de se desvelar quais ideologias e racionalizações perpassam por esse debate, afinal, conforme Lefebvre (2013), o espaço urbano não é um receptáculo vazio, inerte, neutro, imutável ou definitivo: ao contrário, nele se materializam as ideologias e racionalizações de uma época e de uma dada ordem social. Nesse sentido, a construção de um espaço específico de uma dada sociedade, no nosso contexto histórico, pressupõe que esta seja consumada à imagem e semelhante das formas pelas quais o espaço urbano e a sociedade se engendram em torno das relações de produção e ideologia capitalista (Lefebvre, 2013). Para esse momento da discussão, nos remeteremos a discussões filosóficas próprias da teoria lefebvriana (2008, 2013) e seus comentadores, sobretudo no que tange à dicotomia dialética entre as dimensões de “valores de uso” e “valores de troca”, em um contexto no qual a segunda atravessa boa parte das dimensões de troca e existência de uma sociedade capitalista, ou, como trataremos adiante, “à cidade enquanto negócio”.

A cargo, principalmente de Ribeiro (2015), está desenvolvida, brevemente, uma discussão acerca da questão da valorização da terra urbana, visto que são os preços fundiários e suas dinâmicas de valorização que acabam por servir de denominador para o comportamento do mercado imobiliário como um todo. A terra é considerada por Ribeiro (2015) como um bem da natureza que, em sua essência, não necessita necessariamente, do labor humano para ser utilizada pelo homem. Ocorre que, em similitude com a discussão teórica lefebvriana, a terra também se transforma em uma mercadoria com dimensões específicas dentro das relações capitalistas de produção e comércio. No Brasil, consideramos necessário dimensionar o debate desde, pelo menos, a Lei de Terras de 1850, vista como um dos marcos cruciais do processo de mercantilização da terra que nos incumbe levar em consideração, afinal, segundo Sodré (1990), foi a referida lei que funcionou como um dos marcos precursores para a inserção da terra a um mercado capitalista pleno, em consenso com as estruturas de relações que começavam a se desenvolver no Brasil, entre elas, a propriedade fundiária privada nos moldes burgueses (Holston, 2013), instaurando e atuando enquanto ferramenta de perpetuação de um cenário em que, como adverte Holston (2013), brasileiros pobres tinham poucas oportunidades de acesso legítimo à terra.

Assim, é preciso refletir sobre a existência de sem-tetos a partir de um amálgama de contradições sociais historicamente alicerçadas, que aproximaram ou afastaram sujeitos sociais brasileiros da moradia, inclusive no que tange ao conjunto de políticas habitacionais históricas do país. Para Ribeiro (2015), durante boa parte do século XIX, a alternativa de moradia se baseava nas habitações coletivas, enquanto Pasternak-Taschner (1997) alertava o fato de que boa parte das soluções habitacionais populares do país centravam-se em um modelo baseado na senzala. Na Primeira República, por sua vez, os cortiços se caracterizavam como importante meio de moradia para parcela considerável da população, sobretudo dos pobres: estima-se que 25% da população do Rio de Janeiro, daquela época, vivia em cortiços (Pasternak-Tascher, 1997). A década de 1920, por sua vez, somava uma maioria de operários estrangeiros por conta da política nacional de imigração (Sodré, 1990), de forma que era diante desse contexto que a Era Vargas estimulava programas sociais baseados em uma verdadeira “estratificação ocupacional” (Cardoso, 2019), a qual se convencionou chamar de “cidadania regulada”, que direcionava cidadãos às políticas públicas de habitação.

Em momento em que os movimentos sociais de luta por moradia conquistam seu espaço na arena reivindicativa da sociedade, mais especificamente durante os anos 1970,

1980 e 1990, estimulados também pelo processo de redemocratização, há a consideração do BNH enquanto uma das primeiras políticas habitacionais de habitação em massa (Balbim & Krause, 2014), que atuou junto a outros mecanismos como o Sistema Financeiro de Habitação (Pasternak-Tascher (1997).

Durante o período Fernando Henrique Cardoso, as iniciativas não apresentaram avanços significativos, sendo incapazes de desenvolver uma política habitacional sólida, não avançando no enfrentamento de um já expressivo déficit habitacional, principalmente das famílias de baixa renda de grandes metrópoles brasileiras (Cardoso et al., 2017). Após esse período, o governo de Luís Inácio Lula da Silva apresenta-se de forma otimista dado o incessante diálogo com movimentos sociais no âmbito do Fórum Nacional da Reforma Urbana e a criação de um Sistema Nacional de Habitação formado pela União, pelo Estado e pelos municípios. É desse período do primeiro governo Lula, também, a criação do Ministério das Cidades, em 2003 (Cardoso et al., 2017). Seu segundo mandato foi marcado por lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida (doravante PMCMV), consolidado no período Dilma Rousseff (Cardoso et al., 2017) até sua derrocada, quando o governo Temer, através da Emenda Constitucional nº 95, assinada em 15 de dezembro de 2016 e promulgada no dia seguinte, limita os gastos públicos por 20 anos (Hoff, 2019), impactando políticas públicas habitacionais a curto, médio e longo prazo em total consonância com o já operacionalizado desmonte do PMCMV, perpetrado desde os primeiros passos da gestão Temer (Fernandes, 2016). Segundo Mota (2018, *apud* Souza, 2020), o período Temer foi marcado por ausência de recursos para políticas urbanas não só na habitação como, também, nas áreas de saneamento, mobilidade e habitação. O marco habitacional constitutivo na gestão Bolsonaro ocorre com a substituição do PMCMV pelo Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), quando há um significativo rebaixamento orçamentário em níveis inéditos para esse programa social (Hermanson, 2019), o que, segundo Giovanaz (2021), configura-se enquanto um desmonte.

Conforme verificar-se-á durante o desenvolvimento teórico-argumentativo presente no corpo textual do presente trabalho, no que tange às questões vinculadas às políticas públicas habitacionais, o que se verifica é que, seja redesenhando sistemas financeiros, modificando fontes de recursos diante da mudança de gestões e o que mais significativo for, a realidade é que tais políticas não foram capazes de criar dispositivos institucionais aptos a solucionar uma conjuntura historicamente constituída na qual pessoas pobres e sem-tetos precisassem resolver suas adversidades no âmbito da moradia

e habitação através de seus próprios artifícios (Kowarick, 1979; Gledhill, 2010; Holston, 2013; Gledhill, Hita & Perelman, 2017; Balbim, 2022).

Mas assim o fizeram, de alguma forma, os moradores da ocupação *Atlantic Beach*, em um contexto, segundo Alvarez (2020), de uma dificuldade generalizada em conseguir pagar por uma moradia sob os valores do mercado residencial formal, ainda que, para quem possa pagar, não exista falta de oportunidade de moradia na cidade de Salvador (Pereira, 2006), o que novamente nos coloca diante da hipótese acerca de como a moradia, na sua condição de direito imprescindível ao exercício da cidadania acaba por tornar-se algo alcançável apenas através do pagamento de valores em desacordo com a realidade orçamentária de boa parte dos brasileiros. Foi nesse contexto que uma das moradoras da ocupação *Atlantic Beach* sacramentou: “a gente também quer morar bem, em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais, né?”, deixando emergir uma série de ponderações acerca de uma cidade segregada (Barreto, 2014), que se fazia visível a apenas uma olhadela pela janela - ou uma mirada panorâmica desde a rua: no espaço, havia os “supostamente ilegais”, compostos pelos moradores da ocupação, os “invasores”; e os “supostamente legais”, ou vizinhos de classe média ou classe média alta que, durante muito tempo, perpetuaram-se enquanto “adversários” da *Atlantic Beach* e na estrutura societal soteropolitana, configurando polos econômicos completamente distintos.

Mas os conflitos não ocorriam apenas da porta para fora da *Atlantic Beach*: é importante ressaltar que, no âmbito das (des)articulações internas, uma decisão interlocutória, ainda no ano de 2019, cujos impactos consistiam na dissolução da ocupação, fizeram estremecer parcialmente as relações entre moradores, coordenação interna e movimento social em geral, com repercussões latentes prévias e posteriores, em contexto semelhante ao de “imaginário paranóide” trabalhado por Adriana Fernandes (2014) em ocasião de pesquisa em ocupações do Rio de Janeiro. Tanto com relação à “intra-ocupação” quanto à “extra-ocupação”, no que tange às movimentações e divergências do movimento social, o intuito aqui será o de munir o leitor do máximo possível de material de contextualização do MSTs, inclusive descrevendo o embate que, primeiro, opôs um “Campo A” a um “Campo B” no seu setor burocrático para, depois, cindir o movimento social em dois movimentos distintos (Cloux, 2008; Pereira, 2006; Santos et al., 2012; Miranda, 2008; Bochicchio, 2009; Barreto, 2014).

A ocupação da qual estamos falando se localiza no bairro do Stiep, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, imediatamente atrás do antigo Centro de Convenções da cidade, na rua Dr. Augusto Lopes Pontes. Caracteristicamente um bairro de classe média

ou classe média alta. Sua “fundação” ocorreu no mês de janeiro de 2016 com cerca de 30 famílias que, após “apertos” e idas e vindas de funcionários de órgãos públicos, “adversários” da ocupação àquela altura, segundo os moradores com quem dialogamos, chegou a ter apenas oito famílias no local, muito abaixo das atuais 79 famílias daquele imóvel de construção inacabada, cujas paredes foram levantadas pelos ocupantes diante de uma estrutura básica que mantinha os 5 andares em pé, diante do litígio judicial entre uma construtora com sede em Feira de Santana e o MSTS, em nome dos moradores da *Atlantic Beach*.

Levando em consideração as contribuições teóricas descritas, bem como todo processo de contextualização, nos perguntamos: em que medida e de que forma a problemática da moradia dos sem tetos de Salvador constitui-se em um fenômeno que, para além da escassez de unidades habitacionais ou incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia, relaciona-se a questões sociais históricas e antecedentes de falta de acesso à moradia via mercado formal por insuficiência dos rendimentos monetários? Assim, avançamos com a proposição do seguinte objetivo central: “compreender e explorar teoricamente em que medida a problemática da moradia entre os sem-teto da ocupação *Atlantic Beach* é um fenômeno que transcende a escassez de unidades habitacionais ou incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia e deriva, principalmente, da falta de acesso à moradia via mercado formal por insuficiência dos rendimentos monetários”.

Quanto aos objetivos específicos, partimos dos seguintes norteadores: i) contextualizar e compreender a problemática sem teto e sua dimensão laboral através da literatura específica de movimentos sociais, déficit habitacional e produção contemporânea da cidade capitalista; ii) realizar entrevistas semiestruturadas com moradores da *Atlantic Beach*, do Movimento Sem Teto de Salvador, para melhor depreender suas condições de moradia, suas relações com o âmbito do trabalho e demais questões socioeconômicas vinculadas aos objetivos da pesquisa; iii) evidenciar, em dados qualitativos, a reflexão dos moradores da ocupação *Atlantic Beach* no que tange à moradia na ocupação em termos socioeconômicos e de qualidade de vida.

Vale esclarecer que a presente dissertação se configura como um estudo voltado ao desenvolvimento e aprofundamento teórico de discussões e dados apresentados no contexto da produção monográfica defendida no ano de 2020 pelo presente autor, sob o título “Percursos e Interlocações na *Atlantic Beach* – uma ocupação do Movimento Sem Teto de Salvador”, como requisito necessário para a obtenção do grau de Bacharel em

Sociologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Anteriormente, o presente autor participou, durante a sua graduação em Ciências Sociais, do grupo de pesquisa coordenado pela Prof^a Dr^a Maria Gabriela Hita, onde foi bolsista de iniciação científica em distintos projetos, com atuação no estudo de movimentos sociais de luta por moradia do Centro Histórico/Centro Antigo da cidade de Salvador. Atuando em um primeiro edital, entre 2017 e 2018, e em edital posterior, de 2019 e 2020, o autor participou, como pesquisador e orientando da referida professora, do projeto do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) intitulado “Perspectivas Comparadas de Requalificação de Assentamentos Irregulares em Zonas de Interesse Social: Salvador, Recife, Rio de Janeiro e Buenos Aires”.

Metodologicamente, portanto, há, neste estudo, dados que foram constituídos a partir de distintas ferramentas. Boa parte dos dados que remetem ao período da pesquisa monográfica foram oriundos da aplicação da “observação participante”, princípio basilar daquilo que se constitui o “método etnográfico” - embora, nem outrora e nem atualmente, o trabalho apresentado se configure iminentemente enquanto “etnográfico”, apesar de possuir um “teor” próprio da referida metodologia. Apesar disso, tanto no período monográfico como propriamente no de confecção e coleta de dados desta dissertação, houve um empenho de estar presente no cotidiano da ocupação, quer em dias aparentemente “normais”, sem nenhum evento característico que demarcasse uma necessidade acentuada de observação, quer naqueles em que houve reuniões, mutirões de limpeza ou outras atividades programadas. É preciso salientar que, por conta da pandemia da covid-19, os momentos de encontro físico foram vertiginosamente reduzidos e dificultados. Houve, no período pandêmico crítico, apenas algumas incursões ao campo para distribuição de cestas com itens básicos que serviram, também, para coleta de alguns dados.

Assim, foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas em dois momentos da confecção do trabalho: primeiro, durante no ano de 2019 e, posteriormente, durante o período de 2023, quando obtive a posse de dados referentes a todas as 79 famílias da ocupação à época, realizado, dessa vez, pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Salvador.

Quanto aos capítulos, para além da introdução e das considerações finais, a presente dissertação se estrutura da seguinte forma: o primeiro capítulo teórico, intitulado “*Os Sem Teto na trama da cidade contemporânea*”, se propõe a delinear e defender a ideia de que existe uma trama básica de entendimento da problemática sem teto que

permeia os três pontos que serão apresentados, respectivamente, a partir das seguintes titulações: “2.1 *ideologias, processos e racionalizações da (re)estruturação do espaço urbano brasileiro: da terra e moradia até a cidade como negócio*”; “2.2 *Mundo do trabalho e suas relações: essência da questão sem teto?*”; “2.3 *Do império à atualidade: modesto breviário conciso de quase 200 anos entre medidas e políticas habitacionais*”. A leitura atenta dará conta de que o cerne da trama sob a qual se pretende analisar a questão sem teto refere-se, primeiro, ao processo de construção de diretrizes e parâmetros acerca do espaço urbano e seu funcionamento, tendo central predileção pelos aspectos que envolvem a terra e que servem de norte para a compreensão da cidade enquanto negócio e suas movimentações financeiras; no segundo subcapítulo, ganha relevo as questões do mundo do trabalho que serão de fundamental importância quando o material empírico for descrito e analisado; por fim, o terceiro subcapítulo é uma contextualização do histórico de políticas habitacionais encontradas nas fontes disponíveis.

O segundo capítulo, “*Movimento Sem Teto de Salvador (MSTS): surgimento e trajetória de luta por moradia na capital baiana*”, tem como intuito, através de distintas fontes bibliográficas que versam sobre o movimento social baiano, narrar o processo de surgimento, desenvolvimento e conflitos do MSTS, sobretudo no que tange ao seu núcleo burocrático e institucional mais amplo. Enquanto uma dimensão dos níveis de interrelação do movimento social, entendemos que seria importante uma breve descrição de um dos momentos mais conflituos dentro da ocupação *Atlantic Beach*, cujo ápice se deu a partir de uma decisão interlocutória no ano de 2019. Assim, dentro do capítulo 2 e como parte destacável de uma história e trajetória que faz parte do movimento social, teremos o subcapítulo 2.1, sob o título “*O MSTS e a Ocupação Atlantic Beach: um emaranhado de casos entre expectativas, conflitos e desafios*”.

O terceiro capítulo, por sua vez denominado “*Tecituras itinerantes entre pesquisador e a Atlantic Beach: apontamentos fundamentais sobre o campo*”, busca realizar uma breve apresentação de algumas questões introdutórias e de grande importância sobre o campo, situando o leitor antes de adentrar no próximo, e mais importante, analiticamente, capítulo da presente dissertação.

Finalmente, o capítulo “*Reflexões sobre um caso empírico da “Questão Sem-Teto”: ocupação Atlantic Beach, do movimento sem-teto de Salvador, entre teias e tramas da cidade contemporânea*” responde, em grau de relevância, ao que de fato se apresenta como o cerne da presente dissertação. Nele, o item 4.1, “*Um conflito de vizinhança como marcador de uma cidade segregada: ‘a gente também quer morar bem,*

em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais, né? ”, tem como propósito explorar a fala de uma das moradoras da ocupação com alguns dos temas que já foram abordados em capítulos teóricos, a dizer, o tema de uma cidade desigual que se desenvolve a partir de sua dimensão mercadológica e com aspectos segregacionistas a partir da condição financeira das famílias soteropolitanas. É dessa forma, portanto, que passamos ao item 4.2, “*Um olhar sobre a dimensão do trabalho e suas consequências na Atlantic Beach*”, onde, finalmente, depois de uma breve contextualização teórica em moldes semelhantes ao apresentado nos capítulos teóricos anteriores, a dimensão do trabalho se torna eixo central no processo argumentativo sobre a *Atlantic Beach* para, posteriormente, finalizar com algumas dimensões que involucram o trabalho e a renda dos moradores da ocupação *Atlantic Beach* e suas possibilidades de acesso a moradia na cidade. Esse último subcapítulo, de número 4.3, se intitula como “*registros de campo qualitativo sobre as dimensões de renda e trabalho na ocupação Atlantic Beach*”, e precede as “*Considerações Finais*”, na qual retomaremos algumas colocações e resumiremos a trajetória teórico-conceitual e argumentativa da corrente dissertação.

1. OS SEM-TETO NA TRAMA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA

1.1. Ideologias, processos e racionalizações da (re)estruturação do espaço urbano: da terra e moradia até a cidade como negócio

Foi Lefebvre (2013, p. 14) quem se dedicou, durante um longo período enquanto pesquisador do espaço urbano, a combater análises que faziam desse espaço um mero receptáculo vazio e inerte, inteligível, neutro, imutável e definitivo. Segundo o autor, visões que partiam desses pressupostos não eram, para nada, meros erros ingênuos: ao contrário, faziam parte de um constructo ideológico, uma dada racionalização desenvolvida para impor uma determinada visão do espaço urbano, sua produção e sua realidade social. Em suma, era uma ilusão estratégica que escamoteava a condição de produto social do espaço urbano, erigido através de determinadas relações de poder e enquanto resultados da ação social, das práticas e interrelações dos sujeitos. Sob este viés, Lefebvre (2008, p. 62) conclui que a cidade é uma “projeção da sociedade sobre um local, isto é, não apenas sobre o lugar sensível como também sobre o plano específico, percebido e concebido pelo pensamento, que determina a cidade, o urbano”. Assim, o espaço urbano, ou a cidade, acaba por conter e incorporar na matéria as instituições e as ideologias de dada sociedade (Lefebvre, 2008, p. 66), cuja racionalização e ordenamento precisam se legitimar enquanto tal (Cardoso, 2019), e o fazem, indiscutivelmente, também através de sua atuação no espaço (Lefebvre, 2008; 2013).

Adepto da noção de que cada tipo de sociedade conformou e conforma, na história, um espaço específico que lhe é característico e representativo (Lefebvre, 2013, p. 39), Lefebvre faz a leitura de que a produção industrial capitalista implica uma dada urbanização da sociedade (Lefebvre, 2008, p. 11), o que pode ser confirmado até mesmo no Brasil, onde a modernização da produção caminhou em concomitância ao crescimento de cidades e a ampliação das grandes metrópoles. Neste contexto, a industrialização, sob o marco capitalista e burguês de produção, exigiu novos conhecimentos específicos relativos à urbanização (Lefebvre, 2013, p. 38), desenvolvendo-se em uma racionalização do espaço urbano que se configurou, segundo Lefebvre (2013, p. 54), como um produto. São as forças produtivas e as relações de produção que desempenham papel fundamental

na produção do espaço, disse Lefebvre (2013, p. 105). Portanto, a construção de um espaço específico da sociedade capitalista não pode ser alheia às relações de produção e formas organizacionais que esta mesma sociedade engendra em âmbito produtivo. Possuem, ambas, uma inevitável interrelação (Lefebvre, 2013, p. 59) que perpassa a condição elementar, segundo Marx (2017), do papel da mercadoria nessa sociedade, e que Lefebvre (2013) considera e pondera na sua investigação e análise sobre o espaço urbano.

As forças produtivas características da sociedade capitalista, segundo Lefebvre (2013, p. 126-127), são compostas, em sentido amplo, não só pela natureza que, embora não trabalhe, cria e provém recursos para a atividade criativa e produtiva do homem social, mas também por esse homem em sentido genérico, que através da dimensão do trabalho, organiza a sociedade e dispõe de instrumentos e técnicas para modificar a natureza a fim de construir seu mundo através das relações de produção. Para Godoy (2008, p. 126), “a categoria Trabalho, na visão de Lefebvre, estabelece em princípio, uma forma de analisar e entender a sociedade, o Estado, o capital, o poder, a produção e as relações espaço/sociedade”. Ainda segundo esse autor, para Lefebvre o espaço “é o lugar da reprodução das relações de produção” e, simultaneamente, ocasião e instrumento de uma planificação e ordenamento do território também através da divisão social do trabalho capitalista (2008, p. 131). Souza (2009, p. 02), por sua vez, em análise da obra lefebvriana, menciona que “a disposição do espaço urbano traduz as relações conflitantes entre o capital e o trabalho”, não somente no seu sentido material, mas, inclusive, “nas relações de poder projetadas territorialmente e nas práticas socioespaciais inscritas no espaço”.

Por enquanto, no que concerne à utilização da teoria lefebvriana, temos os seguintes e fundamentais encaminhamentos: i) o espaço urbano capitalista engendra relações sociais ao passo que é por ela, também, tecido - inclusive no que tange às relações de produção; ii) esse espaço é específico e guarda distinções comparativas aos espaços urbanos e cidades de outras épocas; iii) é próprio desse tipo de espaço urbano uma dada racionalização, um constructo ideológico e legal que lhe é peculiar, formulando características de ordenamento da vida produtiva e não-produtiva, sobretudo no que tange ao acesso a bens, propriedades e serviços. Em suma, a tudo que pressupõe a legitimidade da posse ou propriedade de um bem natural ou fruto da divisão social do trabalho (Lefebvre, 2008, 2013; Godoy, 2008; Souza, 2009).

No escopo da distinção entre trabalho humano e criação da natureza, a discussão lefebvriana se encaminha para um ponto nevrálgico de argumentação com consequências cruciais à compreensão das dimensões de valores de uso e valores de troca, fundamentais para o entendimento de uma sociedade que se baseia sob a noção elementar da mercadoria. A princípio, Lefebvre (2013, p. 125) afirma que não há nada na história do desenvolvimento da humanidade que não tenha sido adquirido da natureza e produzido através de seus recursos disponíveis. Acontece que, para o autor, enquanto a natureza apenas cria *obras*, o homem, através da prática social, cria obras e, efetivamente, também produz *coisas* (Lefebvre, 2013, p. 127-128). Embora em ambos os casos o ser humano precise de trabalho, tanto para criar coisas quanto obras, a dimensão da produção de obras se atrela à noção de valor de uso, enquanto a dimensão da produção de coisas ou produtos está intimamente atrelada ao valor de troca (Lefebvre, 2013). A produção de obras carrega um sentido geral na medida em que abrange a compreensão daquilo que se produz: quando se produzem obras, se produz, ainda, conhecimento, arte, ciência, relações entre seres humanos, história, instituições, a própria sociedade, a cidade, o Estado e, em outras palavras, tudo (Godoy, 2008, p. 125-126; Lefebvre, 2008, p. 53). A produção de produtos, por sua vez, é impessoal e redutível na medida em que se escamoteiam suas qualidades e utilidades enquanto valor de uso (Godoy, 2008, p. 125-127). Para Lefebvre (2008, 2013), cada vez mais a produção da cidade está pautada no valor de troca e na sua percepção enquanto uma coisa ou produto, perdendo-se a dimensão de sua utilidade enquanto valor de uso.

Na cidade capitalista, a terra, originalmente “obra” na concepção lefebvriana, acaba por adquirir novos contornos em sua relação com o homem. Contornos esses que, de alguma forma, nos auxiliam a compreender o processo de mercantilização de outros itens urbanos. Em Lefebvre (2008, 2013), a natureza que cria obras e provê recursos à humanidade é, pela segunda, modificada conforme alusão metafórica à “minha autoria”, ao Toque de Midas: entre dádivas e maldições perpetradas sobre aquilo que toca, o homem, em sentido genérico, demarca no mundo natural não somente as suas simbologias, cosmologias e ideologias, mas, também, imprime, na dimensão física, obra primeira da criação natural, as suas relações de trabalho esculpidas no mundo material, (re)esculpindo-o: (re)produzem-se as cidades do hoje sobre terras outrora naturais, divididas em quinhões pelo homem de acordo com suas meticulosas diretrizes de uma ordem racional que, incessantemente, reivindica sua legitimidade.

No âmbito da reprodução da cidade moderna e contemporânea brasileira - o trabalho de Ribeiro (2015, p. 39-40) nos permite realizar aqui certas generalizações - a terra, em sua dimensão material, adquire particular relevo de grandeza. O “pressuposto hesitante” da terra quanto a sua condição é o de que, embora seja um bem não produzido (algo como as obras naturais lefebvrianas), e que não tem, portanto, valor, acaba, porém, adquirindo um preço (se aproximando da dimensão lefebvriana de mercantilização do espaço e do valor de troca ao qual o autor se utiliza para falar da cidade moderna capitalista). Para Ribeiro (2015, p. 39-40), essa premissa fundamental da terra propicia, sobretudo, o entendimento dos movimentos do mercado imobiliário na cidade capitalista brasileira, uma vez que quase todos os seus estratagemas de atuação sobre o espaço prescindem a valorização dos capitais dos seus agentes capitalistas imobiliários. E a transformação do uso do solo urbano, em outras palavras, da terra urbana, é elemento vital para um processo de comercialização exitoso que renda os maiores lucros, mesmo que isso ocasione problemas sociais e fenômenos como os do sem-teto.

Para se ter uma ideia sobre como essa racionalização operava na prática (e, de alguma forma, opera), recorreremos a Kowarick (1979, pp. 31-32), quando esclarece que, historicamente, a ação governamental restringiu-se a seguir os núcleos de expansão da cidade criados pelo setor privado, com investimentos públicos a serviço de uma dinâmica de valorização-especulação da terra e de determinadas localidades urbanas imposta pelo setor imobiliário-construtor. Ainda que essas reflexões sejam melhor desenvolvidas em capítulo posterior, vale a pena mencionar, aqui, o que Kowarick (1979, p. 41) destaca com relação a como as próprias políticas habitacionais estiveram em desencontro com as demandas das populações de menor renda no país, a exemplo do BNH, cujos 80% dos empréstimos eram canalizados para estratos de renda média e alta ao mesmo tempo em que naufragavam os poucos planos habitacionais voltados para as camadas de baixo poder aquisitivo. Pessoas com até 4 salários mínimos, à época, constituíam 55% da demanda habitacional, ao passo que as moradias colocadas no mercado pelo SFH raramente incluíam famílias com rendimento inferior a 12 salários-mínimos (Kowarick, 1979, pp. 49-50). A moradia, em confluência com o que mostra Ribeiro (2015) acerca da terra e seus preços, é consumida, relativamente, por um estreito círculo de pessoas oriundas de determinadas classes sociais no país (Kowarick, 1979, p. 67). Em que pese a atualidade, conforme a Fundação João Pinheiro (2018), o que há é a existência, ainda, de contingentes sem-teto, ao passo que coexiste um número também expressivo de imóveis vagos e em situação de serem ocupados, denunciando a existência de um problema de circulação do

bem moradia aos cidadãos brasileiros – o que, como defendemos aqui, decorre de um amalgamento histórico de desigualdades na problemática habitacional.

Não só a terra sob a qual se erige a cidade capitalista, portanto, como ela mesma, em consequência e totalidade, acaba por assumir, essencialmente, a contradição de ser um “valor de troca” lefebvriano. Para Ribeiro (2015, p. 46), porém, a terra consiste em um “valor de uso complexo”: é importante na produção e circulação de mercadorias, embora, *em si mesma*, não possa ser considerada como uma mercadoria. Para Ribeiro (2015, p. 49), compreender a terra enquanto “valor de uso complexo” é compreender sua utilização capitalista do espaço urbano que confere à propriedade privada da terra um valor. Em outras palavras, “se o solo urbano adquire um preço é porque os vários agentes capitalistas estabelecem uma concorrência para controlar as condições urbanas que permitem o surgimento de lucros extraordinários” (Ribeiro, 2015, p. 49). Ribeiro (2015, p. 40-41), em seu estudo, conseguiu mapear pelo menos cinco agentes capitalistas que necessitaram da terra para valorizar seus capitais durante o século XX: o proprietário da terra, o incorporador, o construtor, o financiador e os investidores imobiliários. Assim, para a consumação da venda do imóvel, os preços fundiários são formados a partir da demanda desses atores que dependem da terra para valorizar seus capitais (Ribeiro, 2015, p. 71).

Em Lefebvre (2013), toda a discussão em torno da criação de *obras*, não *produtos*, pela natureza, nos parece seguir um caminho semelhante à abordagem da terra em Ribeiro (2015). Para ambos, parece existir convencionado, embora a partir de caminhos teóricos-conceituais distintos, o pressuposto inegociável da terra enquanto uma criação da natureza que não possui um trabalho humano para que seja dada a sua existência material. Ambos os caminhos convergem também na percepção de que a terra não se configura, em sua essência, enquanto uma mercadoria, mas que, pela ação do homem, passa a se constituir enquanto tal na sociedade capitalista (Ribeiro, 2015; Lefebvre, 2013).

Ao mencionar especificamente a terra, Lefebvre (2013, p. 141) dirá que, enquanto uma “relação social” jurídico-formal, ela é transformada em “propriedade do solo”, facilitando seu processo de consolidação como mercadoria e, portanto, como algo passível de comercialização. Em segundo lugar, a terra aparece em sua dimensão “material”, se constituindo não apenas como “meio de produção”, mas, também, enquanto “produto”, afastada de seu conteúdo primordial e se dissimulando na prática da cidade capitalista, reduzida a sua condição mercadológica (Lefebvre, 2013, p. 380).

No que concerne ao presente trabalho, o trajeto ideal é aquele em que se avança na percepção das formas pelas quais autores distintos, desde seus lugares enquanto intelectuais de distintas épocas e diferentes nacionalidades, com aproximações e afastamentos, versam sobre a cidade capitalista, seus componentes constitutivos e sua lógica funcional. Em consequência desse caminhar, são consumados “trajetos de interligação” para a compreensão daquilo que é chamado, aqui, de “trama” que envolve a questão sem-teto na contemporaneidade. De Lefebvre (2008; 2013), é imprescindível a noção de que cada sociedade perfila uma cidade quase que à imagem e semelhança de sua racionalização estrutural. Em outras palavras: a cidade de cada sociedade contém e incorpora na matéria as suas instituições e ideologias (Lefebvre, 2008, p. 66), sendo a questão da mercantilização da terra e, conseqüentemente, da produção e comercialização da moradia também vinculada a essas engrenagens. É imprescindível entender que a formação do contingente sem-teto de hoje é o amálgama dos recuos e superações de dilemas próprios da racionalização da cidade capitalista que aqui se forma historicamente, cujas forças produtivas e relações de produção desempenham papel fundamental na produção do espaço (Lefebvre, 2013, p. 105) e na falta de acesso à terra e à moradia.

Ribeiro (2015) nos auxilia, mais uma vez, na compreensão dos meandros por detrás da valorização da terra urbana e, conseqüentemente, alguns dos motivos pelos quais a moradia se coloca tão inacessivelmente cara para parcela considerável da população brasileira em seu mercado formal: seu preço é baseado no caráter monopolizado da terra que adquire novos – e maiores – preços através da atuação dos distintos atores envolvidos na produção da moradia, que buscam seus lucros em cada etapa da construção de um projeto residencial:

É necessário colocar como premissa de análise que os preços fundiários são formados a partir da hierarquia de preços gerada pelas várias demandas dos agentes capitalistas que valorizam seus capitais através da utilização e da transformação do uso do solo urbano. Isto significa dizer que a compreensão dos mecanismos de formação dos preços da terra, bem como os efeitos destes sobre a configuração espacial das cidades, passa, necessariamente, pela análise das relações entre valorização dos capitais e uso do solo (Ribeiro, 2015, p. 39-40).

Para Lefebvre (1978, *apud* Lahorgue, 2002, p. 48), até o início do capitalismo as cidades eram muito mais obras do que produtos, muito diferente das engrenagens de comercialização da terra e “valorização” da cidade de que nos fala Ribeiro (2015). Para Lahorgue (2002, p. 49) - aqui atuando enquanto um lefebvriano -, “o espaço urbano,

construído primordialmente como valor de uso”, com a generalização da dimensão mercantilizada pautada em valores de troca, passa a viver mais intensamente a contradição entre os valores dessas distintas naturezas. A terra, um bem que era essencialmente valor de uso, transforma-se incessantemente também em mercadoria sob todos os moldes representativos e materiais oriundos do capitalismo (Lahorgue, 2002, p. 50).

A questão aqui não é retratar um pseudo passado idílico irreal em que vivíamos na mais completa serenidade sob a guarida de relações saudáveis pautadas no valor de uso. Não, absolutamente. O caso é muito mais o de constatar que, na e para a cidade capitalista, o valor de uso, único e indivisível, cuja importância reside na efetividade do seu uso e consumo, passa a ser deslocado para a dimensão do valor de troca, não mais do que, em sentido radical filosófico, uma abstração que reside não nas condições de uso de algo produzido, mas de uma medida de valor que estrutura todas as demais como um denominador comum: o dinheiro (Marx, 2017, pp. 114-115). A pedra fundamental argumentativa reside, portanto, no seguinte fato: na cidade capitalista, os valores de troca, por sua dimensão abstrata, determinam o preço de algo a partir de um postulado cujos limites abstrativos na instauração de um preço, de alguma forma, se desconhece por ser externo ao valor de uso do objeto produzido (Marx, 2017). No espaço urbano capitalista, diante da argumentação de Lefebvre (2008; 2013), tal dinâmica é generalizada. Historicamente, inclusive, os Estados-nacionais e cidades ao redor do mundo implementaram leis para garantir todo esse sistema de mercantilização do “bem urbano” em uma mercadoria intercambiável sob o lastro de um preço dotado, não mais do que, radicalmente, uma abstração, um “modo de expressão” ou “forma de manifestação de um conteúdo” que, da obra, coisa ou produto, pode ser distinguido sob o caráter de uma externalidade¹ (Marx, 2017, p. 115). Uma vez que enquanto condição estruturante da cidade capitalista, segundo Lefebvre (2008; 2013), o valor de troca aparece de forma independente de seus valores de uso (Marx, 2017, p. 116). E isso significa dizer que, superlativizada sob essa dimensão, pode ocorrer de suas qualidades de “coisas” citadinas, dentre elas a moradia e a terra, apresentarem-se apenas em função de um preço sob prescrição de sua “forma-preço” (Marx, 2017, p. 145), flutuando de acordo com a unidade monetária sob certa autonomia em relação aos valores reais das mercadorias.

¹ “Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso” (MARX, 2017, p. 116).

No Brasil, foi a Lei de Terras de 1850 que deu os cruciais passos rumo ao processo de “mercantilização da terra” que tem se desenvolvido desde então, uma vez que se trata, de forma reconhecida por Holston (2013) e Sodré (1990), de um dos primeiros arcabouços jurídico-formais que proporcionou o desenvolvimento das relações capitalistas de comercialização da terra, da moradia e, por que não, da cidade.

A Lei de Terras brasileira de 1850 é a versão primitiva, o esboço inicial e o primeiro passo sobre o qual a cidade irá se desenvolver enquanto “lugar de consumo e consumo de lugar” (Lefebvre, 2008, p. 20) no país, propiciando a mobilização da riqueza da terra e entrada do solo, sem restrições, no “mercado especulativo da troca” (Sodré, 1990). Para Sodré (1990, p. 92), a Lei de Terras de 1850 é um dos marcos fundadores para a integração da terra a um mercado capitalista e às estruturas burguesas de relações que se desenvolviam no Brasil.

O Resgate à Lei de Terras de 1850 soa fundamental para abordar como a questão da falta de acesso à propriedade fundiária mercantilizada, desde seus primórdios, é uma das variáveis interrelacionais para a compreensão da segregação das cidades e consolidação, posteriormente, de uma trama historicamente constituída na qual estão circunscritos os sem-teto. É, talvez, um dos momentos cruciais da mercantilização da terra sob um marco capitalista no país, cuja dinâmica irá se complexificar a ponto de imbricar os saltos qualitativos, teóricos e conceituais da abordagem de Ribeiro (2015), já no século XX.

A Lei de Terras de 1850 foi, segundo Holston (2013, p. 164), um complemento da Constituição Imperial de 1824, onde já se formulava como um dos princípios básicos a garantia da propriedade fundiária privada. Sob esse viés, a Lei de Terras de 1850 protagoniza a consolidação da dinâmica mercantil sobre a terra e a propriedade na medida em que estabeleceu que as abundantes terras públicas da época só poderiam ser adquiridas através da compra (Holston, 2013, p. 164-165). Nas palavras do autor:

Em termos de reforma agrária, a Lei 601 de setembro de 1850 reiterou os principais pontos do projeto de lei original. *Proibia a aquisição de terras da Coroa, ou terras devolutas, por meios que não fossem a venda*, reconhecia as sesmarias e posses originais, mas as invalidava como forma de futuras requisições, estabelecia um novo regime legal de propriedade fundiária pública e privada e *transformava a terra numa mercadoria negociável*. Definia como crime todas as outras formas de adquirir terras devolutas, punível com multas e prisão, como se fossem uma usurpação de terras particulares. Todas as posses e sesmarias tinham de ser validadas e legitimadas, mas a decisão só se aplicava a terras que estivessem produzindo. Como definido na lei, isso incluía cultivo

e residência habitual. Propriedades improdutivas seriam “devolvidas” à Coroa. Além do uso produtivo, a validação requeria medições, registro e pagamento de encargos, com prazos e penalidades especificados. *Depois de cumpridas todas essas exigências, o Estado emitia um título de propriedade, sem o qual a terra não poderia ser legalmente vendida ou hipotecada.* Além disso, a lei autorizava o governo central a realizar um levantamento nacional das terras públicas, que discriminaria as propriedades privadas no processo, e a estabelecer um registro nacional de terras ao qual todos os proprietários de terras tinham de se sujeitar. E dava ao governo o poder de leiloar essas terras públicas, depois de dimensionadas, em lotes de aproximadamente 320 acres (...). *A Lei de Terras de 1850 entrou para a história do Brasil como uma acomodação mais ou menos apática dos interesses contraditórios na reforma agrária e trabalhista. Foi modesta em muitos aspectos, e ousada em poucos. Ainda assim, a lei e a legislação que a apoiava criaram um arcabouço de conceitos, estratégias e cláusulas, assim como contradições e consequências, que estruturaram a organização e o acesso à propriedade fundiária diretamente nos quarenta anos seguintes, e de modo indireto por mais um século (...) em primeiro lugar, [a Lei de Terras] matinha o obstáculo crucial de que o Estado deveria vender, e não conceder, terras públicas. (...).* Em segundo lugar, ao extinguir a instituição da posse como forma legítima de propriedade fundiária e ao criminalizar sua prática depois disso, a lei eliminava a forma costumeira, se não a única, de os pobres adquirirem terras. *Quando percebemos que a lei estabelecia esses obstáculos para os cidadãos brasileiros e para os novos imigrantes (e futuros cidadãos), torna-se clara sua ação como forma de restringir o acesso à propriedade fundiária”* (2013, p. 178-180) [Grifos meus]

Nos grifos, torna-se nítido que, para Holston (2013), A Lei de Terras de 1850 é fundamental para o processo de práticas decorrentes, em que há hegemonização da terra enquanto uma “mercadoria” cuja negociação em um mercado formal somente se daria com os títulos de propriedade. Nesse contexto, o autor verifica ainda que a Lei de Terras de 1850, enquanto um marco nas relações de comercialização da terra, atuou diretamente no processo desigual de sua distribuição durante, pelo menos, quarenta anos (até 1890, alvorecer da República Velha) e indiretamente por cerca de um século (até, pelo menos, os anos da década de 1950), o que reforça a necessidade de se levar a referida lei em consideração no processo formativo de um mercado capitalista da terra no Brasil.

Na compreensão de Tavares Bastos (1939 *apud* Holston, 2013, p. 180-182), o sistema estatal de vendas de terras instituído à época pela Lei de Terras de 1850 não conseguira abrir o imenso território brasileiro para os cidadãos, uma vez que os alijava da propriedade da terra para desenvolvimento produtivo através de seus caríssimos leilões públicos. Desde os primórdios, portanto, brasileiros pobres tinham poucas (e perigosas, dados os conflitos no campo) condições de acesso “legítimo” à terra (Holston, 2013). Para esse autor, seria recomendado que a Coroa, à época, tivesse como braço de sua política

de expansão do território e de acesso à terra um processo de transferência de terras públicas - ainda que Tavares visse no imigrante a força de trabalho necessária para o desenvolvimento do país, em detrimento do elemento nacional, inclusive de “trabalhadores livres” existentes no período imperial (Holston, 2013).

A Lei de Terras representou, segundo Holston (2013, p. 185), a solidificação de uma compreensão da terra enquanto mercadoria cujo valor reside na posse dos direitos formais concedidos ao proprietário, e não na dimensão de propriedade que reside no uso e, assim, garante os direitos de um eventual proprietário em decorrência disso. Em resumo, Holston (2013, p. 184) afirma que a Lei de Terras de 1850 só pode ser considerada bem-sucedida se pensada através daquilo que ela efetivamente gerou: desestímulo da existência de pequenos proprietários de terra entre as massas de brasileiros, cidadãos ou imigrantes, livres ou libertos, rurais e, sobretudo, urbanos.

A exclusão da maioria dos cidadãos brasileiros da propriedade fundiária, inclusive no meio urbano, resulta, segundo Holston (2013, p. 156), de interações, práticas e políticas centenárias de uso da terra, do trabalho e da lei cujo aspecto basilar foi retratado na tentativa de modernizar as relações para com o espaço e a propriedade através da mercantilização da terra urbana e rural. O direito urbano à propriedade nas cidades resulta de um complexo processo de legitimação no qual a ocupação ilegal é, ao mesmo tempo, o único meio de acesso à terra para a maioria dos cidadãos e, paradoxalmente, uma ilegalidade que inicia a legalização de reivindicações de propriedade, tal como é observável no fenômeno dos sem-teto na contemporaneidade. O acesso restrito à propriedade fundiária, historicamente, teve como consequência óbvia a moradia às margens da legalidade em sua dimensão mais acrítica possível.

Segundo Alvarez (2020, p. 68) e em concomitância com o debate de dificuldade de acesso à propriedade fundiária por parte da população desde a época imperial, a falta de moradia já era sentida desde os últimos anos de 1850, quando a propriedade já estava involucrada à necessidade de vultuosos recursos financeiros. A segregação socioespacial, afirma o autor, foi um conteúdo presente no processo de produção do espaço urbano desde aquela época, quando o acesso à propriedade foi definindo o lugar de cada um na cidade (p. 69-70).

Do emaranhado de desigualdades reafirmadas institucionalmente ao passar dos anos no que tange à propriedade, as periferias urbanas brasileiras, dentro da noção de construção de um tipo específico de cidade e espaço urbano, se desenvolvem como lugar

dos trabalhadores empobrecidos e sem-teto, em meio a um contexto entre os anos 1930 e 1980 no qual, segundo Holston (2013, p. 197)

a institucionalização dos direitos sociais fundados no trabalho urbano consolidou um padrão centrífugo de segregação nas cidades brasileiras e modernizaram a já diferenciada cidadania dos brasileiros, de forma a tensionar a segregação espacial e diferenciação da cidadania como parte de um projeto de modernização social.

Assim, segundo o autor, é reproduzida, no país, uma produção social do espaço na qual as partes componentes definem umas às outras por meio de mecanismos de dominação e resposta (Holston, 2013, p. 199), em um complexo jogo de poder em que a ocupação ilegal, seja histórica ou a que recorrem sem-teto de movimentos sociais organizados na atualidade, se transforma no único meio de acesso à terra para a maioria dos cidadãos, com a esperança de que se inicie a legalização de suas reivindicações de propriedade (pp. 155-156).

Coaduna com essa perspectiva aquela trazida por Souza (2009, p. 08), na qual a ocupação urbana consiste em uma das primeiras formas de oposição à concepção de espaço abstrato² lefebvriano, construído sobre a égide das relações burguesas de propriedade e a planificação estatal, jurídico-formal, mas também com consequências materiais, cujo espólio é a exclusão de parcela da população. A ocupação é uma estratégia de residência pautada em uma resistência, por e para os excluídos, frente ao *status quo* da realidade habitacional, historicamente constituída e amalgamada. O processo de produção do espaço urbano, neste sentido, se baseia, de um lado, nas possibilidades de articulação entre formas de uso e de abstração do espaço e, de outro, pelo conflito que orientam as ações do Estado (pp. 06-07).

No movimento conflitivo entre excluídos e os “donos dos pedaços” das cidades, o próprio Lefebvre (2008, p. 52-54) nos alerta sobre duas ordens no espaço urbano: uma ordem próxima, pautada pelas relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos e mais ou menos organizados e estruturados entre si, e uma ordem distante, aquela que

² “El espacio dominante del capitalismo es el espacio abstracto, el espacio instrumental. El mismo transita entre un espacio previo (histórico, religioso-político) que actúa como sustrato y que no habría desaparecido, y un espacio otro, nuevo (espacio diferencial) que está engendrándose en su interior y que no termina de desplegarse. Este *espacio abstracto* se aleja de la complejidad de la realidad social y se presenta bajo discursos pretendidamente clarificadores y coherentes, como producto acabado y aislado, lo que hace que se muestre desgajado de los procesos de producción y con ellos de las relaciones de producción, dominación y explotación” (Lefebvre, 2013, p. 15)

diz respeito à ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições, como o Estado e o mercado, por um código jurídico e uma cultura específica. De forma a defender a hegemonia de seu projeto de cidade, a ordem distante projeta uma racionalização sobre a ordem próxima, embora a segunda não espelhe de forma translúcida a primeira: ela não se entrega e busca se dissimular rebeldemente sem se descobrir. Os grupos que compõem a ordem próxima resistem. Os sem-teto, nesse contexto, funcionam como frutífero elo de abordagem dessas duas ordens: jogam com as leis e se recusam a se dar por vencidos em meio às estruturas do acesso à moradia colocadas pelo capital e pela ordem distante - ainda, é claro, que não sem contradições internas na sua própria ordem. Se “a cidade e o urbano não podem ser compreendidos sem as instituições oriundas das relações de classe e propriedade”, como nos assinala Lefebvre (2008, p. 59), a luta de sem-tetos, organizados ou não, talvez seja uma das mais características dimensões de conflito sobre a propriedade urbana e com um denso teor classista, como nos esclarece Barreto (2014). Em outras palavras, a produção da cidade, sob estes moldes de exploração, não poderia resultar em outra coisa que não um espaço urbano segregado e desigual. O movimento de apropriação de áreas públicas e privadas com fins de moradia subvertem a lógica mercadológica da propriedade fundiária e habitacional, se configurando como instrumento concreto de contestação e de exigência política (Souza, 2009, p. 07). A luta pelo espaço urbano físico, simultaneamente produto do modo de produção capitalista e instrumento econômico e político da burguesia, revela em si suas próprias contradições (Lefebvre, 2013, p. 182), escancaradas por movimentos sem-teto de luta por moradia. Esses vão de encontro à lógica abstrata do espaço, que constrói a si permeado de relações que homogenizam sujeitos como meras forças de trabalho, na medida em que se constitui a partir de uma dada atividade produtiva e de uma também, muito específica, distinção de posição de sujeitos no modelo produtivo (Lefebvre, 2013, p. 324-325).

O espaço ao qual advoga e reflete Lefebvre (2013) não tem dimensão meramente física: ao contrário, ele é produto de forças produtivas e relações de produção, conformando uma existência objetiva e material que pressupõe uma atividade social (p. 237). As próprias relações sociais, por sua vez, interagem em fluxo ininterrupto e sob influência mútua com o espaço geográfico de forma incontornável: é só no espaço e através do suporte espacial que as relações sociais possuem existência real (p. 434). O espaço é, portanto, também, relações sociais (Lefebvre, 2013; Lahorgue, 2002; Gonçalves, 2013; Godoy, 2008; Souza, 2009; Lucena, 2013). Tido como tal, implica na produção e reprodução das contradições nos termos de produção e reprodução do trabalho

(Lefebvre, 2013, p. 17), contexto e trama na qual os sem tetos estão profundamente e sistemicamente entrelaçados. Conforme se pronuncia Lefebvre (2013, p. 141),

Podemos afirmar que el espacio es una relación social, pero inherente a las relaciones de propiedad (la propiedad del suelo, de la tierra en particular), y que por otro lado está ligado a las fuerzas productivas (que conforman esa tierra, este suelo): vemos, pues, que el espacio social manifiesta su polivalencia, su “realidad” a la vez formal y material. Producto que se utiliza, que se consume, es también medio de producción: redes de cambio, flujos de materias primas y de energías que configuran el espacio y que son determinados por él.

Em suma, se há um espaço criado e reproduzido sob a lógica da ideologia burguesa e do capitalismo (Lefebvre, 2013, p. 179), é preciso refletir sobre o fato de que a existência de sem-tetos no espaço urbano brasileiro não pode ser uma ocorrência natural, fruto de um mero acaso ou de um infortúnio, mas sim de um processo constitutivo, uma trama histórica e social cujo âmago reside no histórico de políticas habitacionais e relações de produção pautadas em uma dada racionalização burguesa e capitalista, engendradas sobre e através de um espaço de um Estado-nação com determinadas particularidades.

O Estado burguês opera, historicamente, no sentido de implementar uma soberania e uma racionalização própria sob o espaço, o que pressupõe um conjunto de relações que, como já visto em Marx (2017), foram impostas de forma violenta desde sua gênese (Lefebvre, 2013, p. 317-318). A construção de uma cidade e de um espaço urbano caracteristicamente burguês não foge ao princípio que subordina e totaliza os diferentes aspectos da prática social, do político, da legislação, da cultura, do conhecimento e da educação em um espaço determinado hegemônico, estabelecendo através da ação estatal uma política que segrega as classes e suas frações nos espaços característicos e delimitados para sua ocupação (Lefebvre, 2013, p. 318). Cada nova forma de Estado e de poder político, dentre eles o burguês, dirá Lefebvre (2013, p. 319), desenvolve seu próprio recorte espacial e sua classificação administrativa dos discursos do espaço, das coisas e da ocupação da gente neste espaço - e (também) por motivos dessa gestão e ordem espacial capitalista em um país de economia dependente como o Brasil, há sem-tetos.

O trabalho de Cardoso (2019, p. 09) soa interessante para a compreensão dessa “ordem” brasileira que, em seus caminhos, propicia afastamentos e/ou reproduções de desigualdades nas metamorfoses parciais ou completas dos desafios das questões nacionais, tanto de caráter da sociabilidade interna quanto de seu aparato institucional republicanos e, por que não, burguês. Afinal, segundo Saes (1985) e Sodré (1990), o que foi gestado aqui entre o período imperial e na Era Vargas não foi outra coisa senão a

instauração de um Estado burguês e uma sociedade de interrelações burguesas de produção e vida, ainda que com suas particularidades sob encontros e desencontros de formas e heranças para uma “modernização”.

Em primeiro lugar, Cardoso (2019, p. 09) afirma a existência de um “estado atual de coisas” marcado por pobreza, desigualdades e exclusões sociais. De fato, o que pretendemos evidenciar aqui é que os sem-teto de hoje se configuram de estágios amalgamados de acontecimentos nacionais e convenções formais do usufruto e comercialização da terra a partir de uma racionalização capitalista que se desenvolve no decorrer da consolidação de relações burguesas de propriedade e do próprio Estado (Saes, 1985; Sodré, 1990). Tal constatação não tem teor negativo apriorístico. Trata-se de desenvolver hipóteses de trabalho que concatenem a dimensão da construção de um mercado formal de terras e relações burguesas de sua comercialização à falta de acesso das mesmas pela população mais pobre, como foi argumentado por Holston (2013), dada a falta de rendimentos dos brasileiros pobres - de ontem e de hoje. Não se trata, portanto, de realizar uma conexão causal simples entre causas e efeitos, como simplesmente anunciar que “se isso não tivesse acontecido, não estaríamos como estamos”. Absolutamente. Mas, sim, de um esforço intelectual que nos permita ao menos avançar na compreensão histórica de alguns dos dispositivos que soem caros ao debate do fenômeno sem-teto atual.

Nessa incursão, Cardoso (2019, p. 12) demonstra poder nos auxiliar bem na dimensão fluída desse jogo entre *ordem distante* (que diz respeito à ordem da sociedade regida institucionalmente pelo Estado, pelo mercado, códigos jurídicos e/ou culturas específicas) e da *ordem próxima* (das relações entre os indivíduos nos espaços cotidianos de sociabilidade da cidade ou em grupos mais ou menos organizados) (Lefebvre, 2008, p. 52-54). Quando menciona que ordenamentos sociais *produzem* justificativas para ordens desiguais sejam aceitas como justas ou, ao menos, dotada de uma razão de ser dentro de uma “ordem natural do mundo”, na nossa compreensão, ele está auxiliando na compreensão do funcionamento do embate entre as *ordens próximas* e *distante*. Como será melhor desenvolvido no capítulo final, duas interlocutoras da pesquisa de campo trouxeram dados ricos que amplificam essa questão: uma mencionou, em um momento, que os sem-tetos “também querem morar bem, perto de tudo etc.”. Entendendo seu lugar no tipo de cidade da ordem distante, a cidade enquanto negócio, da compra e da venda através de vultuosos recursos, que alija os cidadãos pobres da propriedade e posse da terra por não poderem participar de seu mercado com seus rendimentos mensais, ela

também quer (e vê como justo que assim o seja) se integrar de outro lugar (provavelmente literalmente) nessa cidade dos grandes negócios imobiliários, dos equipamentos urbanos, da funcionalidade geográfica e paisagística: a cidade que não é aquela que lhe é imposta como realidade nas periferias soteropolitanas.

Mas a ordem distante também se impõe, através dos *discursos* (em acepção foucaultiana), como instrumento de “poderes disciplinares” (Foucault, 1999, 2013, 2014). É difícil fugir deles: uma outra moradora da ocupação, muitíssimo ativa em todos os momentos de atuação para com a defesa dos moradores, deixou escapar, em uma de nossas visitas a campo, ao discorrer sobre a ocupação *Atlantic Beach*, que “ninguém gostaria de ter sua casa invadida”, e que eles, ocupantes, sabiam que estavam “errados”. Era como se buscar moradia naquela ocupação, um prédio com obras embargadas e há anos em completo desuso, com uma “carcaça” inicial de estruturas, tetos e pisos de propriedade de uma construtora, fosse algo que estivesse no mesmo patamar de invadir uma moradia qualquer de um cidadão comum. O discurso subjacente é o mesmo que circula em quaisquer discussões de *internet* ou conversas de elevador quando o tema é movimentos sociais de luta por moradia ou de luta pela terra - como, inclusive, já tivemos a oportunidade de presenciar. A ordem distante, portanto, encontra seus caminhos de justificar, em discurso e em “poder disciplinar” entre os próprios cidadãos, sua lógica formal e seu projeto de acesso à cidade e à moradia desde sua própria “semântica”: “a justificação das desigualdades, e com ela a legitimação da ordem, quando possível (e ela é possível sob certas condições [...]) só o será por referência a algum critério de justiça” (Cardoso, 2019, p. 14), mesmo que superficial.

Sobre a cidade enquanto negócio, com oportuna interrelação ao debate do valor de uso lefebvriano, Carlos et al. (2020, p. 07) mencionam que “a produção do espaço se coloca como uma noção estratégica para nossa compreensão do mundo”, guardando em seu interior os “próprios fundamentos da reprodução da sociedade em sua concretude”, abrigando, inclusive, as ideologias, representações e racionalizações hegemonicamente operantes. Sem romper com as formulações lefebvrianas, os autores buscam, porém, na contemporaneidade, avançar em um entendimento da cidade e do urbano como negócio (p. 08), tendo sempre Lefebvre, autor clássico no tema, como um eixo teórico. O urbano e a cidade como negócio se apresentam como dimensões novas para apreensão do papel cada vez mais intenso da produção do espaço, da cidade e do urbano para a reprodução da acumulação capitalista, inclusive sob seu viés financeirizado (pp. 08-09). Sabe-se, por

Cardoso (2019, p. 36), que essa lógica capitalista que permeia a sociedade brasileira se funda na linha central, embora não única, da

distribuição desigual dos recursos materiais, simbólicos e de poder, e a apropriação privada da produção social e de seus recursos, o que requer um tipo específico de legitimação das posições ocupadas e atualizadas pelos seus agentes, legitimação que é aspecto estruturante das expectativas recíprocas de dominantes e subalternos, e de cada categoria em si.

Nesse contexto, a intensificação da noção e dos mecanismos de uma cidade baseada na sua percepção enquanto mercadoria, que se valoriza especulativamente e cujo acesso ocorre em um mercado formal de compra e venda, não poderia ter consequências outras que não o distanciamento histórico de parcela da população à posse e/ou propriedade legal da terra e da moradia. E essa cidade é, a priori, a “constatação material” da concepção “epistêmica” de cidade capitalista como valor de troca que nos pressupõe Lefebvre (2008; 2013).

A cidade enquanto negócio é também a cidade capitalista, hiperdimensionada em sua amplitude mercantil, agudizando pela sobreposição do valor de troca sobre o valor de uso no espaço urbano e na vida cotidiana. O urbano como negócio não prescinde da atuação do Estado para se efetivar: pelo contrário, os esquemas de valorização do espaço pressupõem a garantia e legitimação dos “direitos do capital” por parte do Estado (Carlos et al, 2020, p. 09), em sentido semelhantemente proveitoso quando associado à argumentação de Cardoso (2019) sobre a necessidade de uma dada ordem se legitimar, apesar de desigual, como justa - na medida em que os atores envolvidos cumprem seus respectivos papéis na estrutura societal e há um ordenamento singular que precisa ser positivado. Aqui há, também, uma confluência com os argumentos anteriores de uma racionalização estrutural burguesa sobre o manejo da cidade: Estado e capital operam com característica coordenação.

Em Ribeiro (2015, pp.39-41), a dimensão de financeirização é secundarizada no jogo da construção imobiliária, embora nunca descartada: a lente analítica reside mais sobre as etapas nas quais, tendo o espaço urbano como elemento imprescindível, os proprietários da terra, o incorporador, o construtor, o financiador e o investidor imobiliário atuam na “materialidade” para geração de lucro em cada uma das etapas que lhe concernem. Aqui, principalmente, o preço da moradia se define pelo preço de

monopólio do uso da terra (p. 113), que é diretamente ligado à perspectiva do preço que se obtém pela comercialização da mesma e, conseqüentemente, do preço da moradia segregada no espaço urbano, de acordo com a seguinte compreensão:

Seu valor de uso [da moradia] é também determinado pela sua articulação com o sistema espacial de objetos imobiliários que compõem o valor de uso complexo representado pelo espaço urbano. O que é vendido não são apenas “quatro muros”, mas também um “ticket” para o uso deste sistema de objetos e de “appartenance” à estratificação social representada pela divisão social e simbólica do espaço. A importância desses elementos locacionais na diferenciação dos valores de uso da moradia cresce na razão direta da diferenciação do espaço, em termos objetivos – desigualdades quantitativas, qualitativas e locacionais do sistema de objetos imobiliários -, e em termos subjetivos diferentes conteúdos sociais e simbólicos dos vários pontos do espaço urbano (Ribeiro, 2015, p. 81).

A dimensão singular do preço da moradia refere-se primordialmente, então, à localização no espaço e a forma pela qual se proporciona o uso do sistema espacial de objetos imobiliário que complementam o valor de uso da moradia (Ribeiro, 2015, p. 87). No processo de produção de moradias, o incorporador, inclusive, se torna importante agente de mudança da divisão social e simbólica do espaço (p. 129). Segundo Ribeiro (2015, p. 142), a relação entre exploração do trabalho, carências e precariedades habitacionais são reforçadas pela atuação do mercado imobiliário. O mercado habitacional é, portanto, composto de “submercados definidos pela localização e pelos estratos socioeconômicos que podem ter acesso a cada um deles” (Ribeiro, 2015, p. 119). Incorporadores procuram construir, preferencialmente, onde as moradias são aceitas por um maior preço, aumentando, conseqüentemente, os lucros, e consumando historicamente o fenômeno no qual a autoconstrução se tornou praticamente a única alternativa para a população empobrecida (Kowarick, 1979; Gledhill, 2010; Holston, 2013; Gledhill, Hita & Perelman, 2017; Balbim, 2022).

Somente muito recentemente no Brasil, com o PMCMV, é que houve, segundo Cardoso et al (2017, p. 19-20), um incentivo efetivo do Estado para propiciar, de fato, o crescimento de uma produção habitacional para camadas de rendas inferiores.

Apesar de sua inegável importância, a própria política habitacional do PMCMV pressupõe uma lógica semelhante, já que possui como eixo um incentivo efetivo do Estado para propiciar, através dos agentes do mercado imobiliário, o crescimento de uma

produção habitacional para camadas da população com rendas mais baixas (Cardoso et al. 2017). Essa modalidade de construção só se torna privilegiada pelo mercado imobiliário na medida em que o Estado provê determinadas salvaguardas. Assim, não deixam de evidenciar um panorama descrito por Carlos et al. (2020, p. 11), no qual as “estratégias de reprodução do capital no espaço [são] baseadas na valorização fundiária, imobiliária e estatista que realizam a privatização tendencialmente completa da política urbana, realçando o papel do Estado como coordenador do processo de produção do urbano como negócio lucrativo”. Neste contexto de políticas habitacionais racionalizadas a partir da financeirização e da cidade como negócio, demarca-se uma fragmentação do espaço que institui novos mecanismos tanto de espoliação quanto de integração precária dos sujeitos empobrecidos ao urbano, a exemplo dos sem-tetos.

Segundo Santos (2020, p. 18), essa intensificação na racionalização dos espaços urbanos a partir da financeirização e da visão da cidade como negócio remete a uma virada de um “novo regime econômico” que surge a partir dos anos 80 e redimensiona a importância dos grandes centros metropolitanos na dinâmica de acumulação. Pós década de 1980, o processo de valorização do espaço e os ganhos advindos da propriedade passaram a se articular cada vez mais com o mercado financeiro (Alvarez, 2020, p. 74). Nesse contexto, o espaço urbano se transforma em mercadoria: a análise da cidade não pode mais se limitar a observar os processos, as dinâmicas, os objetos e as ações que ocorrem no espaço, mas entender o processo mesmo de produção e reprodução do espaço urbano como o cerne das estratégias de acumulação contemporâneas. A cidade não pode mais ser tomada meramente como lugar dos negócios: ela é o próprio negócio que se realiza a partir da produção do espaço urbano (Santos, 2020, p. 34), enquanto os sem-teto são esmagados por dada racionalização; afinal, para Alvarez (2020, p. 66), se a cidade é produzida como negócio, ela é produzida, ao mesmo tempo, como segregação, traço histórico da cidade brasileira que se mantém vivo sob novos princípios de atuação do mercado imobiliário.

É certo que os problemas habitacionais não podem ser analisados de forma isolada em relação a outros processos socioeconômicos e políticos de maior amplitude, diria Kowarick (1979, p. 55). Foi nesse sentido que caminhamos nesse subcapítulo com o ensejo de demonstrar, ainda que teoricamente, a existência de uma estruturação básica daquilo que compõe a cidade capitalista e, por que não, a cidade capitalista brasileira, tendo em vista a noção de totalidade da qual o Brasil compõe enquanto parte.

A partir da ideia político-ideológica da cidade capitalista cuja estrutura é, em parte, aqui perfilada no que tange a seu caráter mercantilizado e desenvolvimento baseado na dimensão teórica do valor de troca, temos que, para Kowarick (1979, pp. 24-26), o Brasil é caracterizado por um processo de desenvolvimento econômico marcado por decréscimo dos salários-mínimos e mediano dos trabalhadores urbanos, com graves consequência no acesso a moradia.

Há, portanto, no problema habitacional e urbano, um componente do mundo do trabalho: com parte da população pauperizada em sua condição de trabalhador e sem acesso a uma renda suficiente, não há acesso, para essa população, ao mercado formal de uma terra mercantilizada e moradia com preços galopantes em relação ao que ganha o trabalhador urbano, alijando-se assim uma (grande) parcela da população dos bens urbanos e direitos sociais (Kowarick, 1979, p. 29). Assim, para Kowarick (p. 59), o “problema habitacional” deve ser equacionado tendo em vista dois processos interligados:

O primeiro refere-se às condições de exploração do trabalho propriamente ditas, ou mais precisamente às condições de pauperização absoluta ou relativa a que estão sujeitos os diversos segmentos da classe trabalhadora. O segundo processo, que decorre do anterior e que só pode ser plenamente entendido quando analisado em razão dos movimentos contraditórios da acumulação do capital, pode ser nomeado de espoliação urbana: é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho.

Urge, portanto, a necessidade de nos adentrarmos em alguns tópicos próprios do mundo do trabalho para entender de que forma esses compõem a ordem estrutural que regem os fenômenos do tipo de cidade capitalista do país, bem como a trama que involucra os sem-tetos. Alguns pressupostos gerais, basilares e estruturais foram expostos neste capítulo. Passemos, sem mais delongas, a debater, dentre outras questões, se os fenômenos próprios do mundo do trabalho são, ou não, o âmago da questão sem-teto.

1.2. Mundo do trabalho e suas relações: essência da questão sem-teto?

Como muito bem sinalizou Pereira (2006, p. 43), para quem pode pagar não faltam oportunidades de moradia em Salvador. Tal fato decorre, primordialmente, de todo o contexto de mercantilização e de racionalização capitalista do espaço urbano e suas relações, conforme tentamos elucidar no tópico sobre a produção do espaço e mercantilização da terra e da moradia desde um viés, se assim podemos dizer, mais “conceitual”. A constatação de Pereira (2006) sobre a questão da moradia em Salvador é melhor compreendida quando concatenada às contribuições teóricas de Ermínia Maricato (2015, p. 81), consagrada pesquisadora da questão urbana no Brasil: para ela, existe uma relação causal entre o excessivo protagonismo do mercado residencial privado no Brasil, sob a influência da cidade enquanto mercadoria, e a carência generalizada de moradias. Tal como Pereira (2006), Maricato (2015) também vê essa carência de forma relativa. Não é apenas a moradia física que inexiste em sua dimensão objetiva: para o pobre, ela inexiste sobretudo pelo seu caráter financeiramente inalcançável.

Para Maricato (2015), o âmago dessa carência decorre justamente da exagerada influência de um mercado de moradias no delineamento das dinâmicas habitacionais das cidades. Enquanto meio priorizado para a obtenção de moradias baseado no comércio de compra e venda do bem no país, o mercado privado formal acaba por atender apenas 30% da população brasileira, excluindo, inclusive, famílias com faixa de renda entre 5 e 10 salários-mínimos que também, assim como as mais pobres, geralmente não conseguem obter moradia pelo mecanismo do mercado privado formal (Maricato, 2015, p. 81).

O cruzamento de dados acerca da Região Metropolitana de Salvador corrobora com as argumentações de Pereira (2006) e Maricato (2015): na capital baiana havia, em um dos últimos estudos publicados pela Fundação João Pinheiro (2018, p. 38), um montante de 194.525 “domicílios vagos em condições de serem ocupados ou em construção”. Isso significa que, com essa produção, seria possível instalar toda a estimativa de sem-teto de Salvador, à época dos estudos de Cloux (2008) e Santos et al. (2012). É necessário, portanto, avançar na compreensão de que o setor da construção civil demonstra dispor de condições materiais suficientes e necessárias para produzir residências como meio de suprir a problemática dos sem-teto – e, em certa medida, já o

fez, uma vez que existem significativos “domicílios vagos e em condições de serem ocupados”. A lógica mercadológica da moradia, ao vincular o acesso ao bem como o faz com qualquer mercadoria (ou seja, exclusivamente mediante a circulação sob as “leis do mercado”), afasta enfaticamente uma parcela considerável de cidadãos e trabalhadores brasileiros cujos recursos são insuficientes para obtenção de uma moradia ou mesmo de um aluguel. Afinal, dirá Braga (2012), boa parte dos postos de trabalho gerados no país, mesmo em seus melhores momentos no que tange a economia, foram basicamente baseados em baixos salários e trabalho barato. É preciso esclarecer: em Salvador (e no Brasil), há moradia, mas, o que impreterível não existe, são as condições financeiras de aquisição de moradia por brasileiros pobres e, especialmente ao que tange ao objeto desta pesquisa, pelos sem-tetos.

Sob o primado de um paradigma em que a terra e a moradia se transformam em uma mercadoria, não é de estranhar que seu processo de circulação enquanto bem consumível seja também dado de forma desigual, de acordo com o poder aquisitivo dos sujeitos. Desse fato decorre um descompasso entre valores de imóveis e a renda dos trabalhadores: o primeiro, que opera sob influência da financeirização e da especulação, é ostensivo para o orçamento da “classe que vive do trabalho”, segundo denominação de Antunes (2009). O que se configura diante desse desalinhamento é a existência de um mercado residencial privado “altamente excludente e especulativo”, nas palavras de Maricato (2015, p. 81), que funciona como um dos principais fatores para a carência generalizada de moradias não só no Brasil, mas, também, em outros países capitalistas periféricos da América Latina. Na realidade brasileira, corrobora com os argumentos da Maricato (2015) a conclusão de Alvarez (2020, p. 66) de que há uma dificuldade generalizada em se conseguir pagar por uma moradia nos preços praticados pelo mercado residencial.

Para compreender a questão sem-teto na contemporaneidade, portanto, é preciso realizar uma pequena revisão histórica do desenvolvimento da questão do trabalho no país em momentos cruciais dos quais decorrem impactantes desdobramentos, como na passagem do Império à República, período no qual o Brasil passa por seu processo de modernização tanto nas relações sociais, de trabalho e, igualmente importante, na construção de um Estado burguês (Saes, 1985; Sodré, 1990).

No que tange ao trabalho, condição primordial para proporcionar o acesso à moradia enquanto um bem no Brasil - pois é a origem da renda e condições materiais da “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2009) -, Cardoso (2019, p. 43) esclarece que

desde sempre existiu uma acentuada negligência intelectual sobre os desdobramentos da ordem escravocrata brasileira, bem como da sustentação da nação baseada no trabalho escravista. Em decorrência disso, se supôs, durante algum tempo, enterrada a ordem escravocrata, em termos de sua influência nas relações sociais e nas relações de trabalho, a partir do fato histórico da abolição e instauração de uma forma de Estado republicana. Contrapondo-se a essa concepção, Cardoso (2019) destaca que a ordem escravocrata deixou raízes sólidas nas relações sociais, na burocracia estatal, no poder público em geral e nas relações de trabalho, em um cenário no qual o país apenas engatinhava rumo a novas e modernas relações de produção, sociabilidade capitalista no país e consolidação de um Estado com instituições burguesas. O que foi sintetizado por Cardoso (2019) como uma “inércia geral” da estrutura societal brasileira se manteve, inclusive, em parte e sob influência dela, no âmbito do trabalho com relações predatórias que fizeram perpetuar desigualdades e explorações. A “inércia” própria do período escravocrata, mantida em cruciais aspectos socioeconômicos e de relações de trabalho, enquanto elemento central da compreensão da “ordem” brasileira, foi responsável por um dado contexto transitório ao trabalho livre, ou apenas “trabalho não-escravo”, cujas características mais marcantes eram a lentidão na modernização das relações de trabalho e produção, deixando marcas que foram carregadas de maneira estrutural por décadas e, em alguns âmbitos, até os dias de hoje. A falta ou a difícil mobilidade social de pessoas pobres ascendendo às camadas economicamente mais ricas é, obviamente, um dos traços marcantes dessa “inércia geral” mencionada pelo autor.

Cardoso (2019, p. 48), portanto, constatou que a lenta e dispendiosa transição para o trabalho livre no Brasil caracterizara o ensejo e os caminhos também da República Velha. Nesse sentido, a herança ideológica escravocrata e os resquícios de sua ordem no pensamento das elites nacionais não coexistiu, mas, ao contrário, minou a construção e o desenvolvimento de um mercado nacional de força de trabalho brasileira tipicamente capitalista - ou, em outras palavras, assalariado. Desde os primórdios de sua consolidação enquanto sociedade de relações capitalistas, pois, o Brasil alijou parte de seus cidadãos dessa categoria de trabalho assalariado. A questão que se vislumbra hoje no que concerne ao desemprego e informalidade é, de certa forma, histórica e estruturalmente constituída.

O que havia entre o século XIX e a República Velha era uma perceptível repulsa ao trabalhador livre brasileiro enquanto ator crucial na constituição de uma força de trabalho nacional. Dessa forma, o elemento nacional, dada a herança das representações sociais do período escravocrata ainda correntes, dentre outras questões, era visto no

imaginário das elites como “preguiçoso”, “não confiável” e “privado de mentalidade moderna” (Cardoso, 2019, p. 51). Havia, nessas representações, fortes influências de um “racialismo pseudocientífico” e um racismo sistêmico arraigado na formação da sociedade brasileira. A força de trabalho nacional não era de tal forma representada senão porque levava marcada na pele a sua cor: eram, em absoluta maioria, pretos e pardos. Não se pode conceber que seja um mero acaso que hoje, igualmente, a imensa maioria dos sem-tetos soteropolitanos, segundo dados de Santos et al. (2012), são negros, como pudemos constatar também através dos dados coletados sobre os moradores da *Atlantic Beach*.

Para Sodré (1990), havia, durante a consolidação do Estado e da sociedade burguesa brasileira, um notório “medo” das elites quanto a possibilidade de proporcionar, via trabalho e cidadania, as condições materiais de emancipação revolucionária do elemento nacional historicamente excluído. Na percepção de Cardoso (2019), existia por parte das elites a compreensão da existência de um “inimigo interno” no país, representado, não por acaso, pelos mesmos sujeitos dos quais nos fala Sodré (1990): escravizados e trabalhadores livres e pobres cuja inserção na estrutura burguesa urgia em formato de reivindicação. Em parte, por esse temor, apesar de não apenas por isso, se perpetrou na República Velha a dominação material e simbólica do elemento nacional, sobretudo com relação a sua fração negra, que se viu substituída pelo elemento estrangeiro migrante em mais um episódio de exclusão (Cardoso, 2019).

A lenta transição do trabalho escravo para um de tipo capitalista foi marcada, também, por uma “ética de degradação do trabalho manual”, que vedou “por anos, o reconhecimento dos trabalhadores como sujeitos de direitos, isto é, cidadãos” (Cardoso, 2019, p. 69), mantendo formas não escravistas de exploração do trabalho durante décadas. Sobre o tema, Cardoso (p. 130) argumenta que tínhamos no Brasil “elites embaladas por ideologias racistas de toda ordem, para quem o povo brasileiro carregava a marca da degeneração, da degradação, do vício, do atraso intelectual, da incivilidade, da brutalidade e da preguiça”.

Nos primórdios da constituição das relações burguesas de produção no país, o que a abolição fez e deixou de herança perpetuada foi o lançamento da mão de obra, antes escravizada, em um mercado de trabalho livre sem garantias e com duras possibilidades de inserção, de forma a engrossar o contingente de subempregados e desempregados. 40% do emprego industrial era ocupado por imigrantes estrangeiros em 1893 (Merrick & Graham, 1981, p. 105 *apud* Cardoso, 2019, p. 105). Em estimativa de 1913, temos que,

na capital do país, o Rio de Janeiro, 80% dos trabalhadores da construção civil eram italianos (Cardoso, 2019, p. 138). Na aurora da República Velha, na última década do século XIX, cerca de 30% a 40% dos homens nativos não tinham ocupação definida ou qualquer ocupação (p. 141).

Sob o contexto da substituição do elemento nacional pelos contingentes de imigrantes europeu no país, o Brasil em vias de modernização e demarcado por um passado escravista fechou as portas dos espaços de trabalho aos trabalhadores brasileiros. Espaços esses que, talvez, lhes deveriam pertencer por direito e justiça. É muito pouco provável supor que o cenário em capitais de estados como Salvador fosse distinto daqueles estudados por Cardoso (2019), afinal, como o próprio autor argumenta no decorrer do seu trabalho, tratava-se de realidades do mundo do trabalho cuja ordem e justificativas perpassam uma dimensão estrutural concebida entre as elites não só nacionais, como também locais - ou seja, em todos os limites do território nacional, embora, obviamente, com distinções quanto as formas.

É necessário reconhecer, portanto, que a realidade contemporânea de subemprego e desemprego entre parcela da população brasileira, na qual se inserem os sem-tetos, não se trata de uma particularidade desse momento histórico atual: mudaram-se os indivíduos, mas os sujeitos históricos impactados pela exclusão e precarização no mundo do trabalho continuam os mesmos do passado. Naquela época, tal como na contemporaneidade, brasileiros em situações socioeconômicas comparativamente semelhantes, guardadas as devidas distinções proporcionais e as particularidades de cada período, sofriam com o mesmo fenômeno do subemprego e do desemprego que os alijava do acesso à moradia. De novo: é possível que se mudem os indivíduos entre as épocas, mas os sujeitos sociais permanecem os mesmos, o que pressupõe que a questão da dificuldade de acesso a moradia foi gestada no passado e modificada com o amálgama de novos fenômenos e conjunturas sociais no que tange à questão habitacional. Em caráter elucidativo, é necessário mencionar que em 1939 o salário-mínimo proporcionava apenas a alimentação de 2,6 membros de uma mesma família por mês e nada mais. O simples aluguel de uma casa, por sua vez, requeria, no período destacado, todo o salário-mínimo vigente (Cardoso, 2019, p. 218). Era extremamente comum a existência de trabalhadores que, uma vez empregados, estavam sob condição de salário-mínimo em um contexto no qual a realidade salarial era extremamente benéfica aos patrões, dado o fato de que, no meio urbano do Estado oligárquico da República Velha, “o mercado de trabalho urbano” caracterizava-se “(...) por monumental excedente de braços” (p. 157), o que facilitava a

redução de salários dada a sempre pujante oferta de mão-de-obra. Novamente, o que se configura é um cenário com perceptíveis semelhanças às relações e condições de trabalho na contemporaneidade.

Passada a Primeira República, a Era Vargas, momento histórico visto como crucial na consolidação de um Estado capitalista (Saes, 1985; Sodré, 1990), acabou por instaurar importantes e profundas mudanças no cenário do mundo do trabalho. A legislação trabalhista foi um dos maiores expoentes da estruturação de um Estado e de relações burguesas de trabalho e produção, ainda que, para Cardoso (2019, p. 199), ela não tenha sido instituída “a sério”: seu não cumprimento era recorrente por parte do patronato de uma indústria nascente, sem que isso resultasse em maiores problemas legais. A CLT fora formalmente instaurada, mas era pouco efetiva no âmbito prático e material: como bem diz o ditado, foi “feita para inglês ver” (Cardoso, 2019, p. 199).

Estava no âmbito do projeto varguista e da CLT a criação daquilo que se definiu enquanto “cidadania regulada”:

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de *estratificação ocupacional* [ou seja, estratificação pelo lugar ocupado em relação ao trabalho], e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece (Cardoso, 2019, p. 202, grifos meus).

Em outras palavras, segundo Angela de Castro Gomes (1988, p. 189 *apud* Cardoso, 2019, p. 202), os benefícios da cidadania, inclusive a moradia por meio de programas do governo, eram acessíveis e estavam restritos a quem tivesse um ofício trabalhista. Nesse sentido, em um contexto no qual os obstáculos ao acesso da cidadania regulada começavam desde a falta do registro civil por parte da população brasileira, Cardoso (2019, p. 203) dirá que

para o trabalhador brasileiro típico, e muito particularmente o trabalhador que emigrou dos campos, aldeias e pequenas cidades do interior fugindo da pobreza ou em busca de melhores condições de vida, o acesso ao universo dos

direitos do trabalho foi uma longa e muitas vezes frustrante corrida de obstáculos.

Na Bahia foram muitos os trabalhadores migrantes que fugiam da realidade do campo rumo aos centros urbanos e, sobretudo, metrópoles como Salvador: segundo dados de Villela e Suzigan (2001, p. 284 *apud* Cardoso, 2019, p. 210), o estado foi o segundo maior em emigração líquida para as cidades, com quase 900 mil entre 1920 e 1960, abaixo apenas de Minas Gerais, com 1,8 milhões. Apesar de o período entre 1939 e toda a década de 1940 ter sido caracterizada pela depreciação do salário-mínimo que passou a consistir, basicamente, em um teto de remuneração para grande parte das ocupações assalariadas urbanas, inclusive na indústria, a utopia integradora da cidadania regulada e dos direitos sociais e trabalhistas funcionava como um ímã para populações rurais que, cada vez mais, se dirigiam às cidades (Cardoso, 2019, p. 219).

Diante de tais fatos, a herança da República Velha de uma população desempregada ou subempregada continuava presente no país durante a era Vargas: como sempre, era expressiva a existência de altíssimo contingente de alijados do emprego formal que os fazia usufruir da almejada cidadania regulada. A informalidade, portanto, ainda afligia boa parte dos trabalhadores urbanos e o emprego era um sonho ainda distante para muitos (Cardoso, 2019, p. 229).

Há um salto teórico e qualitativo que agora precisa ser realizado: uma vez perpassado o período primordial de desenvolvimento das bases de um Estado, de uma estrutura produtiva e social sob moldes burgueses, a dizer, o período da República Velha e da Era Vargas, é necessário lançar luz ao contexto do período de redemocratização da década de 1980, que instaura em 1988, uma nova Constituição vigente até os dias de hoje. Sob o amparo das teorias neoliberais, o que se constatou nesse momento histórico foi um acentuado processo de precarização do trabalho e informalidade. Segundo Cardoso (2019, p. 254), 8 de cada 10 novos empregos criados entre 1988 e 1998 foram informais. A redemocratização marcou, portanto, um contexto de característica submissão do Estado frente ao mercado: articulador e coordenador das possibilidades de acumulação, o período pós 1988 é marcado por sucateamento dos sindicatos e movimentos sociais ligados aos trabalhadores (Cardoso, 2019, p. 255). Minguaram, durante o processo de políticas neoliberais dos anos 1990, os empregos na indústria dado um acentuado processo de desindustrialização por qual passava o país (Cardoso, 2019, p. 270). Mesmo diante desse contexto, a emigração para as cidades e grandes centros urbanos continuava crescente,

mas os trabalhadores que buscavam melhores condições de empregabilidade, porém, se depararam com um cenário de falta de boas ocupações dada a incapacidade de a estrutura produtiva em absorvê-los nas metrópoles (Cardoso, 2019, p. 273). Diante disso, para Cardoso (2019, p. 283).

Tudo indica que as mudanças no mercado de trabalho nos últimos 40 anos, com deslocamento do emprego industrial em favor dos serviços urbanos, não afetaram diretamente, em âmbito nacional, *a estrutural precariedade das ocupações*, que, desse ponto de vista, marca o desenvolvimentismo desde sempre. O que mudou foi a quantidade de empregos disponíveis nacionalmente, que, crescendo a taxas menores do que o crescimento da PEA [População Economicamente Ativa], resultou em aumento do desemprego global e dos jovens em particular” (Cardoso, 2019, p. 283 – grifo meu).

Da forma aqui apresentada, um mercado de trabalho precarizado para o trabalhador deve ser entendido como um dos pilares fundamentais da questão sem-teto. Sem renda ou com rendimentos insuficientes para participar do mercado formal de moradias, o acesso ao espaço urbano, a posse, usufruto ou propriedade de uma moradia se vê extremamente prejudicado para esses sujeitos. É dessa forma que argumenta Barreto (2014, p. 44), para quem o fenômeno da privação do acesso a moradia que assola de forma aguda parte da população brasileira tem na precarização do trabalhador a sua principal causalidade.

Barreto (2014, p. 44) perpassa, primordialmente, a relação essencial entre trabalho, enquanto categoria marxista, e consumo. Desse movimento teórico, chega à consideração de que ambos estão entrelaçados no processo de reprodução da realidade e da própria existência dos seres humanos: afinal, o que possibilita a reprodução material e simbólica da vida é justamente o consumo daquilo que é transformado ou produzido através do trabalho. As sociedades se configuram, neste sentido, preponderantemente em torno das formas pelas quais produz determinados bens, como a moradia, e estipula as relações e regras que permeiam sua distribuição, troca, consumo etc. Na sociedade capitalista contemporânea e desde os traços característicos das relações de trabalho amalgamadas historicamente no Brasil, a moradia se configura como mais um produto cuja produção é definida por relações sociais demarcadas pelos fenômenos da fetichização da mercadoria. Sob outro ângulo, é possível dimensionar o impacto da fetichização da mercadoria sobre os sujeitos ao analisarmos o processo de

estranhamento/alienação de indivíduos precarizados no exercício de seu trabalho, o que tem como consequência o fato de os trabalhadores sequer conseguirem acessar a moradia produzida por eles mesmos enquanto bem de consumo economicamente acessível (Barreto, 2014, p. 50/52).

Para Antunes (2009, p. 39), a conjuntura contemporânea das relações de trabalho pós constituição de 1988 remete, genealogicamente, às modificações (re)estruturantes do capitalismo durante os anos 1970, no intuito de recuperar seu ciclo reprodutivo. Para o autor, as soluções capitalistas desses anos atuaram apenas na dimensão fenomênica da crise, sem proporcionar a transformação dos pilares essenciais do modo de produção. Para os reformadores do funcionamento capitalista, bastava modificar o padrão produtivo capitalista. Foi apenas reorganizado o ciclo reprodutivo do capital de forma a preservar seus fundamentos essenciais, se modificando apenas o padrão de acumulação fordista e taylorista por um de natureza flexibilizada (Antunes, 2009, pp. 37-38).

No processo prévio à mencionada flexibilização das relações de trabalho, ou seja, ainda no período do contexto taylorista e fordista, havia, segundo Antunes (2009, p. 40) e levando em consideração condicionamentos históricos particulares, um escorregadio contexto de certa “regulação”, por parte do Estado, nos níveis de exploração burguesa sobre os trabalhadores. No âmbito dessas relações de trabalho, tal interrelação ficou conhecida como um não menos instável “compromisso” dos Estados capitalistas, com políticas de viés keynesiano que tipificaram aquilo que ficou conhecido como período do *Welfare State*, cujo vertiginoso declínio escancara um processo de ressurgimento de ações ofensivas no mundo do trabalho cruciais para o entendimento do mesmo na contemporaneidade (Antunes, 2009, p. 42). Assim, segundo Antunes (2009, p. 17):

“A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital”.

Na virada de século e neste início de século XXI, Antunes (2009, p. 11) alerta para o fato de imensa ampliação do contingente de trabalhadores e trabalhadoras no mundo, ao passo que se convive com uma constrição monumental dos empregos e com a corrosão dos direitos trabalhistas. Amparado pelos dados de Cardoso (2019), é imprescindível

mencionar que, no Brasil, o que ocorreu em termos de corrosão de direitos trabalhistas, precarização do trabalho, desemprego e informalidade perpassa um período significativamente anterior ao início do século XXI: nos primórdios do nosso desenvolvimento enquanto sociedade burguesa, como descrito, o elemento nacional era excluído e precarizado no âmbito do trabalho a partir de mecanismos distintos se comparado aos atuais, ainda que, é preciso frisar, igualmente excludentes. O que se verifica, portanto, é uma perpetuação histórica da realidade de exclusão de um mundo do trabalho precarizado a um trabalhador com baixos rendimentos que o incapacita de participar de forma ativa do mercado formal de moradias.

Barreto (2014, p. 15) atenta justamente ao fato de que foram os processos históricos estruturais do mundo do trabalho, desde seu princípio, que geraram o fenômeno sem-teto que temos hoje: a forma precarizada de inserção no mundo do trabalho por parte dos trabalhadores e trabalhadoras de Salvador é que reproduz as condições de moradia, ocupação e utilização do espaço da cidade de forma pouco democrática.

Está no cerne da agenda do projeto neoliberal de flexibilização do mercado e suas relações de trabalho na contemporaneidade aquilo que Castel (1996, apud Barreto, 2014) chamou de “desmonte da sociedade salarial”. Por “sociedade salarial”, entende-se um tipo de sociedade moderna baseada em relações de trabalho cuja forma jurídica e formal de ordenamento operam segundo a noção do emprego, o que significa dizer que se pressupõe, ao trabalhador, um certo grau de estabilidade e perenidade mediada por contrato (Barreto, 2014, p. 89). Atualmente, com a derrocada da mencionada “sociedade salarial”, ganha forma uma sociedade baseada estruturalmente em relações de trabalho flexibilizadas e precarizadas no âmbito formal. Este tipo de sociedade é formado, em larga escala, por trabalhadores “Sem Emprego”, que não gozam de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nem salário fixo, sequer possuindo direitos ou benefícios garantidos por lei (Barreto, 2014, p. 90). Em resumo, esses trabalhadores “Sem Emprego” que compõem a atual sociedade neoliberal são todos aqueles, segundo Barreto (2014, p. 90), “que se encontram na situação de desemprego e/ou exercendo uma atividade informal, unidos pela condição estrutural de precarização”.

Atualmente, a classe trabalhadora é notadamente heterogênea, complexa e fragmentada, como nos alerta Antunes (2009, p. 199). Uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui todos aqueles que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial e os assalariados do setor de serviços e o não menos importante proletariado rural. Além desses, há de se pensar, também, na

incorporação do proletariado precarizado, o subproletariado moderno, o *part-time*, os trabalhadores informais e todos aqueles expulsos do mercado de trabalho por um processo produtivo e por uma reestruturação do capital que hipertrofiaram o exército de reserva (já mencionado como algo constitutivo de outros períodos históricos) e intensificam o fenômeno do desemprego estrutural (p. 103-104). Em países como o Brasil, de industrialização intermediária, a classe trabalhadora é particularmente afetada pelo contexto de flexibilização do trabalho que desenvolve esse emaranhado de formas precarizadas de trabalho: com um característico processo de desindustrialização, há como consequência uma expansão cada vez maior do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado e informal (p. 105), que faz de seus trabalhadores o retrato dessa remodelada classe trabalhadora (pp. 197-198).

Corroborando com Antunes (2009), Mattos (2019, p. 26) classifica a classe trabalhadora como o conjunto de pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho por meio, primordialmente, do assalariamento. A classe trabalhadora não se restringe, portanto, a quem exerce um trabalho produtivo na condição de operário (Mattos, 2009, p. 28), abrangendo trabalhadores empregados e desempregados, formais e informais, assalariados regulares ou não e sob condições mais ou menos precária (p. 90). Como na definição de proletariado, que remete à condição do trabalhador que possui apenas sua prole, destituído, assim, de capital e renda da terra, vivendo puramente do trabalho (Marx, 2004), parece que o trabalhador contemporâneo, asfixiado pelas relações precarizadas por meio da flexibilização do trabalho, se encontra em situação de coação no que tange a perda sistemática de seus direitos e cidadania. Sob o pretexto de que apenas dessa forma haverá empregabilidade, as condições laborais e reprodução social regredem quanto à seguridade, estabilidade, segurança e condições de vida. O acesso a moradia é incluído nessa dificuldade de acesso a bens e direitos.

Em Barreto (2014), a condição de sem-emprego é mais uma nuance da classe trabalhadora, que remete ao *modus operandi* do trabalho flexibilizado e precarizado, a dizer: a de se estar em uma constante situação de riscos e incerteza em que predomina a instabilidade e a insegurança típicas das “leis de ferro do mercado” (Druck, 2011, *apud* Barreto, 2014). Essa condição e estado de arte das relações econômicas não é, porém, um mero acaso: os sem-emprego da sociedade capitalista brasileira se configuram em um extenso exército de reserva historicamente constituído, que possibilita, segundo Barreto (2014, p. 100), o mais completo despotismo do capital sobre todos os trabalhadores de todas as posições e, em especial, daquele precarizado. Segundo Marx (1978, p. 689, *apud*

Mattos, 2019) “quanto maiores forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial” e, mais do que isso, “toda a forma de movimento da indústria moderna deriva da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semiempregada” (Marx, 1978, p. 708 *apud* Mattos, 2019). Essa é, justamente, a realidade na qual se inserem os sem-tetos.

É sob esse contexto de um acentuado exército de reserva que, durante o fim da década de 1990, o Brasil proporcionou números recordes de desemprego nas principais capitais brasileiras, com o trabalho informal avançando de forma impiedosa, junto ao subemprego e à terceirização. O movimento o qual nos narra Barreto (2014, p. 137) sobre as décadas de 1990 parece retratar o transcurso de uma mudança de paradigma nas relações empregatícias: na medida em que o emprego cai, crescem as formas alternativas de obtenção de renda, que se transformam em regra diante de um mercado cada vez mais flexibilizado. Ainda para Barreto (p. 140) esse “ ‘novo’ mercado de trabalho tem como norte de sua expansão a criação e reprodução de condições estruturais de fragmentação dos trabalhadores combinadas dialeticamente com um mercado alimentado pelo desemprego estrutural e ocupações precárias”. Em um contexto em que, segundo Mattos (2019, p. 77), a precarização do trabalho reflete-se principalmente em informalidade, os números recentes apresentam uma estrutura desalentadora: segundo o IBGE, 44% dos trabalhadores ocupados em 2015 estavam sob condições de informalidade (Mattos, 2019, p. 85).

Barreto (2014, p. 148), perspicazmente, defende de forma central que a precarização acaba não sendo um fenômeno que se encerra no âmbito do trabalho. Por isso, através do diálogo com algumas referências bibliográficas, o autor nos alerta sobre uma precarização social, afinal, o trabalho é uma dimensão central na vida dos seres humanos, o que faz com que, na sociedade moderna, a atividade laboral e suas interrelações tenham desdobramentos decisivos em todos os aspectos da vida de um indivíduo.

A urbanização brasileira é baseada, segundo Maricato (2000, *apud* Barreto, 2014, p. 170), justamente pela interligação entre a dimensão laboral e a questão da moradia: é por conta de uma industrialização marcada por baixos salários e um mercado residencial restrito que a possibilidade de consumo e acesso à moradia, que se constitui e se desenvolve como uma mercadoria, se torna limitada para os trabalhadores brasileiros, principalmente, obviamente, para os subempregados e desempregados. A inserção

precarizada no trabalho se relaciona com a precarização, também, no espaço urbano (Barreto, 2014, p. 148). Por isso, o fenômeno de periferação da população pobre nas grandes cidades e a explosão de favelas em territórios não urbanizados. Ainda segundo a autora, a cidade é, portanto, resultado do processo de reprodução da força de trabalho, fruto de processos amalgamados ao longo do tempo por um mercado de trabalho que se renova e se reconfigura, no século XXI, preservando uma insalubridade que se verifica também no processo de ocupação espacial das cidades brasileiras (Maricato, 2000, *apud* Barreto, 2014, p. 169-170).

É nessa perspectiva apresentada que se torna irremediável a compreensão do fato de que é a inserção precária no mundo do trabalho que implica, historicamente, uma inserção precária no espaço urbano e na moradia (Barreto, 2014 p. 171-172). “Sem condições financeiras, a população de menor renda na cidade é frequentemente e historicamente a que mais tem dificuldades de acesso ao bem habitação.” (Pereira, 2006, p. 43).

Segundo Mattedi (1979, p. 118), Salvador já contava com surgimento de ocupações na cidade mesmo antes desse quadro estruturado de desemprego e precarização da atualidade. Mesmo na época em que se sobressaia um quadro estável de empregabilidade, ocorriam ocupações - não por ausência de trabalho, mas pela baixa remuneração das atividades realizadas pelos trabalhadores. Décadas depois, a luta pela moradia ainda é condicionada pelas formas de inserção no mundo do trabalho, embora, conjuntamente, existam novos processos derivados do atual momento histórico de trabalho precarizado e capitalismo flexível, como já mencionado (Barreto, 2014, p. 229). Diante desse panorama, é coerente afirmar que os sem-tetos são sem-tetos, em grande medida, porque são alijados historicamente do emprego e de uma remuneração que torne possível o consumo da habitação enquanto mercadoria (Barreto, 2014, p. 271).

A questão do trabalho, emprego e renda é uma face da trama que envolve os sem-teto brasileiros de uma forma geral, e especificamente da cidade de Salvador. Agora, cabe um olhar mais apurado a um último ponto que permeia o fenômeno sem-teto brasileiro: um sobrevoo conciso acerca dos 200 anos de políticas habitacionais no Brasil.

1.3. Do império à atualidade: modesto breviário conciso de quase 200 anos de medidas e políticas habitacionais

A moradia se configura como um direito humano básico presente nas mais distintas declarações internacionais ao redor do mundo, inclusive fazendo parte da agenda da ONU-Hábitat. A existência de diretrizes e aparatos formais que versam sobre a questão da moradia, entretanto, não significa necessariamente o amadurecimento das condições objetivas de superação definitiva da problemática habitacional, que foge à dimensão estritamente jurídico-formal. Nesse sentido, é necessário salientar que a produção das cidades ainda é pautada em relações assimétricas de poder que reivindicam projetos urbanísticos e lógicas de uso e apropriação distintas. De qualquer forma, é no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se reconhece o direito à habitação como uma das condições básicas para que cidadãos dos Estado-nações pertencentes ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ICESRC) possam usufruir de um nível de vida adequado para seu bem-estar. O referido pacto por moradia digna entrou em vigor em 1976 e passou a influenciar as legislações de países do mundo inteiro, entre elas a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Estatuto da Cidade de 2001 (Gledhill, 2010, p. 108). Ainda no âmbito das declarações internacionais, a moradia é tratada pelo Programa de Direito à Moradia Adequada da ONU-Hábitat e a Oficina do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR) como critério basilar para o exercício da cidadania (p. 112).

Comumente aceita no campo retórico como um direito social indispensável ao exercício da cidadania, a moradia digna permanece, apesar disso, como uma urgência angustiosamente inatingível à parcela expressiva das classes populares, como denunciam os diversos movimentos sociais de luta por moradia ao redor do país (Gohn, 1991; Pereira, 2006; Cloux, 2008; Santos, 2008; Bochicchio, 2009; Santos et al. 2012; Holston, 2013; Barreto, 2014). No Brasil, como em muitos países latino-americanos, a intersecção e o embaralhamento das funções estatais e do capital imobiliário no processo de urbanização proporcionaram um contexto generalizado de ausência de programas estatais de habitação para parcela empobrecida da população, bem como programas de planificação urbanas questionáveis, quando não inexistentes.

Em um passado que remete aos findados anos do século XIX, a principal solução para a habitação se baseava naquilo que Ribeiro (2015, p. 13-16) caracterizou como uma produção de capital rentista, cuja perspectiva de moradia fincava suas bases em habitações coletivas. Ainda segundo o autor, até o capital de incorporação imobiliária e residencial propriamente dito, houve um longo caminho percorrido pelo papel das políticas públicas de Estado e os meandros do capital como ator fundamental na agenda urbana de moradia, o que ocorreu através do fortalecimento de um mercado imobiliário que aniquilou a pequena produção mercantil de outrora com a hegemonização da incorporação imobiliária (p. 17). Incorporadoras imobiliárias são, hoje, dirá Ribeiro (p. 22), os “agentes modeladores do espaço urbano em tempos da cidade como negócio” (Ribeiro, 2015).

No que tange às políticas públicas habitacionais em meio ao contexto mencionado, Pasternak-Taschner (1997) realiza uma importante análise da evolução da política habitacional brasileira promovida pelo Estado, com particular interesse na habitação popular. A autora percorre um itinerário histórico das políticas habitacionais do período imperial até o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Em se tratando de contextualização sócio-histórica, segundo Pasternak-Taschner (1997), na Primeira República, 25% da população do Rio de Janeiro vivia em cortiços de condições insalubres, muito bem narradas pela literatura nacional em obras como “Suor”, de Jorge Amado, e “O Cortiço”, de Aluísio de Azevedo. É bastante significativo notar, conforme mencionado em subcapítulo anterior, que nesse mesmo período, em meio à emergência de uma classe operária baseada no elemento nacional do país, ao invés de se absorver os elementos populacionais locais e subalternizados, se prefere, sob o temor de uma emancipação popular, fazer do imigrante europeu a mão-de-obra primordial nessa nova fase de relações modernas e capitalistas de produção (Sodré, 1990, p. 30). Com maioria de operários estrangeiros até os anos 20 do século XX (p. 66) e tendo o Brasil passado a se concentrar na utilização de uma força de trabalho nacional apenas a partir dos anos 1930 (Holston, 2013, p. 161), estamos falando de relações que desde os primórdios da política habitacional alija parte da população urbana ao acesso à renda, ao trabalho e, conseqüentemente, à moradia, em um contexto no qual os programas habitacionais da época visavam a construção de unidades habitacionais e vilas operárias, a política oficial de construção de casas de aluguel (e, como alugar, sem se ter a renda necessária?), e a demolição de cortiços (muitas vezes única alternativa para uma boa parcela da população da época).

A importância de demarcar as políticas habitacionais do período da República Velha, que inicia o processo de construção de relações burguesas no âmbito do Estado e da sociedade como um todo, deriva da necessidade de se avançar no entendimento sócio-histórico da questão sem-teto, dada a afirmação de Cloux (2008, p. 35) sobre a crucialidade de compreender como uma interrelação causal o processo de abolição da escravidão (1888), a construção de um Estado e relações burguesas de produção no período republicano e as políticas habitacionais que emergem a partir de uma lógica capitalista, demarcando desde já um processo de exclusão quanto ao acesso à moradia para parcela da população empobrecida pelo alijamento ou precária inserção no mercado de trabalho. É necessário, portanto, entender que esse processo de transição entre os momentos históricos não foi acompanhado de políticas redistributivas no que tange à terra. Nesse sentido, conforme também descrito no subcapítulo anterior, não houve empenho político no intuito de absorver a população negra, cruelmente escravizada, como força de trabalho motriz fundamental na nova conjuntura de desenvolvimento de uma sociedade, Estado, relações de produção e de trabalho caracteristicamente capitalistas.

Hoje, cabe refletir e problematizar sobre o porquê, pelo menos em Salvador, de a população sem-teto ser majoritariamente formada de população afro-brasileira (Cloux, 2008; Santos *et al*, 2012; Bochicchio, 2009). Obviamente, o entendimento da sedimentação historicamente constituída no que tange ao afastamento de sujeitos com o referido recorte sócio étnico é uma incontornável nuance de uma trama que engloba a questão sem-teto, devendo levar em consideração o período temporal exposto e ter em vista também a fase imperial escravocrata, no qual a principal “política habitacional”, se é que assim podemos pensar processo tão rudimentar e grosseiro, tinha como princípio as senzalas para boa parte da população (Pasternak-Tascher, 1997). A questão sem-teto, tal como a vemos atualmente, é inegavelmente uma construção sócio-histórica que permeia o desenvolvimento do país em suas dimensões político-raciais, sociais e econômicas desde os primórdios, bem como da conjuntura na qual se insere em termos da racionalização de cidades modernas e capitalistas.

Saltando consideravelmente na revisão histórica acerca do tema das políticas habitacionais, chegamos em outro momento decisivo: as décadas de 1980 e 1990, em que explodem os movimentos sociais de luta por moradia que utilizavam como tática a ocupação. É nesse período que as ocupações de terrenos urbanos se tornaram, cada vez mais, operações organizadas rumo à legalização das reivindicações dos participantes das lutas pela terra e moradia no contexto urbano (Holston, 2013, p. 227). Durante a ditadura

militar, as mobilizações estavam mais centradas em uma oposição ao *status quo* do regime, bem como outras questões de cunho assistencialista e de infraestrutura urbana (Gohn, 1991, 2014). É precisamente nas décadas de 80 e 90 do século XX que Pasternak-Tascher (1997) denuncia o aumento no número de favelas e, sobretudo, o aumento no contingente de sem-tetos enquanto reflexo, dentre outras questões herdadas historicamente, de políticas habitacionais ineficazes do Banco Nacional de Habitação (BNH), que faliu em 1986 e que teve como um dos maiores problemas a concessão de subsídios de forma indiscriminada, privilegiando, na prática, setores populacionais com boa renda em detrimento de faixas socioeconômicas mais pobres. Mesmo diante de problemas estruturais, para Balbim & Krause (2014, p. 191) o BNH foi o primeiro mecanismo de uma política de habitação em massa.

Concomitante a existência do BNH, havia também o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), que, pouquíssimo ativo, tornava clara a necessidade de reformulação de um sistema às margens da necessidade real de moradias no país (Pasternak-Tascher, 1997). As políticas habitacionais de Fernando Henrique Cardoso até o ano de 1997 tampouco conseguiram avançar de maneira radical na problemática habitacional. Embora tenha sido montado o Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) e mantido um SFH que apenas financiava a casa própria, houve também uma política de crédito ao usuário final que, em meio ao processo de pauperização das metrópoles relatados por Pasternak-Tascher (1997) e muito comuns também na contemporaneidade, não atingiu de maneira satisfatória seus públicos-alvo, dentre eles aqueles com renda mais baixa. De forma concreta, o que podemos inferir é que as políticas habitacionais brasileiras, que redesenhavam sistemas financeiros e modificavam fontes de recursos a cada nova gestão, não foram capazes de criar dispositivos institucionais que pusessem fim a um cenário no qual sujeitos empobrecidos e sem-teto tivessem que resolver seus problemas de moradia e habitação com seus próprios meios através da ocupação em torno de movimentos sociais e, sobretudo, da autoconstrução (Kowarick, 1979; Gledhill, 2010; Holston, 2013; Gledhill, Hita & Perelman, 2017; Balbim, 2022). Nas palavras de Pasternak-Tascher (1997), manter-se na legalidade em termos habitacionais era tão complicado e economicamente custoso que os excluídos tiveram como única alternativa a ilegalidade, ainda mais se pensarmos no fato de que a população empobrecida estava alijada do processo de compra e aluguel de moradias dado o oneroso preço dos imóveis no mercado formal, fonte privilegiada de acesso histórico à habitação (Maricato, 2015).

Além da República Velha (1889-1930) e do período democrático pós-1988 até o ano de 1996 do governo Fernando Henrique Cardoso, privilegiados em destaque no início deste subcapítulo, Pasternak-Tascher (1997) discorre também sobre outros momentos da política habitacional brasileira. No período entre 1930 e 1945, da República Nova até o fim do Estado Novo de Vargas, um dos principais acontecimentos foi a transição para o modelo de casa própria, cuja “ideologia” transmutada ganha novas nuances na atualidade, fortalecendo a perspectiva do imóvel enquanto ativo financeiro sob orientação de vieses liberais que se assimilam às políticas públicas e diretrizes estatais, e não como direito humano (Rolnik, 2015). Aliás, em entrevista para Naiady Piva em reportagem à Gazeta do Povo, o livro “Guerra dos Lugares”, de autoria da pesquisadora Raquel Rolnik, é sintetizado como uma defesa à tese de que, “no mundo todo, a moradia passou a ser vista como ativo financeiro. E não mais como direito humano” (Piva, 2016). Na mesma toada, a autora Raquel Rolnik menciona que a lógica da casa própria “implica em um movimento de destruição das políticas de moradia, da universalização do acesso via provisão estatal, para a direção da promoção da moradia como bem individual adquirido via mercado e acessado via crédito financeiro” (Piva, 2016).

Com o Decreto-Lei do Inquilinato em 1942, que congelava aluguéis até 1964, houve difusão da prática de autoconstrução em loteamentos periféricos, aumentando, assim, a área urbanizada das grandes cidades. Os IAPs, Institutos de Aposentadorias e Pensões, produziu cerca de 26% do total de moradias legalizadas no Rio de Janeiro, sob o marco, dentre outras coisas, da segregação dos conjuntos habitacionais, verticalização dos edifícios e articulação da construção dos conjuntos com planos urbanísticos. Surgem, nesse momento, os primeiros dispositivos legais para a eliminação de favelas da paisagem urbana e sua substituição por habitações proletárias a serem vendidas para a população assalariada (Pasternak-Tascher, 1997).

Apesar das políticas públicas mencionadas, o período entre 1945 e 1964, denominado de populista por Pasternak-Tascher (1997), foi marcado por uma carência generalizada nas moradias para o segmento de baixa e média renda. Afinal, a Lei do Inquilinato congelou aluguéis até 1964 e desestimulou essa forma de acesso à moradia. O presidente Dutra (1946-1951) deu à questão da moradia uma prioridade sem precedentes até então, embora os problemas no acesso a moradia para a população mais pobre persistissem: o Decreto-Lei nº 9218, que instituía a Fundação Casa Popular, era exemplo disso, sendo o primeiro órgão de âmbito nacional voltado exclusivamente para a provisão de casas à população de baixa renda mediante a venda. Houve, porém, o

naufrágio do programa posteriormente, dentre outros motivos, por sua dependência a recursos orçamentários e pela oposição aberta de empresas da construção civil que se viam privadas de grandes operações especulativas por conta do programa (Pasternak-Tascher, 1997).

Durante a Ditadura Militar (1964-1985), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) passou a ser gerido pelo Banco Nacional da Habitação. O SFH, posteriormente modificado no mandato de Fernando Henrique Cardoso, obedecia, na época, a uma estratégia do governo militar que se constituía na canalização de poupanças compulsórias (FGTS) e voluntárias (cadernetas de poupança), buscando na habitação popular um instrumento de legitimação do regime.

Segundo Cardoso *et al.* (2017, p. 16), os governos de Fernando Henrique Cardoso foram marcados por uma retomada dos financiamentos habitacionais após o já mencionado fim do BNH. No período, as políticas sinalizavam para a incorporação de alguns princípios como a descentralização da produção e a diversidade de soluções e formas de financiamento, se alinhando ao debate internacional acerca de políticas habitacionais. Para os autores (Cardoso *et al.*, 2017), eram três os eixos da política habitacional da gestão: saneamento e reestruturação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); continuidade à tendência de municipalização da política habitacional; e criação de programas de carta de crédito via FGTS, para setores de menor renda, e carta de crédito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), para aqueles de maior renda (p. 17). Com a crise do final do século, os juros altos impactaram na retração geral do crédito e na elevação do custo de empréstimos habitacionais, freando os programas desenvolvidos com base nas cartas de crédito. Por outro lado, com a restrição ao gasto e o endividamento público, há um estancamento do financiamento público no setor habitacional (pp. 18-19). No pós-crise, com a criação do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) para público de 3 a 6 salários-mínimos, permite-se, pela primeira vez, um subsídio direto ao financiamento habitacional. O PAR, segundo Cardoso *et al.* (pp. 19-20), foi um claro incentivo para que parte do setor imobiliário se dedicasse à produção para camadas de rendas inferiores, vindo a servir de modelo organizacional e financeiro basilar adotado na formatação do Minha Casa Minha Vida (MCMV) por sua busca em privilegiar o setor privado como agente promotor da política habitacional de interesse social. O Programa de Subsídio Habitacional, de 2001, embora privilegiasse setores de baixa renda com até 3 salários-mínimos, foi pouco utilizado nas grandes cidades, tendo sua importância restrita aos municípios menores (Cardoso *et al.*, 2017, p. 20). Seguindo

caminhos de financeirização do mercado imobiliário, os autores (p. 20-21) assinalam como de particular importância a criação do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) em 1997, embora esclareçam que o SFI não gerou impactos positivos sequer na produção imobiliária, quanto mais no setor de moradias. A conclusão sobre o período Fernando Henrique Cardoso apresentada pelos autores (p. 22) é a de que as iniciativas não apresentaram avanços expressivos no sentido de alavancar uma política habitacional sólida e consistente, sendo incapazes, portanto, de enfrentar de forma satisfatória o déficit habitacional acumulado principalmente das famílias de baixa renda concentrada nas grandes cidades. No período, apenas 8,74% dos recursos foram destinados à população de baixa renda com até três salários-mínimos (Cardoso *et al.*, 2017, p. 22).

Com o advento do governo de Luís Inácio Lula da Silva, abrem-se novas possibilidades para a política habitacional a partir de um diálogo incessante com os movimentos sociais no âmbito do Fórum Nacional da Reforma Urbana. São formuladas, também, sob o nome de “Projeto Moradia”, uma série de propostas que tinham, dentre outros, 5 eixos centrais: primeiro, a criação de um Sistema Nacional de Habitação formado pelos três entes federativos (União, Estados e Municípios) com o intuito de atuar de forma estruturada e coordenada através de um novo ministério; como segundo eixo, havia a demanda de fortalecimento de uma gestão democrática da política habitacional através de criação de conselhos nacionais, estaduais e municipais que deveriam definir as diretrizes e realizar a alocação de recursos nos três níveis governamentais. O terceiro eixo, por sua vez, versava sobre a necessidade imediata de aprovação de um projeto de lei de iniciativa popular que institucionalizava o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, bandeira do movimento de moradia que tramitava, desde 1991, no Congresso Nacional, enquanto o quarto eixo tinha como princípio a retomada do financiamento habitacional para as camadas médias via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), visando concentrar o máximo de recursos possíveis do FGTS para o financiamento de moradias para as populações de baixa renda. Por fim, o quinto eixo tinha como princípio a articulação da política habitacional com uma política de controle e recuperação da valorização fundiária e imobiliária (Cardoso *et al.*, 2017, pp. 23-24). A criação do Ministério das Cidades, em 2003, deu continuidade e amparo formal à política do “Projeto Moradia”, embora boa parte das propostas tenham permanecido apenas no papel até o ano de 2005 (p. 24). Para Balbim e Krause (2014, p. 191), a criação do Ministério das Cidades e a aglomeração das ações de desenvolvimento urbano neste órgão, além da elaboração de novos programas, configurou-se como uma retomada do

papel do Estado na centralização e definição de políticas urbanas, protagonismo este que foi perdido desde a falência do BNH, em 1986. Precisamente em 2005, através de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), ao menos o primeiro eixo do “Projeto Moradia” veio a ser contemplado com a criação Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) (Cardoso *et al.*, 2017, p. 25).

Em um contexto de crise mundial no ano de 2008, o segundo mandato do então presidente Luís Inácio Lula da Silva dá como resposta voltada à mitigação interna dos efeitos da crise a adoção de políticas que incluíram a manutenção do crédito e sustentação dos investimentos públicos na área de infraestrutura através do Plano de Aceleração do Desenvolvimento (PAC). Na área habitacional, em particular, há como destaque os investimentos lançados através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que buscava um aquecimento do mercado imobiliário através da construção de novas unidades para, assim, impactar a economia através do aquecimento do setor da construção civil. Além de subsídios, o PMCMV, nesse período inicial, buscou aumentar o volume de crédito para aquisição e produção de moradia, reduzindo juros e aportando recursos para o pagamento de prestações de inadimplentes, sobretudo em caso de desemprego (Cardoso *et al.*, 2017, pp. 28-29). Bem-quisto pelo setor da construção civil, o PMCMV ajudou a ampliar coalisão político-empresarial que dava suporte ao governo ao passo que proporcionou a minimização dos impactos da instabilidade causada pela crise internacional mundial. Ao mesmo tempo, através de sua modalidade “Entidades”, o PMCMV conseguiu se articular aos interesses dos movimentos sociais de moradia (pp. 30), embora, segundo Rizek *et al.* (2020, p. 167), a quantidade de habitações contratadas através da modalidade “Entidades” tenha sido menor que 1% em relação ao total de unidades habitacionais do PMCMV até o final de 2013, abaixo da meta estimada de ao menos 3%.

Nos governos Dilma Rousseff, o PMCMV se consolidou como uma boa ferramenta de capital político, sendo bastante explorada para a campanha eleitoral de 2014 quando, mesmo com “sinais visíveis de recessão”, a atividade imobiliária se manteve em níveis relativamente estáveis, principalmente por conta da expansão do crédito que atingiu recorde histórico de 9,8% do PIB graças ao crescimento de empréstimos com base do FGTS (Cardoso *et al.*, 2017, pp. 32-33). Mesmo em contextos de crise econômica e recessão, o setor imobiliário se apresenta como um dos menos atingidos, mantendo ou aumentando a sua capacidade de expansão ao passo que o acesso

à moradia por parte da população empobrecida, e incapacitada de participar do mercado formal, se torna ainda mais vulnerável na maioria dos casos.

Como saldo do PMCMV em seus períodos de vigência no governo Lula e Dilma Rousseff, Cardoso *et al.* (2017, p. 42-45) mencionam que, finalmente, a política habitacional ganhou centralidade na agenda governamental - centralidade essa jamais vista desde a época do BNH, tendo como um dos seus principais méritos a ampliação significativa do volume de subsídios, permitindo ao programa beneficiar setores de baixa renda que durante muito tempo estiveram excluídos da ação governamental. Por outro lado, o PMCMV teve como tendência a elevação dos preços da terra, muito embora, no âmbito do “Projeto Moradia”, fosse colocada como relevante a adoção de medidas de controle da valorização e da especulação com a terra - o que não aconteceu. Além disso, com maioria dos conjuntos habitacionais construídos longe dos centros urbanos, o programa acabou por manter uma tendência de segregação, isolamento social e periferização nas cidades. O PMCMV, por conta de redirecionamento de recursos à sua estrutura, acabou ainda por esvaziar outros programas sociais e fundos públicos, a exemplo das vertentes de atuação do PAC voltadas para a infraestruturação e urbanização de favelas e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) (Souza, 2020, p. 109). Apesar dos efeitos colaterais, estudiosos da questão urbana, como Raquel Rolnik (2015), afirmam que o PMCMV deve ser considerado como um importante avanço para as políticas públicas habitacionais. Isso se deve, principalmente, pelo montante de investimentos voltados para um setor da população historicamente e qualitativamente desassistido, apesar das tentativas que remontam das políticas da era Vargas ao funcionamento do BNH, entre outras. Os subsídios empregados pelo governo para a obtenção de moradia pelas classes mais baixas tiveram um volume de investimentos inédito na história da política brasileira (Rolnik, 2015; Souza & Hoff, 2019, p. 09).

Apesar dos escassos referenciais bibliográficos encontrados que versam sobre a política habitacional no período pós impeachment da presidenta democraticamente eleita Dilma Rousseff, existem, dentro do material encontrado, algumas diretrizes importantes sobre o curto governo de Michel Temer e, posteriormente, do mandato de Jair Bolsonaro. Durante o período de 2016 até 2018, Michel Temer teve como nítido intuito mudar a direção das estratégias econômicas para outras acentuadamente mais liberalizantes (Souza & Hoff, 2019, p. 09). Neste sentido, segundo dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos, o INESC, foi característico o redirecionamento de 62% dos recursos destinados à política habitacional, em contraste com o notório aumento da demanda por

moradia digna e elevação das ocupações urbanas (Souza & Soares, 2019, p. 18). Concomitante aos cortes orçamentários para políticas públicas habitacionais, Souza e Hoff (2019, p. 09) relembram, ainda, a Emenda Constitucional nº 95, na qual, sob argumento de retomar o crescimento econômico, o governo Temer limitou constitucionalmente os gastos públicos por 20 anos, dificultando o prosseguimento de programas e políticas habitacionais, em clara e provavelmente equivocada associação causal entre desaceleração de crescimento econômico e investimento estatal para políticas públicas. Durante o governo Temer, segundo Souza & Soares (2019, p. 10), foram excluídos os termos de comprometimento da administração pública federal no sentido de assegurar o fortalecimento de programas sociais e execução de políticas sociais redistributivas. Segundo Mota (2018, *apud* Souza, 2020, p. 120), a ausência de recursos para políticas urbanas de saneamento, mobilidade e habitação, quando considerados os recursos efetivamente pagos via PMCMV, foram reduzidos em 83% na gestão Temer e, associado a uma política de austeridade estrutural, conforme a Emenda Constitucional nº 95, se configuraram como um processo prejudicial à promoção da política de habitação de Interesse Social voltados às camadas mais pauperizadas da sociedade, historicamente e qualitativamente excluídas das políticas de produção habitacional, dentre eles, os grupos sem-teto, cuja existência é fruto, dentre outras questões, desse amalgamado de políticas públicas que não puseram fim aos seus dilemas e desafios quanto ao acesso à moradia. Houve, ainda, na gestão Temer, o constante redirecionamento dos recursos destinados à “Faixa 1” do PMCMV para outras modalidades, de forma a extrair recursos dos grupos que melhor representam o déficit habitacional para privilegiar grupos sociais com faixas de renda maiores (Souza, 2020, p. 121).

Especificamente no contexto habitacional, no governo Michel Temer houve a extinção da modalidade “Entidades” do PMCMV que, apesar de não ter chegado aos índices esperados durante o governo Dilma Rousseff, ao menos funcionava como um importante e visionário dispositivo dentro do programa social, desenvolvido através do diálogo e assimilação dos anseios de movimentos populares urbanos³. Segundo Maricato (2016), a extinção da modalidade “Entidades” do PMCMV no governo Michel Temer

³ Cabe salientar que, embora presente em alguns autores como marco positivo do PMCMV o diálogo com movimentos sociais e setores intelectuais, essa posição não goza de unanimidade. É Balbim (2022, p. 28) quem diz que o PMCMV driblou a possibilidade de em seu trâmite legislativo assegurar algum nível de debate federativo com participação social e transparência das proposições. De forma contrária, “optou-se, de maneira tecnocrática e pouco transparente, pelo desenho de um programa alternativo às políticas vigentes e sua instituição, restringindo a participação da sociedade organizada, da academia, do amplo debate com setores econômicos e, inclusive, com o corpo técnico de órgãos dedicados ao tema”.

corroborar com uma tendência desse mesmo governo em investir nas camadas mais altas do mercado da construção civil, visando fomentar essa indústria e resgatar ações praticadas durante a ditadura militar no Brasil: concentração de investimentos nas altas camadas do mercado econômico, deixando quem mais precisa de moradia, como os sem-teto, alijados do investimento estatal (Souza & Hoff, 2019, p. 10; Souza, 2020, p. 96).

Segundo Souza e Hoff (2019, pp. 10-11), o governo de Michel Temer ainda atuou na política habitacional de maneira a revisar os limites de renda atendidos pelo PMCMV e os valores dos imóveis passíveis de aquisição com utilização do FGTS. Com as novas medidas, o limite dos imóveis a serem financiados com o fundo passou de R\$ 950 mil para 1.5 milhões, e o teto da renda familiar para obtenção do financiamento via PMCMV passou de R\$ 6.5 mil para R\$ 9 mil. Segundo informações da presidência da República, o aumento nos valores tinha como princípio beneficiar a classe média, facilitando o acesso aos financiamentos e o aumento do número de residências a serem custeadas, o que traria, em tese, aquecimento ao mercado imobiliário. Para Souza e Hoff (2019, p. 11), esse cenário, somado à liberação do FGTS de contas inativas até dezembro de 2015, propiciaram o esgotamento da única fonte de financiamento para os programas habitacionais do país. Ainda segundo as autoras, “esses fatores se refletirão largamente na realidade habitacional do país e, mais uma vez, o mercado imobiliário será alavancado em detrimento da solução do déficit habitacional brasileiro e dos problemas sociais por ele ocasionados” (Souza & Hoff, 2019, p. 11).

Na gestão Bolsonaro, a principal bandeira para a política habitacional foi a gradual substituição do PMCMV pelo Programa Casa Verde e Amarela (PCVA). O desmonte do PMCMV ocorreu através de acentuado rebaixamento orçamentário em níveis inéditos para o programa habitacional: de 2009, ano de sua criação, até 2018, o investimento anual destinado ao programa era de R\$ 11,3 bilhões em média (Giovanaz, 2021).

O sucateamento do PMCMV durante o governo Bolsonaro se iniciou no primeiro ano de seu mandato (2019), quando uma Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) pleiteou a redução das verbas do programa habitacional, que passaria a ter apenas 2,3 bilhões em recursos investidos para operar em 2020, muito abaixo da média de 2009 a 2018 (Hermanson, 2019). O processo de desmonte da política habitacional do PMCMV se intensificou após apresentação do seu programa substituto, o PCVA, que se desenvolveu à revelia de um dos mais notáveis marcos já apresentados sobre o PMCMV: o constante diálogo com movimentos sociais (Giovanaz, 2021). Com uma redução orçamentária de mais de 40% entre 2019 e 2020 e posteriormente sob o desafio de um cenário de crise

sanitária decorrente da Covid-19, o governo federal chegou a reduzir 98% dos recursos para a construção de unidades habitacionais para famílias com renda de até R\$ 1.800, que compõem a maior parte do déficit habitacional do país, dos sem-teto e da “Faixa 01” do PMCMV (Ribeiro, 2022). Em agosto de 2020, o governo Bolsonaro sinalizou que o programa habitacional não receberia mais recursos para novos contratos de moradia direcionados aos mais pobres, restringindo o orçamento aos processos já em andamento (Sampaio, 2021; Balbim, 2022, p. 55). Segundo representações de movimentos sociais, ONG’s e estudiosos do tema habitacional, o PCVA modificou o perfil prioritário da política habitacional, deixando de atender as faixas de um a três salários-mínimos em privilégio das famílias de renda média (Ribeiro, 2022; Sampaio, 2021). Para Balbim (2022, p. 32-33), na formulação do PCVA não há como eixo a superação de mazelas históricas expostas pela pandemia e, não mudando estruturalmente em nada a política habitacional, apenas encerra um dos principais dispositivos da política anterior de produção habitacional para as faixas de menor renda ou, em outras palavras, aprofunda e alarga o abismo histórico que separa os sem-teto da moradia legal.

Diante do BNH e do PMCMV como dois dos maiores mecanismos históricos de promoção da habitação vinculada ao Estado, embora com falhas expressivas (Albim & Krause, 2014, p. 191), o PCVA configura-se como uma substituição grosseira do programa habitacional anterior, o PMCMV. O programa do governo Bolsonaro para a habitação, segundo Balbim (2022, p. 55), tem como princípio ser mais uma “peça de marketing do governo” do que “qualquer coisa que se assemelhe a um novo programa habitacional”. O PCVA teve como proeza, diante dos cortes orçamentários que zeraram os novos investimentos em habitação, entregar apenas 200 mil unidades habitacionais que foram contratualmente herdadas pelo PMCMV para a “Faixa 1”, aquela de menor renda, sem nunca ter assinado sequer um contrato para materialização de ao menos um novo conjunto habitacional para a “Faixa 1” durante tal governo (Balbim, 2022, p. 55). As “inovações” do PCVA referem-se, efetivamente, à destinação de imóveis públicos ao setor privado e à regularização fundiária de interesse social como uma novidade que institucionaliza a espoliação e expropriação urbana (Balbim, 2022, p. 59).

Decerto, alerta Balbim (2022, p. 56), a superação das estruturas históricas que fazem do Brasil um dos países mais desiguais do mundo não depende apenas de uma política ou do desenvolvimento urbano. A superação da segregação social e dos mecanismos racistas de acesso à terra urbana no Brasil, que se entrelaçam à questão habitacional (Balbim, 2022, p. 56), porém, parecem ter sido variáveis secundárias diante

das políticas habitacionais da história do país, que privilegiaram a racionalização economicista e o bom funcionamento do setor da construção civil, em detrimento da superação do *déficit* habitacional e desigualdades no que tange à moradia (Balbim, 2022). Para Balbim (2022, p. 59), de forma geral e histórica, e observando-se a escala nacional, é possível concluir que o Estado brasileiro jamais rompeu com o modelo de “urbanização corporativa, fragmentada, excludente e segregadora” e, muito por isso, a existência de sem-teto ou o equivalente, na inexistência do conceito formulado para a época, sempre foi uma constante sistêmica cujas políticas habitacionais jamais conseguiram erradicar. Para que essa trama de modelação da cidade fosse superada, seria preciso, segundo Balbim & Krause (2014), que mais do que fomentar uma “produção social da moradia” marginal, se instituíssem mecanismos de participação social que tivessem como princípio uma efetiva reforma da estrutura fundiária urbana e dos mecanismos de acesso à terra para a reversão dos padrões de segregação socioespacial e precariedade.

Em resumo, nenhuma das políticas habitacionais adotadas nos distintos períodos do país foram suficientes para pôr fim a um déficit habitacional historicamente constituído e, conseqüentemente, aos sintomas visíveis da desigualdade no âmbito da moradia, que se expressam na existência material dos sem-teto. É através dessas constatações que Gohn (2003) afirma que a situação da moradia das classes populares no Brasil é precária desde o tempo colonial, não sendo, portanto, uma particularidade do momento histórico atual, mas um saldo cumulativo.

As políticas habitacionais colocadas em curso, bem como suas ausências no que tange a determinadas variáveis dos problemas habitacionais, são parte da trama que até aqui se procurou explorar, baseada no triplice interrelacionar entre um constructo racional e ideológico de tipo capitalista, questões oriundas do mundo do trabalho e renda e, finalmente, de um histórico de políticas habitacionais perpetradas. Passemos, agora, para um novo capítulo que anuncia um novo momento do presente trabalho, no qual nos debruçaremos sobre distintas instâncias do movimento social - o que, também, é objeto do presente trabalho. De forma mais específica, traremos um breve histórico da trajetória de luta por moradia do Movimento Sem-Teto de Salvador na capital baiana, passando, posteriormente, a alguns apontamentos de viés antropológico sobre a Ocupação *Atlantic Beach* em específico, explorando, em alguns momentos, a interrelação e mediação entre ocupação e movimento social.

2. MOVIMENTO SEM-TETO DE SALVADOR (MSTS): SURGIMENTO E TRAJETÓRIA DE LUTA POR MORADIA NA CAPITAL BAIANA

O MSTS foi fundado em 20 de julho do ano de 2003 na capital do estado da Bahia com o objetivo de organizar pessoas que não possuíam moradia para construir um enfrentamento dentro da sociedade (Cloux, 2008, p. 18). Seu surgimento se deu no âmbito do desenvolvimento e dos processos associados à sua primeira ocupação organizada, quando moradores que habitavam o bairro de Mussurunga (onde hoje é a sede do movimento social) ocuparam um terreno abandonado na Estrada Velha do Aeroporto, pretendendo conquistar um local sob o qual pudessem construir suas casas (Pereira, 2006, p. 12). Segundo Pereira (2006, p. 12-13), o objetivo basilar que dá sustentação à atuação do MSTS é o de pressionar o Estado através de ocupação de prédios e terrenos vazios, sempre com a finalidade de garantir moradia digna enquanto direito fundamental à pessoa humana tal como é retratado na legislação brasileira e em documentos de organizações internacionais. Em argumento semelhante, Santos et al. (2012, p. 40) esclarece que o MSTS busca, taticamente, a ocupação apenas de terrenos e imóveis que estejam ociosos, sem cumprimento de suas respectivas funções sociais em conformidade às diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001) e da Constituição Federal de 1988. Concomitante ao objetivo de pressionar o Estado rumo a execução de políticas públicas, o MSTS tem como intuito, ainda, aglutinar, instruir e estruturar a defesa daqueles que enfrentam a problemática da falta de moradia no estado, buscando desenvolver uma base sólida e organizada de militantes (Pereira, 2006, p. 70).

Dentre as lideranças que estavam mais à frente do processo inicial do movimento social, Cloux (2008, p. 62) e Miranda (2008, p. 101) destacam, dentre outros, Pedro Cardoso, Idelmário Proença, João Dantas e Jhones Bastos. Idelmário Proença e Pedro Cardoso chegaram ao MSTS através de Jhones quando, na ocasião de busca de apoio entre assessores da Comissão de Cultura da Paz e Combate à Violência da Câmara Municipal de Salvador, chegaram até ambos os quadros (Idelmário Proença e Pedro Cardoso) que, então, passaram a integrar o movimento social. Com eles, dirá Pereira (2006, p. 75), o movimento ganhou força política para o enfrentamento e disputa com o Estado. Se, para estudiosos do tema, os movimentos sociais costumeiramente se orientam

a partir de uma luta antagônica com adversários delineados, no MSTS não foi diferente: em entrevistas concedidas em 2006 a Pereira (2006, p. 66-67), Jhones Bastos indicava, justamente, o Estado como o adversário central do movimento social. Outras lideranças, porém, iam além: Carla Alvim alegava que, em sua opinião, o sistema capitalista era o grande oponente do movimento social, uma vez que é ele quem sustenta a racionalização que conduz o trabalho dos políticos, do Estado e, conseqüentemente, das políticas sociais. Nesse contexto, segundo Pereira (2006, p. 67),

O Movimento Sem Teto de Salvador se caracteriza como um movimento social urbano que vem ganhando destaque na capital baiana na luta pela garantia do direito à habitação, pressionando o Estado com suas reivindicações. Sua luta tem por objetivo obter moradia para a população de baixa renda, e também para aqueles que não dispõem de renda alguma, e se manifesta na cidade, segundo o próprio Movimento, a partir da ocupação de prédios vazios, que não cumprem a sua função social, ou de terrenos em mesma situação. Assim, a principal tática do Movimento é a escolha de imóveis vazios, considerados “sem função social” na cidade, para ocupação, a fim de pressionar o governo.

Entre manifestações, novas ocupações e reintegrações de posse desfavoráveis ao movimento social, até a data do estudo de Cloux (2008, p. 139), o MSTS já teria realizado cerca de 59 ocupações. Segundo Boichichio (2009, p. 77), a maioria das ocupações do movimento se concentraram em áreas em que a população tem menor renda, como, por exemplo, os bairros de Periperi, Lobato, Estrada Velha do Aeroporto e Cajazeiras. Em estudo mais recente, como o de Santos *et al.* (2012), também são mencionadas ocupações do MSTS em Cajazeiras, Moradas da Lagoa, Mata Escura, Bom Juá, Paripe, Bonfim, Ribeira, Comércio, Calçada e Brotas. É imprescindível que se leve em consideração, como assinalam alguns autores, dentre eles Boichichio (2009, p.77), o caráter dinâmico que rege a existência das ocupações. Neste sentido, o número de ocupações varia ao longo do tempo, com algumas deixando de existir - por motivos diversos, mas principalmente devido a reintegrações de posse desfavoráveis ao movimento, dinâmica relatada em Cloux (2008) e Santos *et al.* (2012) - e outras passando a existir - como é o caso da ocupação em questão no presente trabalho, que ainda não havia sido fundada no período dos trabalhos dos mencionados autores e autoras.

Como já anunciado, o MSTS surge no ano de 2003, estruturando-se, posteriormente, através de um Regimento Interno e organizando Congressos. No Regimento Interno do MSTS, era indicado que os militantes não poderiam ter moradia própria caso quisessem adentrar no movimento social. Assim, entrelaçavam, de alguma

forma, a sua razão de existência ao contexto daqueles que mais sofriam com as variáveis de déficit habitacional, a exemplo do ônus excessivo de aluguel, adensamento excessivo em imóveis alugados e unidade doméstica convivente. O regimento dispunha, ainda, sobre a estrutura básica de organização do movimento social, que se apresentava bastante inspirada no Movimento Sem Terra (MST). A direção do movimento deveria contar com seis instâncias: as brigadas, que através de uma rotatividade e revezamento de sua composição durante as semanas, tinha como função se responsabilizar pela limpeza, portaria, segurança e outras atividades que envolviam a coletividade de uma ocupação; a coordenação local, que se caracterizava enquanto instância de direção de uma ocupação e tinha como papel fiscalizar e orientar a atividade da brigada, sendo composta por um integrante da mesma e três membros eleitos em assembleia, com mandatos de um ano e possibilidade de reeleição; a assembleia local, que por sua vez era a instância deliberativa de uma ocupação. Em outra escala que não a da ocupação propriamente dita, havia a coordenação municipal e estadual, além do Congresso, instância máxima deliberativa do movimento social (Pereira, 2006, pp. 93-94). Acoplada à estrutura do MST, Pereira (2006, p. 96) narra o processo de construção da Associação dos Trabalhadores Sem-Teto, existente até hoje como Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem-Teto de Salvador (ATDSTS). A ideia da associação sempre foi a de captar recursos junto a iniciativa privada, organizações não governamentais e órgãos públicos para construção de casas e manutenção das ocupações. A captação de recursos sempre foi considerada problemática pelo movimento social - o que se constituiu como um desafio até os dias de hoje, segundo a atividade de campo realizada para a presente pesquisa. Um dos poucos sistemas para obtenção de recursos era, e ainda é, a cobrança de mensalidade dos militantes, o que acabou por estimular conflitos e questionamentos por parte de moradores das ocupações em alguns momentos (Pereira, 2006, pp. 96-97). Por outro lado, a cobrança de taxas mensais se configura como uma árdua necessidade de mobilização e disciplina constante por parte de todos, inclusive as coordenações locais, que acabam tendo que regular a adimplência para cobrar posteriormente, o que eventualmente causa mal-estar.

Segundo Pereira (2006), o contexto de nascimento do MSTS coaduna com um panorama em que as verbas do governo pouco dialogavam com as demandas das classes populares. As políticas públicas habitacionais eram insatisfatórias e realizadas de forma simploriamente localizadas, principalmente através da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), vinculada ao governo do estado, e à Secretaria

Municipal de Habitação (SEHAB), associada ao município de Salvador. Até o momento de surgimento do MSTS, Salvador sequer tinha uma política habitacional sólida, o que já durava anos (Pereira, 2006, p. 52). Soma-se a isso o fato de que, no ano de fundação do MSTS, em 2003, a SEHAB não atuava sob a habitação de interesse social (Pereira, 2006, p. 73). Em dados gerais, segundo levantamento da própria SEHAB à época, 60% da população de Salvador vivia em residências de condições precárias ou em ocupações informais, irregulares e sem infraestrutura (p. 73).

Entre 14 e 16 de janeiro de 2005, foi realizado o 1º Congresso do MSTS, a partir do qual o MSTS iniciava uma nova fase de ampliação de influência para toda a Bahia, transformando-se em Movimento Sem-Teto da Bahia (MSTB) e, assim, atingindo amplitude em todo o estado - embora fosse resguardado o direito de núcleos municipais do movimento social utilizarem a sigla originária de cada município, como foi o caso de Salvador, que se manteve como MSTS (Pereira, 2006, p. 84). Segundo Pereira (2006, p. 69), além da manutenção da sigla MSTS, o movimento social de Salvador manteve também a sua forma de atuação e sua identidade. Conforme Cloux (2008, p. 122), a utilização da sigla MSTB passa a vigorar a partir de março de 2005, pouco tempo após o primeiro congresso. Corroborando com a análise de Pereira (2006), segundo Cloux (2008, p. 122), a utilização da nova sigla também se dava pela possibilidade de estadualização do movimento social. É de dentro do Movimento Sem-Teto de Salvador que nasce, portanto, o MSTB (Pereira, 2006, p. 70).

Todavia, segundo apuração de Miranda (2008, p. 105-106), o 1º Congresso do MSTS abordou questões que vão além do processo de estadualização: nele, se discutiu também o caráter legalista do movimento social, fazendo disparar no interior do movimento social contradições que serviram de estímulo a um processo de rompimento entre grupos e quadros da militância. Ainda segundo Miranda (2008), a cisão do MSTS em dois campos distintos, didaticamente referenciados como “*Campo A*” e “*Campo B*”, é fruto de distintas concepções acerca do movimento social e sua atuação. De um lado, um campo se configura desde uma perspectiva contra hegemônica, que resulta na consolidação do que hoje é o MSTB, se orientando a partir de uma forte concepção classista acerca do movimento social, adotando uma postura menos “negociativa” e mais combativa frente ao Estado. De outro lado, há um campo que, além de manter a sigla MSTS, adota uma atuação que não rompe com a ordem hegemônica, carecendo de uma “concepção crítica da sociedade” e de “horizonte político” (Miranda, 2008, p. 14). O que Miranda (2008, p. 103) definiu como *Campo A*, contra-hegemônico, e que construiu o

MSTB dissociado do MSTS, era composto por João Dantas e Pedro Cardoso, além de outros militantes como Dinho e Ana Vaneska. O *Campo B*, hegemônico e majoritariamente vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), por sua vez, era composto por Idelmário Proença, Jhones Bastos e o militante Walter Sena (Miranda, 2008, p. 103). No *Campo A*, Pedro Cardoso, João Dantas, Dinho e Ana Vaneska romperam com o PT e se filiaram ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Para Miranda (2003), na análise do processo de ruptura interna do MSTS a noção de hegemonia ganha particular importância. Para sua finalidade investigativa, a noção de hegemonia aparece como “a combinação de direção moral e intelectual com dominação, exercida através do consenso e da coerção, de e entre classes” (Almeida, 2003, *apud* Miranda, 2008, p. 14). Sob esse viés, a dominação coercitiva do Estado, pura e simples, não basta para a manutenção do poder: é necessário um empreendimento no campo cultural que mascare os antagonismos de classe e legitime a classe dirigente hegemônica e seus ideais no âmbito da sociedade civil, a partir da criação de consensos de valores e formas de vida (Miranda, 2008, p. 38-39). O que configura, portanto, um movimento social ou um grupo dentro deste como hegemônico ou contra hegemônico é a sua capacidade de agir em resistência à estrutura de classe do poder dominante, devendo propor, no caso dos contra hegemônicos, um projeto político baseado em uma hegemonia alternativa que busque a formação de novos valores (Miranda, 2008, p. 15). No contexto de um Estado enquanto operador estratégico da hegemonia burguesa, a relação de um movimento social para com suas instituições e sua estrutura ganha nuances importantes para definir uma prática como contra hegemônica ou não, segundo a autora.

Assim, sendo o Estado, na medida em que lhe cabe o desenvolvimento do consenso político-ideológico, o ente ao qual os movimentos direcionam suas reivindicações para prover necessidades materiais básicas da sociedade (Miranda, 2008, p. 42), os movimentos sociais se posicionam, sobretudo pós redemocratização no Brasil, de forma mais ou menos autônomas frente a essa estrutura: alguns ainda conservam como linha de atuação a reivindicação ao Estado; outros, por outro lado, buscam não mais do que administrar a relação da sociedade civil com o Estado, participando dos seus espaços institucionais e limitando-se a conquistas parciais, inclusive materiais (p. 44-47).

Nos primórdios do MSTS, antes ainda do 1º Congresso, quando ainda permaneciam no movimento social as lideranças e os quadros que vieram a compor o MSTB pós-ruptura, as divergências entre o *Campo A* e o *Campo B* eram decorrentes, principalmente, segundo Miranda (2008, p. 101), de formas diferentes de exercer

liderança: havia líderes mais democráticos que valorizavam a participação das “bases” em todos os processos decisórios do movimento, enquanto havia líderes que tinham uma relação instrumental com a base do movimento e que decidiam os rumos do movimento social entre si, utilizando as assembleias apenas como forma de sedimentar suas posições. Com o tempo, a complexidade e quantidade dos dissensos foi se tornando cada vez mais intolerável. Em 2005, na ocasião do 1º Congresso do MSTS, a construção de um estatuto jurídico foi motivo de novos antagonismos internos que, somados a outros, iam tomando forma de irreconciliáveis estratégias sobre os rumos do movimento social. Para o *Campo A*, “contra hegemônico”, construir um estatuto registrado em cartório seria o mesmo que assentar o movimento social em uma legislação específica, criando uma pessoa jurídica ao movimento e colocando-o sujeito às obrigações legais, fiscais e tributárias, estabelecendo também uma direção verticalizada. Esse período congressual foi um marco, segundo Miranda (2008), no curso de embates internos do MSTS: enquanto o *Campo A* buscou aprofundar resoluções políticas, ideológicas e organizativas, a posição do *Campo B*, o hegemônico, a partir da liderança de Idelmário Proença, era a de negociar com o Estado e atual governo Paulo Souto⁴, propondo, internamente, não mais que uma discussão meramente organizativa. Neste período, também, importantes lideranças do *Campo A*, como Pedro Cardoso, João Dantas, Dinho e Ana Vaneska, romperam com o Partido dos Trabalhadores (PT) e se filiaram ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), demonstrando o que podia ser considerada uma postura “mais à esquerda” e divergente da frente política petista que viria a governar o estado através da eleição de Jacques Wagner, em 2006 (Miranda, 2008, p. 106-107).

A eleição de Jaques Wagner, do PT, para governador do estado da Bahia a partir de 2007 (governo que, com reeleição, durou até 2015) aprofunda, na visão de Miranda (2008), as concepções e práticas institucionalizadas do *Campo B*, hegemônico, do MSTS: era grande a expectativa para que Jhones Bastos e Idelmário Proença compusessem superintendências dentro do novo governo do estado, de forma que, em documento e entrevistas expostas em Miranda (2008, pp. 112-113), Jhones Bastos se colocava enquanto pretendente a cargos e, também, sugeria o nome de Idelmário Proença - que esteve com relações privilegiadas com setores de desenvolvimento urbano da gestão

⁴ Paulo Souto era governador do estado da Bahia na época, com mandato de 2003 até 2007 pelo PFL (transformado em Democratas – DEM – antes de fundir-se com o Partido Social Liberal – PSL – e virar o União Brasil em outubro de 2021), partido de “direita” historicamente ligado à figura de Antônio Carlos Magalhães, o ACM.

Paulo Souto (PFL/DEM) até o seu final de mandato, em 2006. Para o autor, posicionamentos do *Campo B* diante da reintegração de posse da ocupação do Clube Português e da manifestação realizada por integrantes do MSTS na CONDER também corroboraram com a perspectiva institucionalizante e pouco combativa dos líderes do referido *campo* em relação ao Estado (Miranda, 2008, p. 115).

Diante do que foi documentado por Miranda (2008), as divergências aprofundaram-se cada vez mais e a cisão definitiva ganhou corpo conforme os dilemas internos do movimento social se tornavam incontornáveis. Segundo a autora (p. 118), houve pouca discussão política sobre o tema de uma ruptura. Todo o processo se deu através da atuação prática das lideranças dos dois campos nas ocupações que tinham maior influência. Eram sugestivos, também, os comentários que circulavam no interior das ocupações, em formato de fofoca, sobre as ações dos dois grupos do movimento social, o que deixavam evidente a existência de estratégias e projetos distintos. Dentre os poucos registros, o autor destaca o documento intitulado como *Projeto Construindo Casas e Cidadania*, assinado por Jhones Bastos, Idelmário Proença e Walter Sena, no qual colocam como “pública e notória a divisão existente no MSTS/MSTB”.

No processo de cisão do movimento social, as diversas ocupações ficaram sob a salvaguarda de quem tinha algum trabalho de organização e mobilização nas diferentes ocupações (Miranda, 2008, p. 126). Hoje, cerca de 15 anos depois do trabalho de Miranda (2008), vemos um MSTB, sobretudo no que tange a suas lideranças, como Pedro Cardoso, aparentemente autônomo em relação ao MSTS e desvinculado de sua estrutura.

Segundo Barreto (2014, p. 105), a construção subjetiva e identitária dos sem-teto, para além do recorte das privações materiais e objetivas, se solidifica através do compartilhamento de experiências e lutas históricas, dentre elas as estratégias coletivas e individuais para obtenção da moradia fora dos caminhos formais mercadológicos, desde sempre negados. Remetendo ao debate dos números do déficit habitacional já expostos, a Coordenação do Movimento Sem-Teto, para além da caracterização teórica e simbólica feita por Barreto (2014), caracteriza como Sem-Teto e procura amalgamar no movimento social aqueles ou aquelas que moram de favor ou de aluguel (e não têm condição de arcar com essa despesa); que não possuem nenhuma moradia para si e sua família; e pessoas que estão em situação de rua (Macedo Filho, 2010, p. 89). Falcão (2013, p. 97 *apud* Barreto, 2014), através da experiência daqueles que pesquisaram sobre o cotidiano do movimento social nos seus primeiros 10 anos, diz ser possível verificar que a definição de sem-teto liga-se, ainda, à coabitação familiar ou moradia “de favor” em casa de

parentes ou amigos e, também, à situação em que o valor pago pelo aluguel é muito vultoso e não cabe no orçamento familiar (novamente, vê-se o paralelo entre os números de déficit habitacional, seus componentes e a constatação empírica das condições socioeconômicas dos moradores de ocupações sem-teto em Salvador).

Para Cloux (2008, p. 34), os sem-teto, enquanto sujeitos generalizados, são oriundos não apenas da neoliberalização dos anos 1990 no Brasil, mas de um contexto de *déficit* habitacional que acompanha a realidade brasileira desde as décadas de 1940-1950 e que tem como sintoma, a partir de mapeamentos realizados por Mattedi (1979, *apud* Cloux, 2008, p. 35-36), os registros de “invasões” em Salvador desde, pelo menos, a década de 1940. Não há como, porém, estabelecer com precisão, como marco temporal de gênese do fenômeno de ocupações e invasões de propriedades, terras ou imóveis, a década de 1940: isso porque, em estudo de Holston (2013), é possível notar que tal prática ocorria generalizadamente no Brasil desde o período colonial, seja no meio rural ou urbanizado. Para Pereira (2006, p. 12), corroborando com a análise das condições históricas da política habitacional e da produção das cidades brasileiras em vias de modernização, que alijou parte da população do acesso à moradia, não há dúvida de que as ocupações registradas à época da década de 1940, em Salvador, são exemplos de mobilizações de grupos populares socialmente vulneráveis em busca de alternativas habitacionais por falta de condições financeiras de obter sua própria casa via mercado formal. A falta das condições financeiras remete, portanto, a uma complexa vulnerabilidade no âmbito das relações de trabalho que apenas pode ser melhor entendida quando compreendemos o histórico e o enfoque das políticas habitacionais brasileiras e, também, o modo de produção de cidade capitalista que metrópoles brasileiras como Salvador estão inseridas, inclusive com agravantes.

2.1. O MSTS e a Ocupação *Atlantic Beach*: Um Emaranhado de Casos⁵ entre Expectativas, Conflitos e Desafios

O presente subcapítulo tem como objetivo explicitar algumas das disputas e tensões que foram constatadas dentro da ocupação *Atlantic Beach*, localizada no bairro do Costa Azul/Stiep, em Salvador, durante o período de atividade de campo realizada. A acompanhamos, com maior ou menor intensidade ao longo do tempo, desde os primeiros passos de sua criação, no primeiro semestre de 2016, até o segundo semestre de 2023. Muitas dessas disputas e tensões referenciadas envolviam diretamente a interrelação entre moradores da ocupação e o movimento social MSTS, sobretudo quando movimentações no processo deflagraram uma decisão interlocutória no ano de 2019, promovendo algumas (des)articulações internas.

O campo se apresentou de forma bastante fidedigna a algumas considerações presentes na obra de Erving Goffman (2014) sobre “*as representações do eu na vida cotidiana*”, principalmente se trazidas para a relação entre pesquisador e interlocutor a dimensão do controle de impressões, através dos quais as pessoas tendem a evidenciar apenas aquilo que querem que seja visto e notado, deixando de lado tudo aquilo que possa “incriminá-las” ou permitir interpretações divergentes daquelas que elas adotam enquanto realidade.

Assim, Goffman (2014, p. 34) faz alusão ao termo *representações* para se “(...) referir a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência”. Segundo ele, toda representação envolve-se numa *fachada*, conceito esse que se refere à

(...) parte do desempenho do indivíduo que funciona regularmente de forma geral e fixa com o fim de definir a situação para os que observam a representação. Fachada, portanto, é o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação (Goffman, 2014, p. 34).

⁵ Embora contenha assuntos outros que não necessariamente aqueles expostos em artigo de Birman et al. (2014), cujo nome é “*Um emaranhado de casos: tráfico de drogas, Estado e precariedade em moradias populares*”, a produção em questão foi a inspiração para o nome do capítulo.

Utilizando-se de referências teatrais, Goffman (2014) aponta, ainda, que a fachada pode se referir aquilo que não é necessariamente uma característica do indivíduo, como o *cenário* que diz respeito à mobília, decoração, e demais elementos físicos que constituem o espaço em que as interações acontecem (p. 34). O termo *fachada pessoal*, por sua vez, é utilizado para delinear os itens de equipamentos expressivos dos indivíduos, sejam eles “fixos”, como raça, idade, sexo e etc., ou aqueles relativamente móveis e transitórios e que podem se modificar na representação de um momento a outro, como a expressão facial, por exemplo (p. 36). A *fachada pessoal* divide-se, segundo o autor, entre *aparência* - estímulos que funcionam no momento para revelar status social do autor - e *maneira* - estímulos que funcionam no momento para nos informar sobre o papel de interação que o autor espera desempenhar na situação que se aproxima (p. 37).

A *fachada social* que se aplica a partir de uma representação coletiva e que estabelece aquilo que deve ou não ser feito pelo ator, é central para entendermos a noção de *papel social* nos relacionamentos sociais. Assim, o autor define o conceito de *papel social* “(...) como a promulgação de direitos e deveres ligados a uma determinada situação social” (Goffman, 2014, p. 28), caracterizando-o pelo fato de que “um papel social envolverá um ou mais movimentos”, nos quais “cada um destes pode ser representado pelo ator numa série de oportunidades para o mesmo tipo de público ou para um público formado pelas mesmas pessoas” (p. 28).

É de fundamental importância para entender o que ocorreu na ocupação *Atlantic Beach* a noção de *papel social*, uma vez que é a partir da expectativa sobre o papel da coordenadora Nadir e do presidente do MSTS, Jhones Bastos, que decorriam as principais causas de frustrações e, conseqüentemente, os principais conflitos internos da ocupação. As atitudes do presidente do MSTS (Jhones Bastos) em relação à ocupação e as de dona Nadir (que com a coordenadoria, deixa de ser uma moradora comum e passa a ser o braço direito administrativo do movimento dentro da ocupação) não suprem as expectativas nem suspendem a desconfiança depositada em ambos por uma parte dos moradores.

Nesse sentido, as observações do campo nos levaram a perceber ou considerar que se instaurou um conflito na ocupação a ser enfrentado por dois grupos distintos: o grupo que ora denominamos *dissidente*, uma “oposição” formada por pessoas que divergem ou divergiram em ocasiões pontuais com a forma pela qual as decisões eram tomadas e realizadas - grupo que vai tomando forma também a partir do momento em que algumas medidas propostas e alguns desejos por parte de alguns integrantes do grupo foram

frustrados tanto pela coletividade quanto pela impossibilidade de se realizar o que estava sendo proposto; e o grupo que identificamos ou denominamos de *majoritário*, ou seja, que não se refere a um grupo organizado, mas sim a uma clara antítese ao que tomou a forma que denominamos como grupo dissidente. É majoritário, portanto, por se tratar da maioria da ocupação. Ressaltamos, também, o fato de que os termos aqui mencionados servem para uma finalidade didática de melhor representar os tipos de conflitos que fomos capazes de detectar dentro da ocupação: em nenhum momento os participantes dos grupos aqui estabelecidos se colocaram, eles próprios, enquanto grupo dissidente ou grupo majoritário.

Para melhor delinear esse “*grupo dissidente*”, faz-se necessário mencionar as pessoas que, em momentos distintos e com maior ou menor importância dentro do grupo, se estabeleceram enquanto oposição: trata-se especialmente de Carolina⁶ - que, sem dúvida, é a maior articuladora do grupo mencionado e aquela que se coloca abertamente em oposição tanto ao MSTS, sobretudo representado na figura de Jhones Bastos, presidente do movimento social, quanto à coordenadora da ocupação, Nadir; de Eunice - grande amiga e vizinha de andar de Carolina, que em muitos momentos é colocada enquanto testemunha das histórias relatadas pela segunda; de Vanderlei - que embora tivesse uma posição neutra e racional, transitando do *grupo dissidente* ao *grupo majoritário*, muitas vezes se fez presente nos encontros com participantes do *grupo dissidente*, se posicionando e evidenciando que ele era uma pessoa na qual os demais tinham confiança; e de Pablo - que também comparecia às reuniões da ocupação e que, como Vanderlei, transitava nos dois grupos, conforme seus interesses. Eunice é uma senhora negra cuja idade girava em torno dos 50 e 60 anos e que trabalhava como vendedora ambulante, sendo mais uma das trabalhadoras e trabalhadores da ocupação atuando no mercado informal. Vanderlei, por sua vez, tinha 37 anos em 2019 e é natural de Salvador. Evangélico e casado, vivia na *Atlantic Beach* com a mulher e três filhos há cerca de 3 anos e 3 meses - o que significa dizer que passou a morar na ocupação em um período próximo a sua fundação, em janeiro de 2016. Vanderlei morava de aluguel antes de viver na *Atlantic Beach* e, além de ter ensino superior completo, tem também pós-graduação em Educação Física e é músico. Em algumas das idas a campo, o vimos saindo e entrando na ocupação com mochilas térmicas próprias de entrega em delivery, o que permitiu inferir que trabalhava como entregador por aplicativo com sua motocicleta.

⁶ Todos os nomes de moradores da ocupação *Atlantic Beach* aqui referenciados são pseudônimos. Tal medida visa preservar as reais identidades dos interlocutores.

Acerca de Pablo, são escassos os dados. Sabemos apenas aquilo que se transmitia pela sua fachada pessoal: negro, baixo e com idade entre 35 e 45 anos.

Em uma fala de Carolina, o grupo mencionado “toma forma”, quando ela diz a quantidade de pessoas que questionam o MSTS:

“mas as pessoas, infelizmente, aqui têm mais de 200 e poucas pessoas, não têm coragem de falar. Quatro pessoas têm coragem de falar. Pense você: em meio de 200 e tantas pessoas só quatro tem coragem de falar” (Carolina, 31/03/2018).

Cabe mencionar que as dimensões exatas do *grupo dissidente* não são fortemente delineadas. Foram mencionados aqui apenas aqueles que, em momentos específicos da atividade de campo, foram mais importantes para a compreensão da existência de uma oposição dentro da ocupação *Atlantic Beach*. É importante mencionar, como aponta Bochicchio (2009, p. 132), que a realidade de grupos mais ou menos organizados que promovem disputas internas dentro do movimento social é uma realidade. No mesmo trabalho, a autora menciona, também, disputas dentro de uma das ocupações estudadas por ela (Bochicchio, 2009, p. 92).

A questão da contratação de um advogado pelo grupo dissidente, em certo momento de sua trajetória, é um ponto de constante conflito dentro da ocupação. Nesse sentido, a partir das falas de dona Nadir e de Jhones Bastos em algumas reuniões da ocupação, foi possível identificar um notável tom de decepção em relação a essa tomada de decisão por parte de alguns. Certamente, sobretudo para Jhones Bastos, que fala em nome do MSTS, existe a percepção de que a contratação de um advogado que não esteja ligado ao movimento social se configura como um descrédito que é depositado na ação do movimento e que pode, inclusive, chegar a ter influências negativas dentro do processo em curso na justiça, fazendo com que uma das partes – o MSTS – perca crédito dentro das idas e vindas argumentativas. Para Nadir, o fato de o grupo dissidente ter optado por um advogado próprio configurava-se como uma desunião e um “racha” desnecessário dentro da ocupação, que deveria marchar de forma uníssona em relação aos seus objetivos com a confiança e direção do MSTS.

Vanderlei parece ser um dos casos, já que, ao manifestar alguma oposição, o fazia, dentre outros motivos, por frustrações em relação às possibilidades que o MSTS não

proporcionou e que ele esperava que fossem proporcionadas: o interlocutor em questão diz que conheceu a ocupação através de uma mulher - que não especificou nem identificou, de forma que não podemos saber o grau de proximidade com o movimento social MSTS - que “prometia um apartamento no MCMV”. Tal fato nos induz a perceber que foi a promessa de um apartamento no MCMV, como depois se confirmou, que fez Vanderlei se mudar para a ocupação *Atlantic Beach* junto a todo seu núcleo familiar, em um contexto em que o ônus do aluguel já se fazia presente em sua vida e de toda sua família, composta pela mulher e seus três filhos. Segundo Vanderlei, ao final, o que o MSTS teria dado a ele foi “uma esperança” que acabou não se concretizando, referindo-se ao apartamento do MCMV.

O grupo dissidente ao qual Vanderlei faz parte questiona veementemente, também, os critérios de preferência para recebimento de casas do programa MCMV. Dessa forma, problematizaram os motivos pelos quais alguns da ocupação *Atlantic Beach* teriam sido contemplados com moradias através do programa, enquanto outros “mais necessitados” não foram contemplados.

Iracema, em entrevista gravada, discorre sobre o fato de a coordenadora Nadir ter sido uma das contempladas com um apartamento do MCMV “por debaixo do pano”, segundo suas palavras. Iracema, cuja moradia anterior não era baseada nem em coabitação familiar ou ônus excessivo do aluguel era, como se declarava, “mãe solo” de então 37 anos e trabalhava como cuidadora de idosos, tendo vivido anteriormente na casa de um dos clientes junto a sua única filha, com idade entre 8 e 12 anos à época. Sobre a questão do direcionamento da cota de apartamentos do MCMV, Carolina foi ainda mais enfática nos dizeres, inclusive mencionando, de forma pejorativa, que Nadir era “coordenadora de Jhones Bastos”, e não do movimento social em si, no sentido de deixar clara uma interrelação obscura:

“(...) essa Nadir é uma coordenadora de Jhones Bastos e ela já ganhou o Minha Casa Minha Vida há muito tempo e eu tenho aqui todos os documentos da casa que ela ganhou (...) ninguém sabia que ela tinha ganhado. Ninguém sabia. Aí um dia a gente descobriu, só que nesse mesmo condomínio aqui que é o *Atlantic Beach*, tem uma pessoa idosa que não tem moradia, que teve derrame e que infartou e que mora aqui e que não ganhou. Aí você bota na balança: quem teria que ganhar? (Carolina, 31/03/2019)”

Foi possível notar que os descontentamentos dos moradores do grupo dissidente e suas argumentações convergem em vários momentos. Nesse caso específico, mostra-se

que pelo menos 3 dos seus membros estavam com argumentação sincronizada no que tange à falta de critério em relação aos direcionamentos de políticas como as dos apartamentos do MCMV. Em outros momentos, inclusive, se menciona o fato de que a distribuição dos “benefícios”, por assim dizer, deveria ser feita mediante sorteio, muito pela enxurrada de descontentamento gerada entre alguns por ter sido a coordenadora Nadir uma das últimas contempladas, mesmo com o estatuto histórico do MSTS de que um coordenador ou coordenadora estava impossibilitado de ser redirecionado para apartamentos de programas habitacionais.

Para melhor entender o sistema particular dos movimentos sociais na entrega de “benefícios” para seus quadros e militantes, cabe trazer o estudo de Loera (2011) acerca das ocupações-acampamentos do Movimento Sem Terra (MST). Tomando os acampamentos como objeto de estudo, a autora sinaliza para o fato de existir, dentro do ordenamento das ocupações de terra do MST, uma série de obrigações e compromissos dos ocupantes em relação ao movimento social. A execução das distintas tarefas se transforma em possibilidade de ascensão social e prestígio dentro do próprio movimento social, fazendo com que indivíduos ganhem maiores ou menores posições de privilégio no mundo das ocupações de terras a partir de seus diferentes graus de comprometimento com as atividades (Loera, 2011, p. 123-124).

A maioria dos conceitos antropológicos de Loera (2011) trabalha sob a dimensão do tempo de acampamento, lona, barraco e outros. As dimensões temporais que simbolizam o sofrimento causado pelo período nas condições mais adversas que um acampamento de luta pela terra podem colocar o indivíduo não são, porém, as únicas variáveis: é imprescindível também o grau de participação e comprometimento nas atividades de marcha, a ocupação de novas terras, a participação em passeatas, congressos e outros eventos, além da obtenção de recursos sociais (pp. 127-128). A militância tem que galgar um espaço de prestígio que vai além do simbolismo de se viver na lona, nos acampamentos e no barraco. É preciso participar das diversas frentes de luta do movimento social.

Em outras palavras, a partir da expressão de que “*vale mais um dia de luta do que um mês de barraco*” (Loera, 2011), se atenua a importância simbólica do sofrimento em torno da luta por sobrevivência e manutenção das casas de lona nos acampamentos e maximiza-se a necessidade de utilização de critérios subjetivos de comprometimento na realização de atividades do movimento social. Desta forma, cria-se uma espécie de *score* em que os acampados ganham prestígio e status a partir de participações em atividades

do MST, de modo que tal *score* podendo ser trocado, a longo e médio prazo e a partir do comprometimento dos quadros, em “benefícios” - como uma terra adquirida em nome do movimento social, por exemplo.

É no tocante a que o tempo de luta não é uma mera medida cronológica que mensura o tempo em que os acampados sofrem nos acampamentos de lona, mas sim um código social que demarca prestígio e um ordenador das relações sociais dentro dos acampamentos (Loera, 2011, p. 146), que podemos perceber como as decisões de beneficiar uns e não outros dentro dos movimentos sociais podem ter parâmetros outros que não o mero sofrimento ou necessidade, da forma colocada por Carolina.

Em relação às moradias prometidas (segundo os interlocutores) no programa MCMV, utilizando-se de precedente pesquisado por Santos *et al.* (2012, pp. 45-46), podemos intuir que, realmente, o MSTS - e provavelmente demais movimentos de luta por moradia - têm o poder de direcionar as moradias para seus associados ou para moradores das ocupações, associados ou não. Nesse sentido, inclusive, há uma crítica por parte de lideranças entrevistadas na obra mencionada em relação a essa função que o movimento social acaba abarcando, já que o MSTS acaba por acumular funções que deveriam ser do Estado, a partir do momento em que negocia cotas de números de imóveis do MCMV por ocupação e fiscaliza aqueles que devem, ou não, receber a moradia.

Tal questão se apresenta tal qual “uma faca de dois gumes”: embora o acúmulo de funções do Estado seja algo que, em tese, vai além das responsabilidades primordiais do movimento social e acabe desgastando seu setor burocratizado, por outro lado, é justamente essa função de organizar as cotas de moradia no programa MCMV em torno de seus militantes que deu prestígio e poder ao movimento social, consolidando sua importância diante dos inumeráveis sem-teto que recorrem ao MSTS como forma de angariar uma moradia no programa, como foi o caso de Vanderlei - apesar de, até o momento da pesquisa, esse ocupante ainda não ter sido direcionado a qualquer programa de moradia.

Pensando pela ótica do MSTS, talvez as casas sejam direcionadas, prioritariamente, às pessoas que pagam regularmente o *cartão* de associado ao movimento ou àquelas que exercem funções significativas na administração das ocupações. Por mais que se discutam as questões éticas e morais sobre a forma pela qual as casas são distribuídas dentre os moradores - sobretudo a partir das colocações de Carolina e de Pablo, que denunciaram o fato de as casas não serem distribuídas a partir de sorteio -, parece-nos que o método encontrado pelo movimento social - se realmente há uma

prioridade dos associados e das lideranças - é uma das formas que encontraram para que os moradores das ocupações do MSTS sejam estimulados a participar mais ativamente tanto no que tange à militância quanto à contribuição financeira para que o movimento consiga se manter atuante.

Mas as críticas ao MSTS ocorriam também sob outros vieses, inclusive em relação às representações sobre o papel que um dirigente de movimento social deveria ter. Pablo, em determinada ocasião, disse: “eu queria que ele [presidente do MSTS] fosse protetor, mas ele não é”. Nesse sentido, podemos notar também uma frustração em relação ao imaginário do que um líder de movimento social deveria ou não fazer e sobre o que ele faz ou deixa de fazer na prática. Uma das principais queixas que Pablo anunciou em relação à ocupação refere-se à legalização da água e da energia no prédio. Segundo ele, tanto a COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia)⁷ quanto a EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A)⁸ veriam “com bons olhos” a movimentação de legalização dos recursos aos quais disponibilizam. Segundo Pablo, não só era papel do presidente do MSTS viabilizar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, como, em seu imaginário, a resistência encontrada para tanto fazia parte de uma tentativa de “deixar as pessoas [da *Atlantic Beach*] na ilegalidade” de forma intencional. Em sua argumentação, era melhor para o movimento social que as pessoas estivessem nessa posição de subalternidade e dependência do MSTS, se perpetuando como “linha de frente” das atividades de mobilização do movimento social sem que dispusessem da oportunidade de autonomia.

Aqui, há novamente um debate complexo, como bem salientado por Vanderlei na ocasião: era um fato que, caso os serviços de água e eletricidade fossem legalizados, existiriam sujeitos com perfis socioeconômicos dentro da ocupação que não seriam capazes de pagar pelos serviços mensalmente, acarretando, provavelmente, na saída desses da ocupação e no retorno a uma situação ainda mais precária de moradia.

Havia, ainda, um embate em torno da legitimidade da posse e do usufruto dos apartamentos da ocupação, questão que se desdobrou na contratação de advogado independente pelo *grupo dissidente*. Carolina acusava Jhones Bastos, então presidente do MSTS, de influenciar as pessoas a dizerem que todo material com que se construiu a ocupação foi oriundo de doações e não a partir de investimento dos próprios moradores.

⁷ Companhia de energia que detêm o monopólio do serviço de disponibilização de energia em Salvador.

⁸ Sociedade de economia mista – com o estado da Bahia como maior acionista - que detêm o monopólio de serviços de saneamento e disponibilização de água encanada na cidade de Salvador.

Segundo ela, a estratégia de dizer que os blocos, cimentos e materiais de construção foram doados tem como objetivo municiar a argumentação de que, na realidade, o prédio e os apartamentos são do movimento social e não dos moradores em si. É importante assinalar, também, que a partir das alegações de Carolina, fica claro que há uma frustração e uma desconfiança muito grande para com políticos em geral e lideranças de movimentos sociais:

“(…), mas o que Jhones fez aqui foi desonesto. O que Jhones fez aqui foi incentivar a gente a construir e a botar o melhor que a gente pudesse. Teve pessoas aqui que realmente não tinha nem dinheiro para comer e investiu na moradia. (...) Qual o maior sonho de um brasileiro hoje? É uma casa. É uma casa própria. Aí ele pega essas pessoas, promete a casa, e leva e mostra para os políticos: ‘aqui, eu tenho voto’” (Carolina, 31/03/2019)

A partir do dia 27 de março de 2019, dias anteriores à entrevista gravada de Carolina, recebemos a notícia, por meio da coordenadora Nadir, de que o processo⁹ envolvendo a ocupação, que tem como partes a “OMR Construtora LTDA” e o réu “MSTS Movimento dos Sem-teto de Salvador”, teria tido movimentações que envolveriam um despejo no prazo de 15 dias, embasadas por supostos laudos técnicos que comprovavam irregularidades na estrutura física do prédio. O prazo para retirada dos moradores da ocupação se encerraria, pelo que fomos informados, no dia 08 de abril de 2019.

Diante da decisão interlocutória emitida pela juíza ou pelo juiz - o que significa que, sendo uma decisão interlocutória, mesmo se acatada, não tinha força legal para concluir de forma definitiva o processo, que continuaria em curso de julgamento por parte do sistema judiciário. Segundo fomos informados à época, a defensoria pública, a partir do defensor que acompanhava o caso da ocupação, entrou com o recurso de “agravo de instrumento”, utilizado contra as decisões interlocutórias que podem causar danos graves ou de difíceis reparações contra uma das partes – o que seria, nesse sentido, o caso específico da situação, uma vez que, com o acatamento da decisão interlocutória, os moradores da ocupação *Atlantic Beach* teriam que se retirar do imóvel e terreno mesmo antes de o processo ter sido completamente julgado.

⁹ O processo tem o número 0571037-56.2016.8.05.001 e está sendo julgado, sem segredo de justiça, atualmente, na 5ª vara cível do TJBA. No link <<https://www.jusbrasil.com.br/processos/132163084/processo-n-0571037-5620168050001-do-tjba>> (Acessado em 09/06/2019) as movimentações “superficiais” do processo podem ser vistas por qualquer pessoa.

Durante todo o período, algumas acusações contra a coordenadora da ocupação, dona Nadir, foram proferidas e deixaram a ocupação em constante conflito, inclusive retomando-se velhas questões. Se sobressaía a denúncia de que, na realidade, teria havido algum tipo de acordo entre as partes do processo para que a ocupação fosse esvaziada e o MSTS ganhasse uma quantia para que fosse facilitada a saída dos atuais moradores. Nada nunca fora comprovado nesse sentido. Uma parte dos moradores cravaram de forma convicta que os laudos do processo, que embasaram a utilização da decisão interlocutória que culminaria no despejo, teriam sido facilitados pela coordenadora Nadir, que supostamente teria contactado engenheiros e grupos técnicos para que se fizessem vistorias negativas com a finalidade de auxiliar a construtora. Neste sentido, tanto Carolina quanto Iracema mencionam um suposto áudio no grupo da ocupação no aplicativo “WhatsApp”, em que Nadir teria pedido para que se recebessem bem alguns engenheiros que iriam comparecer na ocupação em uma determinada semana - e que, de fato, compareceram, pois houve vistoria na ocupação por parte da Defesa Civil de Salvador (CODESAL) em um período próximo, segundo uma fonte que acionamos e que trabalhava como engenheiro para o município.

Não podemos supor, de forma alguma, que a CODESAL e seus agentes estavam imbuídos de quaisquer motivações que não a de fazer uma vistoria técnica imparcial - até porque, em documento a que tivemos acesso, nos quais se documentava que a ocupação *Atlantic Beach* foi vistoriada em 22/05/2018, cada uma das irregularidades apontadas foram comprovadas a partir de fotos.

Adriana Fernandes (2014, p. 04), em trabalho realizado em ocupações auto-gestionárias do Rio de Janeiro, cita o que ela denominou de “imaginário paranoide” para poder exemplificar algumas das especulações que ocorriam entre os moradores de sua pesquisa de campo em alguns momentos de crise: toda sorte de informações - como investimento de empresários para compras na região até supostas pressões de atores famosos para que, supostamente, se esvaziasse uma das ocupações - criavam um clima de pânico e insegurança por parte dos moradores:

Esse imaginário paranoide se orientava, sobretudo, por disse e me disse, ou, disse e desdisse, por rumores, fofocas, informações desencontradas, agentes governamentais que apareciam para desaparecer, além de um verdadeiro labirinto de informações sobre quais os procedimentos e práticas judiciais deveriam ser tomados (Fernandes, 2014, p. 04).

Na ocupação *Atlantic Beach*, as inseguranças de alguns moradores também passavam por um “imaginário paranoide” baseado em rumores, fofocas, informações desencontradas de agentes governamentais, profissionais e estudantes que apareciam e desapareciam, deixando toda sorte de informações que eram trazidas para validação de todo tipo de discurso. Isso somado às latentes desconfianças entre moradores que formavam, naturalmente, grupos opostos de aproximação e sociabilidade baseado em interesses distintos ou comuns aos demais, esse foi o período de maior turbulência na relação entre movimento social, coordenadores da ocupação e a *Atlantic Beach* em geral, muito embora também tenha sido, ambigualmente, um momento de forte adesão às atividades de limpeza e cuidado em relação ao edifício. Com a resolução da decisão interlocutória “favorável” à manutenção dos moradores pelo fato de, ao final, não ter sido concretizado o despejo (o que estava distante de significar uma “vitória” legal definitiva no processo, que possibilitaria a manutenção definitiva ou ao menos mais “sólida” da ocupação), o “imaginário paranoide” ao qual se refere Fernandes (2014), bem como a radicalidade dos conflitos e críticas para com o movimento social e em relação aos moradores, foi se dissipando - mesmo que ainda permanecesse subliminarmente, já que no processo organizativo de uma ocupação sempre existem ocasiões em que interesses e vontades de uns são colocados em detrimento da de outros, causando ruídos e sussurros que se espregam entre os corredores e casas, sempre prontos para virar um fortíssimo barulho.

Propomos, nesse subcapítulo, mencionar alguns dos entraves interpessoais existentes durante todo o período de campo na ocupação *Atlantic Beach*, tendo como pressuposto sermos fiel ao trabalho de campo e evidenciar o porquê de, nesse caso em específico, ter existido um período de fortes questionamentos contra o movimento social, bem como à natureza deles. Uma vez concluído o relato, passemos agora para os capítulos centrais da presente dissertação, momento no qual as discussões teóricas anteriores serão melhor exploradas através de dados empíricos sobre o movimento social e, sobretudo, a ocupação *Atlantic Beach*.

3. TECITURAS ITINERANTES ENTRE PESQUISADOR E CAMPO: APONTAMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE A *ATLANTIC BEACH*

Nosso primeiro contato com a ocupação *Atlantic Beach*, do Movimento Sem-Teto de Salvador (doravante MSTs), localizada no bairro do Stiep, imediatamente atrás do antigo Centro de Convenções¹⁰ da cidade de Salvador (Bahia), na rua Dr. Augusto Lopes Pontes, ocorreu poucos meses depois de sua “fundação”, que conta com diferentes datas como marco histórico, variando de acordo com a memória e as experiências subjetivas dos moradores mais antigos com que tivemos contato. De Carolina^{11 12}, que vive na ocupação desde seu princípio, escutamos que a “tomada” do edifício aconteceu no dia 05 de janeiro de 2016. Para Norma¹³ e dona Nadir¹⁴, coordenadoras e moradoras da ocupação em diferentes períodos, o início da ocupação ocorreu apenas 11 dias depois, no dia 16 do mês e ano já mencionados. Ouvimos, de muitos outros moradores, a declaração de que o “marco fundador” da ocupação foi, de fato, na data anunciada por Norma e Nadir. Também foi expressiva a quantidade de moradores que não sabia dizer com precisão a data exata do início da ocupação¹⁵, embora parte considerável - inclusive alguns que

¹⁰ Denominamos como *antigo* Centro de Convenções, pois este, do governo do estado, encontra-se até a data de confecção do presente trabalho inativo por questões estruturais, tendo sofrido, inclusive, um desabamento no ano de 2016 quando estava fechado para recuperação, segundo matéria de 23 de setembro de 2016, do site <<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/196572-parte-da-estrutura-do-centro-de-convencoes-desaba.html>>, acessado em 10 de janeiro de 2020. Salvador já possui um *novo* Centro de Convenções da prefeitura municipal inaugurado no dia 23 de janeiro de 2020, no terreno do antigo shopping aeroclube, em Armação, como pode ser averiguado no site <<http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2116701-novo-centro-de-convencoes-de-salvador-e-inaugurado>>, acessado em 06 de fevereiro de 2020.

¹¹ Todos os nomes de moradores da ocupação *Atlantic Beach* aqui referenciados, como já mencionado, são pseudônimos. Tal medida visa preservar as reais identidades dos interlocutores.

¹² Carolina tem entre 50 e 60 anos de idade e trabalha no mercado informal como vendedora de quentinhas e pizza – em relação ao segundo ofício, diz já ter trabalhado de carteira assinada como pizzaiola em algumas pizzarias de Salvador. A mesma vive na ocupação desde sua fundação, em janeiro de 2016.

¹³ Norma é uma das pessoas da ocupação que temos menos informações. A ausência de informações sobre ela decorre do fato de a mesma ter sido deslocada da ocupação para uma outra ocupação do MSTs – segundo os moradores da *Atlantic Beach*, localizada no bairro do Trobogy – ainda em 2017, quando o presente trabalho ainda estava sendo articulado.

¹⁴ Nadir tem cinquenta anos de idade e é “mãe separada” de três filhos, duas meninas – uma adolescente e uma ainda criança e um homem jovem já adulto. Além dessa informação, sabemos que trabalha em um salão de beleza na região, no bairro da Boca do Rio, que é evangélica, natural de Salvador e vive na ocupação a cerca de dois anos e meio, morando de aluguel anteriormente.

¹⁵ São distintas, também, as datas referenciadas por diferentes fontes jornalísticas de Salvador. Em matéria de 05/05/2018 (<<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/familias-ocupam-predio-inacabado-e>>

chegaram depois do momento em questão - tenha consolidada a ideia de que a ocupação foi inaugurada em janeiro de 2016.

Assim, foi no ano de 2016, mais precisamente em janeiro, que aproximadamente 30 famílias deram início à ocupação *Atlantic Beach* em um prédio inacabado e com obras já desativadas há anos no bairro de classe média e classe média alta do Costa Azul/Stiep, na capital do estado brasileiro da Bahia. Curiosamente, a recém-formada ocupação *Atlantic Beach*, à época, foi assim nomeada quase que em uma espécie de “herança espoliativa e residual”: esse seria o nome do empreendimento de luxo abandonado, no local por uma construtora com sede em um município a aproximados 120 quilômetros de distância de Salvador. Trata-se de Feira de Santana, que ostenta o posto de maior município interiorano, em termos populacionais, dentre todos os interiores da região nordeste do país. Dentre outras significações, um espólio refere-se, segundo o dicionário Michaelis, a um “despojo de guerra, tomados ao inimigo, presa”. A *Atlantic Beach* é então, simbolicamente, um “espólio provisório”, objeto de desejo em posse circunstancial, até que se prove o contrário, dos ocupantes em meio a uma guerra inacabada e mediada pelo poder judiciário, cujas partes são a construtora e o Movimento Sem-Teto de Salvador. De um lado, o direito à moradia dos ocupantes, na *Atlantic Beach* ou não; de outro, o direito à propriedade da construtora.

A batalha que se trava é onerosa e foram múltiplas as adversidades narradas pelos moradores da *Atlantic Beach*. No princípio, eram muitas as dificuldades oriundas do processo de se construir uma ocupação ainda em seu tenro desenvolvimento. Segundo os ocupantes, no período inicial da ocupação, foi extremamente embaraçosa a interação com os vizinhos “ricos” dos prédios do entorno, que queriam e, mais do que isso, se mobilizaram através de reuniões e outros mecanismos, para expulsar os moradores da *Atlantic Beach*. Tão ruim quanto essas relações com os vizinhos externos eram aquelas com os funcionários dos órgãos públicos, como a SUCOM¹⁶, unanimidade em citações

criam-regras-de-convivencia/> Acessado em 04/02/2019) do Correio da Bahia, fala-se em um início da ocupação no dia 16 de dezembro de 2015. Em outra fonte jornalística, o grupo Metro1 publica no dia 19 de janeiro de 2016 (<https://www.metro1.com.br/noticias/cidade/11275,predio-abandonado-no-stiep-e-ocupado-por-movimento-dos-sem-teto-de-salvador.html>)> Acessado em 04/02/2019) que a ocupação começou “no último final de semana”, compreendendo os dias 16 (sábado) e 17 (domingo) do mesmo mês e ano.

¹⁶ Colocamos apenas a sigla, pois as recordações de investidas de agentes de órgãos públicos em nome da mencionada companhia guardam um intrigante e necessário esclarecimento acerca do órgão em questão. Em tese, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (que foi, originalmente, a SUCOM) era uma autarquia da Prefeitura Municipal de Salvador até o dia de sua extinção, em dezembro de 2014, na gestão do então prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, o ACM Neto, do

nas narrativas dos moradores. Os funcionários públicos, bem como os órgãos respectivos, eram quase sempre representados como inimigos da ocupação, afinal, eram os responsáveis por gerar pânico com rumores de retirada de seus moradores - o que não aconteceu durante os já significativos oito anos. Houve casos, segundo relatos de ocupantes da *Atlantic Beach*, de tentativa de privação de tutela e afastamento de filhos de mães moradoras da ocupação, em investida de supostos assistentes sociais em nome do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). No que se refere à ocupação em si, os transtornos iniciais derivavam, principalmente, do desgaste da vida por trás das lonas pretas que substituíam as paredes. Era o momento das carências e só o que de fato havia era a esperança. Materialmente, tudo havia de ser, ainda, autoconstruído: das paredes à rede de esgoto, água e eletricidade. Segundo Norma, pelo desalento dos obstáculos, no primeiro de ano de existência a ocupação chegou a contar apenas com oito famílias. De nosso conhecimento, esse foi o mais crítico momento da ocupação quanto à quantidade de moradores.

A ocupação guardava um fato curioso que culmina em uma inesperada ilusão de ótica: o número de *portas* existentes ao longo dos 5 andares deste prédio não resulta, necessariamente, no número de unidades habitacionais ou famílias que cada porta comporta. Eram consideráveis os casos, em 2019, de moradores que utilizavam uma mesma porta de entrada, mas dividiam o espaço interno. Segundo Nadir, que contava nos dedos e proferia os nomes na ocasião do relato, eram 13 os “divididos” no ano referenciado. A maioria desses “divididos” provem de uma mesma família, e sim, há

partido político Democratas (DEM). Depois desta data, as atividades da extinta companhia ficaram a cargo da recém-criada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).

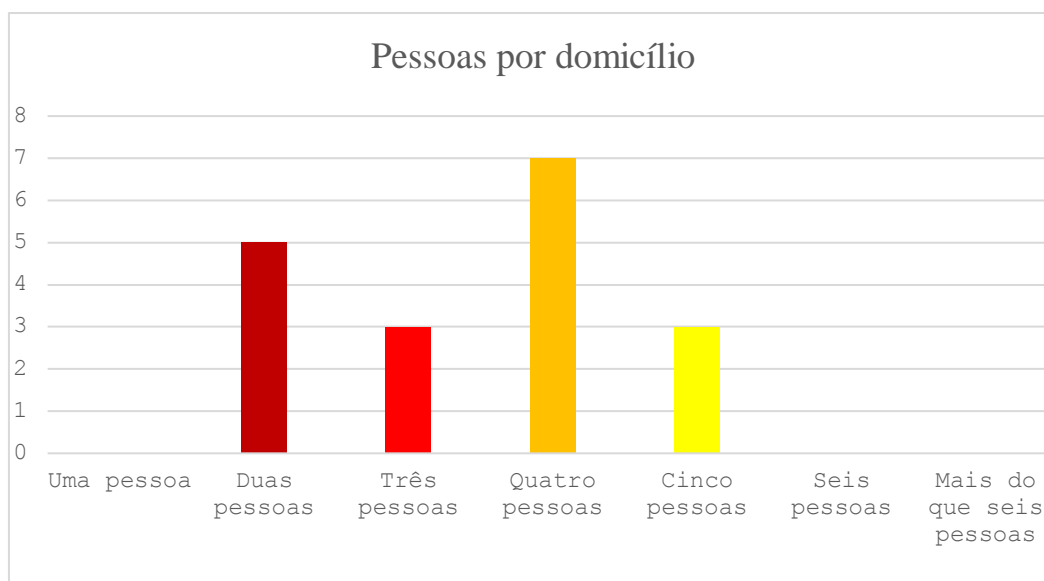
O ponto de reflexão interessante movido por esses “dados” é o de que, desde o início da ocupação, a referida SUCOM já havia sido transformada em SEDUR mas, mesmo assim, em nenhum dos relatos dos moradores que tive contato apareceu o nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ou da SEDUR, mas sim o da SUCOM. Os motivos desses “usos e desusos” das siglas não foram aprofundados, ficando apenas algumas hipóteses sobre o fato. Talvez, os próprios agentes se apresentaram, por comodidade e para melhor entendimento, como funcionários da antiga sigla, provavelmente mais conhecida e disseminada entre a população.

As mudanças administrativas citadas podem ser conferidas em matérias jornalísticas, como em: (<<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/164141-sucom-vira-secretaria-e-prefeitura-reduz-funcoes-da-transalvador.html>> Acessado em 26/03/2019) e (<<http://www.metro1.com.br/noticias/politica/26109,neto-anuncia-criacao-e-mudanca-em-secretarias-nomes-so-em-dezembro.html>> Acessado em 26/03/2019). Além disso, uma breve busca no site oficial da Prefeitura Municipal de Salvador (<www.salvador.ba.gov.br> Acessado em 26/03/2019) mostrará que há, dentre os órgãos administrativos, a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEDUR) mas não existe mais nenhuma autarquia com nome de Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (SUCOM) dentre àquelas vinculadas a gestão municipal.

Se aparecer em outras ocasiões, no decorrer do texto, a sigla SUCOM ou o seu equivalente por extenso - Superintendência de Controle de Ordenamento do Uso do Solo do Município – em itálico, é porque trata-se de uma reprodução do que foi escutado em campo.

casos em que a divisão de um mesmo espaço interno é uma escolha simplesmente para aglutinar, de forma relativa, a família. Estão muito próximos, mas somente parcialmente juntos, afinal, uma parede interna propicia privacidade e controle distintos dos respectivos espaços entre os moradores. Mas há o caso dos familiares que se juntaram por não existir outra moradia disponível no prédio, apesar de a capacidade total de moradores ter aumentado.

Aqui, há um simbolismo da “incompleta solidez” da *Atlantic Beach*. Por mais que exista um processo judicial referente ao caso da disputa do edifício e terreno, que porventura pode vir a ter decisão desfavorável ao Movimento Sem-Teto de Salvador, diluindo a ocupação, seus mais de 3 anos à época do início de nosso estudo (contabilizando também aqui a nossa monografia de conclusão da graduação), 8 no atual momento descritivo, validaram a experiência e renovaram as esperanças na ocupação *Atlantic Beach* em meio ao passar do tempo, fazendo-a crescer entre os dois momentos. Apesar das dificuldades, os moradores demonstraram confiar, diante de suas práticas, em um desfecho positivo para a *Atlantic Beach* e para si próprios. Não à toa chamaram seus entes próximos para fazer parte desse sonho pela moradia - para alguns, para sempre ali, para outros, em algum lugar, através do manejo de programas sociais de habitação ou do poder público. Hoje, em 2024 e depois de idas e vindas, são 79 as famílias que vivem na ocupação *Atlantic Beach* do Movimento Sem-Teto de Salvador. O número aproximado de moradores da ocupação pode ser calculado a partir da multiplicação do número de famílias por quatro, média utilizada por alguns trabalhos, como o de Santos *et al.* (2012), para contabilizar uma estimativa de moradores totais nas ocupações sem-teto investigadas. Estima-se, portanto, que a ocupação *Atlantic Beach* tenha um total aproximado de 316 moradores (distribuídos entre os 79 núcleos familiares). Em entrevista semiestruturada realizada no ano de 2019, entre os 18 entrevistados da ocupação *Atlantic Beach*, cada um representando sua unidade familiar ou habitacional, o contingente mais expressivo foi, justamente, o de 4 pessoas no domicílio.



Fonte: questionário respondido por 18 responsáveis de domicílios da Ocupação *Atlantic Beach*, em fevereiro de 2019.

A experiência relativamente exitosa dos moradores da *Atlantic Beach* se transformou em um ímã para novos habitantes: vinham morar na ocupação os filhos e as filhas, irmãos e irmãs, cunhados e cunhadas, além daqueles que, apesar de não terem ligação de parentesco com nenhum dos moradores da ocupação, a conheceram quer através do direcionamento do Movimento Sem-Teto de Salvador (MSTS), quer através da recomendação de um amigo, ou simplesmente por tê-la visto ao passar por suas imediações. Pessoas de diferentes realidades e dos mais distintos bairros de Salvador, como o limítrofe Boca do Rio,¹⁷ o bairro próximo do Imbuí, e outros mais distantes, como Jardim das Margaridas, Itapuã, Pau Miúdo e Saramandaia, foram se aglutinando na ocupação.

Ao longo desses 8 anos de existência, conforme as famílias lutavam por suas moradias, do mais antigo ao mais recente morador, a ocupação foi se consolidando, proporcionalmente ao seu tempo de vida, em uma experiência persistente e cada vez mais difícil de se contornar, tanto pelo Estado e sua racionalização legal-burocrática, quanto por parte daqueles que, porventura, no passado ou no presente, desejassem enfraquecê-la. Espalhando-se sobre os alicerces estruturais do edifício, os ocupantes que ali já residiam, junto aos que chegavam, passavam o recado de que estavam ali para ficar, conforme construía, com seus próprios esforços e recursos financeiros, tijolo por tijolo,

¹⁷ Em especial de uma das regiões mais pobres do bairro, a Baixa Fria.

as paredes da ocupação e tudo aquilo que a constitui materialmente. O que se erigia, muitas vezes, era também o sonho de uma casa em um “bairro bom”.

É possível verificar, através de imagens, o desenvolvimento da fachada do prédio ocupado. Com exceção da estrutura presente nas figuras 1 e 2, o controle da altura do matagal, a partir da figura 3, bem como todo elemento material construído foi edificado através de processo de autoconstrução dos moradores da *Atlantic Beach*:

FIGURA 01 - estado do imóvel e terreno em setembro de 2015, antes da ocupação (vista frontal)



Foto retirada do acervo do Google Maps

Figura 02 – estado do imóvel e terreno em setembro de 2015, antes da ocupação (vista lateral)



Foto retirada do acervo do Google Maps

Figura 03 – estado do imóvel e terreno em abril de 2016, aproximadamente 3 meses depois da ocupação (vista lateral)

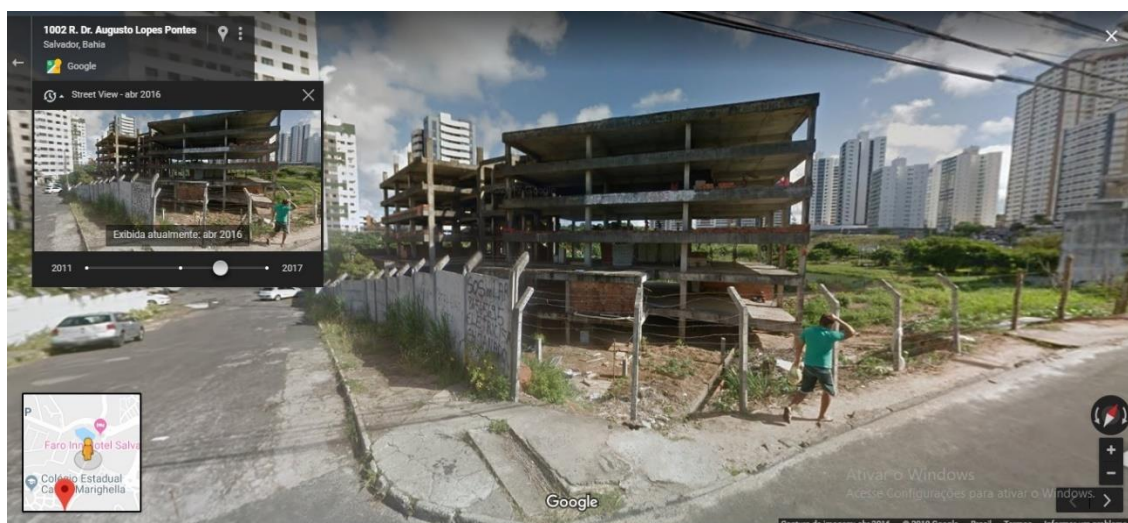


Foto retirada do acervo do Google Maps

Figura 04 – estado do imóvel e terreno em março de 2017, mais de 1 ano depois da ocupação (vista lateral)



Foto retirada do acervo do Google Maps

Figura 05 – estado do imóvel em março de 2019, pouco mais de 3 anos após o início da ocupação.



Autoria da foto: João Ritter, tirada no dia 31 de março de 2019.

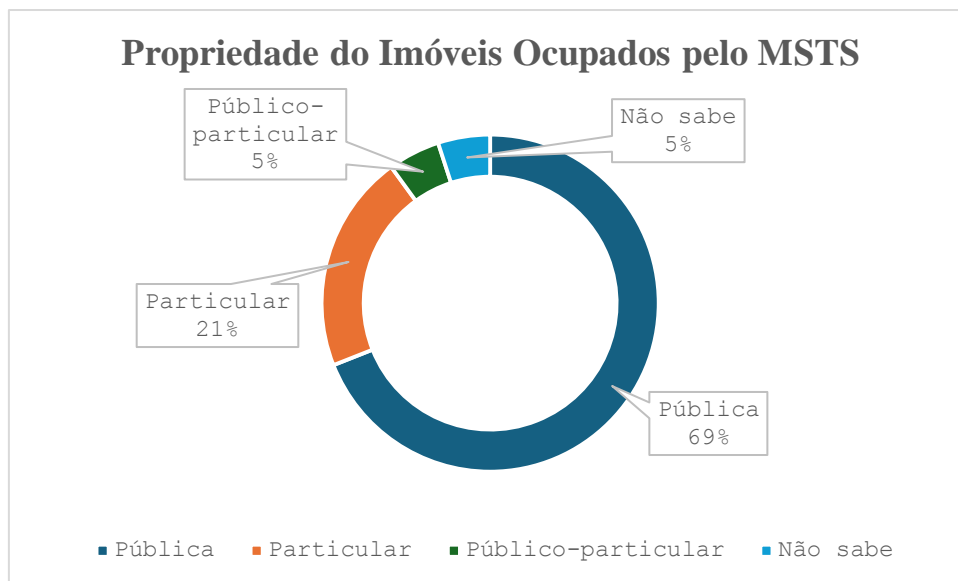
O prédio das figuras acima, ocupado pelo MSTs junto aos moradores que compuseram a ocupação *Atlantic Beach* ao longo dos anos, é uma propriedade privada, conforme já foi contingencialmente induzido ao se retratar como proprietária do terreno uma construtora. Agora, porém, nos cabe realizar aferições quanto à vocação do movimento social em ocupar área e imóveis públicos ou privados. Assim, ocupar um imóvel particular não causa surpresa integral diante da análise do histórico de ocupações do MSTs. Mas, embora não seja fato inédito a ocupação de prédio e terrenos privados, podemos dizer, ao mesmo tempo, que é algo menos frequente do que uma habitual preferência por ocupações em prédios públicos. Segundo levantamento feito por Cloux (2008, p. 35-36), a preferência por terrenos e prédios públicos precede a existência do MSTs¹⁸: a partir de dados gerados por mapeamentos realizados por Mattedi (1979 *apud* Cloux, 2008, p. 35-36), é possível concluir que as ocupações, ainda nos anos 1940, eram largamente realizadas, de forma preferencial, em áreas públicas - seja da esfera municipal, estadual ou federal -, atingindo um número de 86% em relação ao total de áreas ocupadas (Mattedi, 1979 *apud* Cloux, 2008, p. 36).

¹⁸ A fundação do MSTs remete ao ano de 2003, mais especificamente ao mês de julho do referido ano, segundo CLOUX (2008), SANTOS et al. (2012), BOCHICCHIO (2009) e FALCÃO (2013 *apud* BARRETO, 2014).

Nas décadas seguintes, a disparidade entre áreas públicas e particulares diminuiu em relação às novas ocupações, de acordo com Mattei (1979 *apud* Cloux, 2008, pp. 37-39): em 1950, os dados indicam 45% referentes as áreas públicas e 22% referentes a áreas particulares. O restante do percentual refere-se a áreas sem referência. Já durante 1960, são 60% de áreas públicas ocupadas, enquanto as áreas particulares somam 30% e o restante refere-se a terras devolutas¹⁹, enquanto que, de 1970 até 1978, são 52% para áreas públicas e 35% para áreas particulares. O restante divide-se entre outras categorias. De acordo com dados de 1988 da Prefeitura Municipal de Salvador/Secretaria da Terra e Habitação (Cloux, 2008, p. 41), referentes ao período de 1986-1988, os números indicam 77% de áreas públicas e 19% de áreas particulares. Segundo Cloux (2008, p. 38), a explicação para a preferência de áreas públicas em detrimento das privadas, no período que corresponde aos dados expostos e na atualidade, se explica estrategicamente pelo fato de que a primeira categoria de propriedade tem reintegrações de posse menos frequentes do que a segunda. Podemos observar, de acordo com Cloux (2008, p. 39), que a tendência a ocupar áreas públicas é, também, uma propensão recorrente do MSTs:

GRÁFICO 02 – PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO MSTs

¹⁹ Por terra devoluta entende-se, segundo o portal da Câmara dos Deputados, “(...) terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam irregularmente sob sua posse. O termo ‘devoluta’ relaciona-se ao conceito de terra devolvida” <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/dicionario-de-libras/t/terras-devolutas>> Acessado em 06 de jan de 2020.



Fonte: CLOUX (2018, p. 192).
 (Elaboração do gráfico: autor do presente trabalho)

O ato de ocupar áreas públicas é, portanto, uma estratégia usada pelo movimento social. Em dado momento de sua trajetória, o MSTs se propôs, como forma de constranger os limites da ação do Estado, a iniciar novas ocupações sempre que uma reintegração de posse fosse recebida. De acordo com Idelmário Proença²⁰, em Santos *et al.* (2012, p. 45), dessa forma o movimento acreditava obrigar o judiciário a “pensar duas vezes antes de emitir uma reintegração de posse”. Também o diálogo com o Estado por um bem público propicia maior poder de barganha por parte do movimento social (Cloux, 2008). Cabe ressaltar que, segundo o *Atlas* (Santos *et al.* p. 40), o MSTs privilegia, taticamente, ocupar terrenos e imóveis públicos ou privados ociosos que não cumprem suas respectivas funções sociais, em conformidade às diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001).

Na *Atlantic Beach*, os moradores da ocupação relataram conflitos com os vizinhos externos motivados por aquilo que compreendemos ser um “estigma de ilegalidade” carregado pelo contingente economicamente mais pobre aos quais fazem parte os sem-teto. Ao menos, é o que parece, na medida em que inúmeras vezes os moradores da ocupação deixavam claro o quanto soavam discriminatórios, aos seus ouvidos, os

²⁰ Idelmário Proença como dito foi um dos militantes entrevistados por Santos *et al.* (2012). E de quem obtive fotos do mesmo com camisa do movimento social na data de julho de 2016, o que sugere sua participação ou militância até, pelo menos, esta data. Segundo outras informações contidas em perfis nas redes sociais, Idelmário Proença é, atualmente, deputado estadual na Assembleia Legislativa da Bahia.

murmúrios dos moradores de classe média alta, quando transpassados dentro das mediações da *Atlantic Beach*, causando burburinhos.

Esses vizinhos questionavam, a todo momento, a legitimidade de os novos moradores estarem na vizinhança, utilizando diversos pretextos para fortalecer seus argumentos. Enquanto ferramenta ao exercício do poder de uma dada ordem (Foucault, 2014), a dizer, a ordem da cidade capitalista que segrega (Lefebvre, 2008, 2013; Ribeiro, 2015; Kowarick, 1979; Alvarez, 2020), o discurso dos vizinhos externos de classe média alta soava discriminatório aos ouvidos de boa parte da ocupação. A animosidade latente era conhecimento geral dentro do prédio e, muitas vezes, utilizada como forma de controle de desvios de conduta dos moradores da ocupação. Em contexto de uma repreensão a um suposto despejo de lixo na lagoa ao lado (imagem abaixo), Nadir, então coordenadora da ocupação e em tom irônico, assim se referiu à situação:

Figura 06 – imagem aérea ilustrativa das intermediações da Ocupação *Atlantic Beach* em relação a lagoa mencionada em texto (destacada em vermelho)

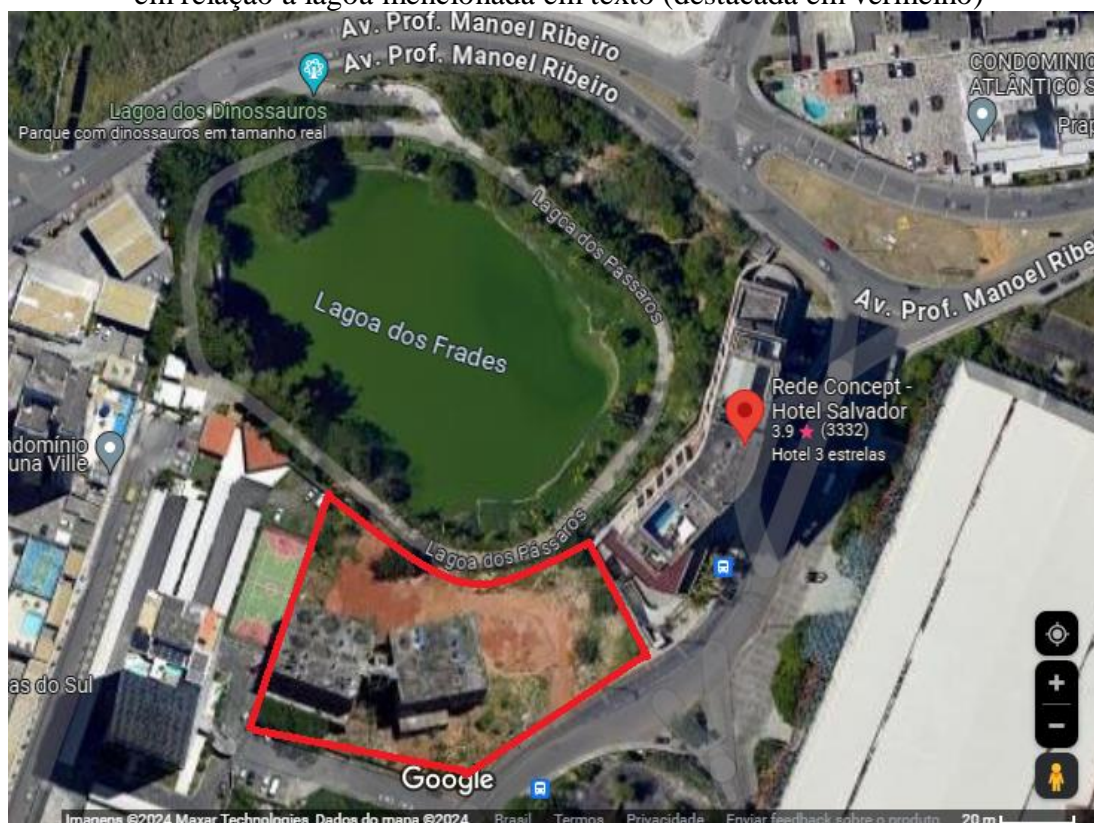


Foto retirada do acervo do Google Maps

“Nossos vizinhos queridos que são apaixonados por nós, estão tirando foto de manhã cedo, estão comentando e já tem lá

preparado uma comissão para dar queixa de nós sobre o que está descendo para a lagoa. Está certo isso?” (Nadir, 08 de out. de 2018).

Para além do tom irônico ao se referir aos vizinhos externos, o tema das fotos e filmagens secundariamente mencionados sempre foram uma questão nesse conflito de vizinhanças:

“Nós estamos vivendo no Big Brother. É 24hrs. Somos monitorados, somos filmados, gravados, fotografados... Por quê? Porque existe um processo contra nós, para que a gente saia daqui e entregue tudo que se foi gasto e tudo que se fez aqui” (Nadir, 08 de out. de 2018).

Após perguntar “isso é certo?”, Nadir recebe uma uníssona negativa das mais de 80 pessoas, entre adultos e crianças, que se encontravam na reunião realizada no térreo do edifício. Além das situações caracterizadas, comumente recebemos, ao longo da pesquisa de campo, informações sobre reclamações “excessivas” ou “infundadas” em contexto de confraternizações e pequenas festas realizadas na área verde do térreo da ocupação. Também nessas ocasiões eram comentadas supostas gravações realizadas pelos vizinhos.

Foi a partir dos conflitos oriundos dessas relações que buscamos estipular, didaticamente e de forma flexível os dois grupos opostos que se formaram na região da *Atlantic Beach* desde o seu princípio: o dos *moradores supostamente legais* e dos *moradores supostamente ilegais*. Os moradores supostamente legais são os vizinhos de classe média e classe média alta externos à ocupação, que vivem em suas proximidades mais ou menos imediata; aos moradores supostamente ilegais, por sua vez, integram os sujeitos pertencentes à ocupação *Atlantic Beach*. Os termos não foram utilizados em nenhum momento por moradores oriundos de quaisquer destes grupos. São, portanto, artifícios teórico-conceituais com intuito explicativo no que tange à situação apresentada. A utilização do termo busca fazer referência a acontecimentos como os narrados, reforçados por acontecimentos da gênese do processo de consolidação da ocupação, quando houve uma série de reuniões de condomínio sistematizadas pelos moradores de classe média alta dos edifícios vizinhos da ocupação. Dentre as pautas dessas reuniões, de acordo com João Ritter²¹, morador das proximidades da ocupação, estava a tomada de

²¹ Aqui utilizo o nome real por se tratar de um amigo pessoal e colega de faculdade que autorizou ter seu nome revelado. João Ritter foi, também, o responsável por me apresentar aos moradores da ocupação ainda em 2016.

medidas que culminassem na dissolução da ocupação e na retirada dos seus moradores. João Ritter participou de algumas das reuniões descritas como “agente duplo”: embora fosse um dos vizinhos dos prédios de classe média/alta, posto que o credibilizava a participar das reuniões, era também um voluntário independente e entusiasta da bandeira em prol da moradia que carregava o MSTS. Em alguns casos, utilizou as informações coletadas nas reuniões dos vizinhos externos à ocupação para utilizá-las a favor de seus moradores, alertando-os sobre possíveis iniciativas dos vizinhos que compõem os moradores supostamente legais.

Buscamos problematizar para o leitor, primeiro, a relação de legalidade: neste sentido, a disputa entre os dois grupos se caracterizou pelo fato de os *moradores supostamente legais* utilizarem como retórica o fato de a ocupação - ou invasão, termo amplamente utilizado pelo senso comum - ser um ato ilegal, frustrando a propriedade privada. Por outro lado, a luta por moradia a partir dos movimentos sociais também se utiliza da legalidade como forma de justificar e legitimar suas ações: em entrevista para o “*Atlas sobre o direito de morar em Salvador*” (Santos *et al.* p. 43), Jhones Bastos²², então presidente e liderança do MSTS, cita o artigo 6º da já referida constituição - mais especificamente no seu Capítulo II, “Dos Direitos Sociais” -, que anuncia como direito social, dentre outras coisas, a moradia.

Segundo o *Atlas* (Santos *et al.* p. 40), o MSTS privilegia, taticamente, ocupar terrenos e imóveis ociosos que não cumprem suas respectivas funções sociais em conformidade às diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001), respaldado pela Constituição Federal de 1988. Neste sentido, nas referidas legislações, o direito à propriedade aparece em caráter não absoluto, relativizado pelo cumprimento, ou não, de sua função social. No Estatuto da Cidade, mais precisamente em seu artigo de número 39, há menção a que a propriedade urbana cumpre sua função social quando “atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”, regulamentado na esfera municipal. Já na Constituição Federal de 1988, no capítulo I, dos “Direitos e deveres Individuais e Coletivos”, os itens XXII e XIII garantem o direito à propriedade, mas, assim como o Estatuto da Cidade, apenas quando se atende ao princípio de sua função social.

Mensurar legalidade ou ilegalidade das partes nos conflitos de propriedade urbana, muitas vezes, é tarefa arduosa: todos os lados parecem possuir uma gama

²² A utilização do nome real da liderança do MSTS se dá pelo fato de o mesmo ser, de alguma forma, uma figura pública – que já se candidatou, inclusive, para cargos políticos.

significativa de retóricas baseadas em leis que contradizem ou enfraquecem uns aos outros na disputa. O fato de a moradia e a habitação constarem enquanto direito básico, tanto na legislação brasileira quanto nos dispositivos internacionais de direitos humanos, é algo recorrentemente utilizado no discurso do MSTs, seja de lideranças ou moradores de ocupações, a exemplo da *Atlantic Beach*.

Mas há uma outra dicotomia expressa na interrelação entre os vizinhos de classe média alta do bairro do Costa Azul/Stiep e os moradores da ocupação *Atlantic Beach*, majoritariamente afro-brasileiros pretos e pardos e, no âmbito socioeconômico, pobres. Em diversos posicionamentos, tanto de Jhones Bastos, presidente do MSTs, quanto de moradores comuns da *Atlantic Beach*, era mobilizada a compreensão de os moradores da ocupação não serem aceitos naquele espaço urbano, pelos seus vizinhos externos, por razão de seus marcadores sociais e raciais, o que ilustra o contexto de segregação socioespacial que a ocupação *Atlantic Beach*, por sua existência material, simboliza nos termos do conflito instaurado pela moradia, posse ou propriedade urbana.

4. REFLEXÕES SOBRE UM CASO EMPÍRICO DA “QUESTÃO SEM-TETO”: OCUPAÇÃO ATLANTIC BEACH (MSTS) ENTRE TEIAS E TRAMAS DA CIDADE CONTEMPORÂNEA

4.1. Um conflito de vizinhança como marcador de uma cidade segregada: “a gente também quer morar bem, em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais, né?”

Vimos que a cidade é “uma projeção da sociedade sobre um local” (Lefebvre, 2008, p. 62). Dizer isso significa que o espaço urbano está subordinado ao pensamento humano e, conseqüentemente, à forma como a sociedade se organiza não só no âmbito da divisão social do trabalho para a produção como também nas leis e dinâmicas de acesso a terra e moradia. Se cada sociedade conforma, na história, um tipo específico de cidade, aquela em que estamos inseridos hoje, junto aos sem-tetos, é definitivamente uma cidade de tipo capitalista, apesar das singularidades que cada cidade, em específico, comporta. Talvez seja redundante, embora crucial, dizer que esse tipo de cidade guarda correspondências não só com o capitalismo enquanto ideologia, de uma forma geral e abstrata, como também no que tange a seus efeitos nos âmbitos legais, políticos e burocráticos de Estado (Lefebvre, 2008).

Também vimos, recapitulando, que a falta de moradia se constitui, na sociedade brasileira, como uma questão historicamente construída e amalgamada. Desde o século XIX, o acesso a ela era limitado para parte significativa da população, dada a necessidade de desprender vultuosos recursos financeiros para sua compra (Alvarez, 2020), escassos para a população livre e, em geral, mais ainda para a população escravizada. Em uma sociedade legalmente escravocrata, a política habitacional era pouco diversificada, centrada na construção de senzalas para amontoar escravizado sob logística dos senhores (Pasternak-Taschner (1997). O acesso à propriedade define, ao menos desde então, o lugar de cada um na cidade (Alvarez, 2020).

A contextualização quantitativa da trama de exclusões e afastamentos no acesso a moradia que assola a população sem-teto pode ser parcialmente dimensionada através dos dados de déficit habitacional. Desde seus dados que refletem acerca da questão da moradia metropolitana brasileira, é possível delinear algumas linhas de raciocínio através dos estudos da Fundação João Pinheiro (2018, 2018b, 2018c).

Em termos gerais, os últimos estudos da Fundação João Pinheiro²³ demonstram que, no Brasil, o déficit entre 2016 e 2019 flutuaram de aproximados 5 milhões e 600 mil, em 2016, para um acréscimo de 5,5% ainda em 2016, chegando ao ápice da série sob um valor de 5 milhões 970 mil e 249 domicílios. Em 2018 há uma redução de -1,9% para, no ano seguinte, tornar a aumentar, finalizando a série em 5.876.699 domicílios em 2019. Entre 2014 e 2015, em dados de último grande levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro (2018b), o déficit habitacional brasileiro chegou a aumentar em 20 dos 27 estados brasileiros, o que demonstra, somado aos dados anteriores, que há uma situação de certa instabilidade na história recente, com números que aumentam e diminuem dentro de um dado limite. O número percentual do déficit habitacional relativo do país, que dimensiona a carência em relação ao total de domicílios de uma região, passou de 9,0% para 9,3% no mesmo período entre 2014 e 2015, o que significa um aumento de 287 mil moradias que, em termos totais após acréscimo, atingem a casa dos 6 milhões e 68 mil moradias de déficit habitacional relativo. Dimensionado a partir da carência em relação ao total de domicílios de uma região, o déficit habitacional relativo está intrinsecamente ligado aos dados de “*domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção*”, cruciais para o entendimento de um quadro historicamente construído que enlaça os sem-teto e que se apresenta, nas palavras da Fundação João Pinheiro (Brasil, 2018, p. 37), como “fonte de questionamentos” pela acentuada existência de domicílios vagos em concomitância ao número expressivo de sujeitos sem-teto.

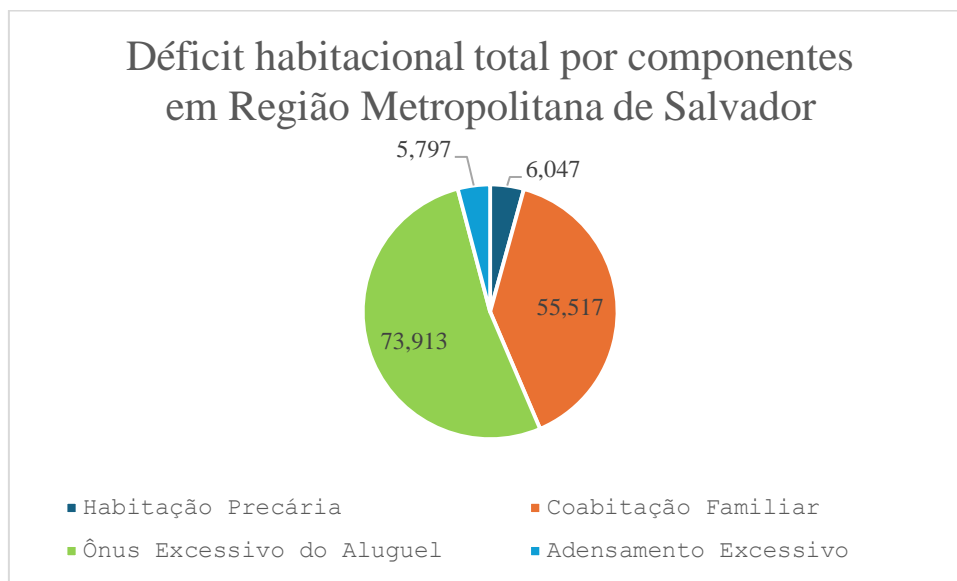
Dentre os estados com maior volume de unidades de déficit habitacional em 2015, encontram-se São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão e *Bahia*, cujo déficit habitacional é de 461 mil (Fundação João Pinheiro, 2018b). A região metropolitana de Salvador (RMS), por sua vez, apresentou um déficit de 141.274²⁴ na região urbana em 2015 (Fundação João Pinheiro, 2018, p. 48). Divididos em relação aos componentes materiais e imateriais do cálculo, temos que, do total de 141.274, 73.913 são relativos a ônus excessivo de aluguel; 55.517 relativos à coabitação familiar; 6.047 relativos à habitação precária - e, por fim, 5.797 por adensamento excessivo de moradores em uma mesma unidade habitacional (Fundação João Pinheiro, 2018, p. 48). Os dados referentes

²³Fonte: “Déficit Habitacional: entenda o cenário do Brasil”, acessado em 31 ago. 2024, disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/deficit-habitacional-brasil/#:~:text=Como%20est%C3%A1%20o%20d%C3%A9ficit%20habitacional,no%20n%C3%BAmero%20de%20pessoas%20despejadas.>

²⁴ Dado encontrado após análise da “Tabela 4.5: Déficit Habitacional total, relativo, por componentes, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2015”, da Fundação João Pinheiro (2018, p. 48).

à RMS são aqueles que melhor nos situam em relação à ocupação *Atlantic Beach*, uma vez que sua existência decorre, justamente, da realidade que dados como os sobre déficit habitacional e moradias vagas em condição de serem habitadas refletem.

GRÁFICO 03 – DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL POR COMPONENTES EM SALVADOR



Fonte: “Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015”. Em: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (2018, p. 48), Tabela 4.5.
Elaboração do gráfico: autor do presente trabalho

Em meio a esse contexto de privações materiais no que tange à moradia, como ratificam os dados, há, porém, disputas entre os cidadãos, ontem e hoje, quanto à legitimação de se habitar e morar nos mais distintos espaços urbanos. A ocupação *Atlantic Beach* pode nos colocar defronte desse paradigma conflitivo através, primeiro, da comparação com sua vizinhança externa. Aqui, já é necessário parafrasear Norma, em discurso endossado por outros residentes em tão distintas formas como aleatórias em termos de ocasião: os moradores da ocupação também querem “*morar bem, em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais*”. Continuar a ser mais um número dentre os tantos do déficit habitacional não soa como uma opção. Morar bem é morar conforme os seus vizinhos externos. É poder continuar a viver no bairro do Costa Azul/Stiep, inacessível via mercado formal, coexistindo nesse espaço de moradia de classe média alta - em despreziosa e conceitualmente descomprometida paráfrase à Magnani (2002; 2009), com “os donos do pedaço”.

A *Atlantic Beach* é uma ocupação distinta de muitas outras do movimento social justamente pelo bairro no qual se insere, o que traz consigo uma série de particularidades socioeconômicas ligadas ao uso do espaço urbano, como infraestrutura e serviços públicos. Em estudo de Bochicchio (2009, p. 77), a maioria das ocupações do movimento se concentrava em áreas em que a população tem menor renda, como, por exemplo, Periperi, Lobato, Estrada Velha do Aeroporto e Cajazeiras. Em estudo mais recente, de Santos *et al.* (2012), aparecem ocupações do MSTs em Cajazeiras, Moradas da Lagoa, Mata Escura, Bom Juá, Paripe, Bonfim, Ribeira, Comércio, Calçada e Brotas²⁵.

A partir de dados disponíveis em estudo de companhias do governo do estado da Bahia, presentes no “*Painel de Informações: dados socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairro*” (Bahia, 2016)²⁶, podemos averiguar que nenhuma dessas regiões citadas anteriormente possuem rendimento médio (dos responsáveis por domicílios particulares permanentes) superiores àqueles dos moradores do Costa Azul/Stiep (R\$ 5.738,00 e R\$ 5.760,10, respectivamente), de acordo com o painel (Bahia, 2016, p. 111). Partindo do mesmo estudo, é possível estipular, também, que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Costa Azul/Stiep está, majoritariamente, entre Alto (entre 0,700 e 0,799) e Muito Alto (entre 0,800 e 1,000) (Bahia, 2016, p. 105).

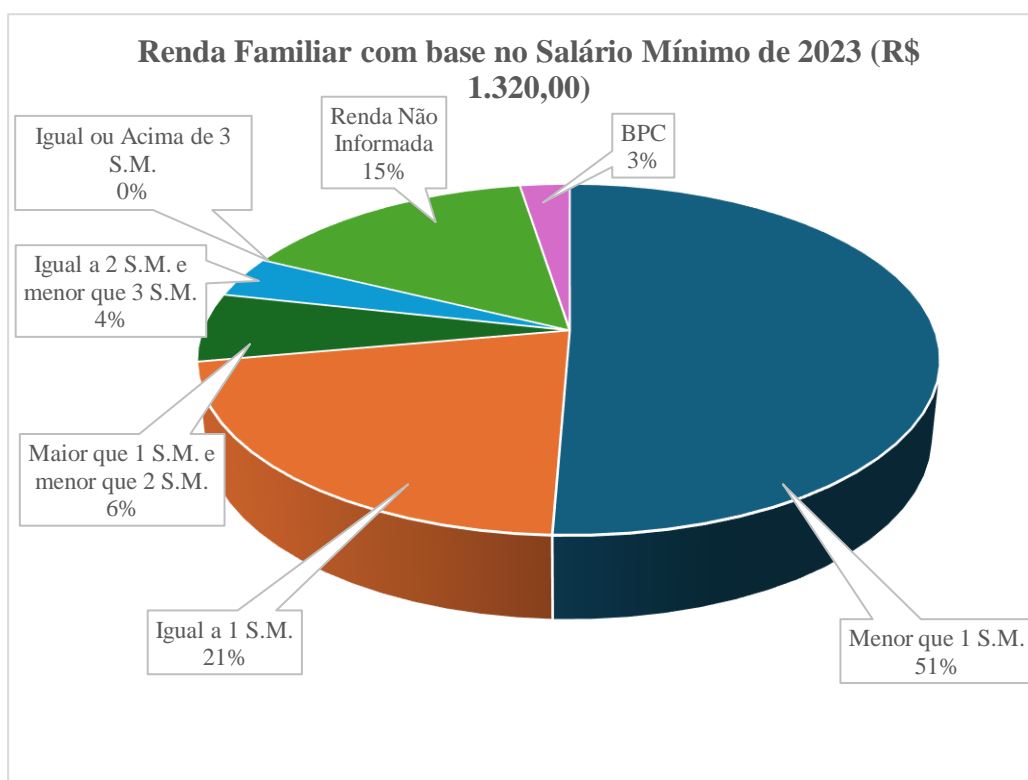
Quanto à *Atlantic Beach*, não foram coletados dados que nos proporcionem gerar cálculos fidedignos sobre a média de renda apenas dos “responsáveis por domicílios particulares permanentes”, tais como aqueles exibidos pelo Painel de Informações das Prefeituras-Bairro (Bahia, 2016). Apesar disso, foi possível a obtenção de dados coletados no mês de novembro de 2023 sobre a renda familiar de cada uma das 79 famílias da ocupação residentes no período final do mencionado ano, o que nos permite fazer importantes comparações. Em primeiro lugar, é significativo que, nos dados do Painel (Bahia, 2016), a renda verse sobre apenas um indivíduo, o responsável por domicílios particulares permanentes, enquanto, no caso dos dados coletados sobre a *Atlantic Beach*,

²⁵ É imprescindível que se leve em consideração, como colocam alguns autores, dentre eles Bochicchio (2009, p.77), o caráter dinâmico que rege a existência das ocupações. Nesse sentido, o número de ocupações varia ao longo do tempo, com algumas deixando de existir – por motivos diversos, mas principalmente devido a reintegrações de posse desfavoráveis ao movimento, dinâmica relatada em Cloux (2008) e Santos *et al.* (2012) – e outras passando a existir – como é o caso da ocupação em questão no presente trabalho, que ainda não havia sido fundada no período dos trabalhos dos mencionados autores e autoras. Não temos como objetivo averiguar quais ocupações mencionadas deixaram ou não de existir, mas sim tentar compreender o que a ocupação *Atlantic Beach*, localizada em região mais consolidada e rica da cidade, apresenta de diferente em relação a outras que fogem a este padrão.

²⁶ Embora a elaboração do painel tenha sido feita pela CONDER, INFORMS e SEDIG, em 2016, os dados são do Censo Demográfico do IBGE do ano de 2010.

o contraste refere-se à renda de toda uma família responsável por um domicílio em sua posse, na acepção simples de que é lá que moram, apesar de todo imbróglio burocrático e legal que deriva dessa realidade de moradia. Dimensionar as diferenciações do grau de titulação quanto aos imóveis não nos interessa. O importante é dimensionar que, enquanto os responsáveis por domicílios particulares permanentes no Costa Azul e Stiep possuem média individual de renda de R\$ 5.738,00 e R\$ 5.760,10, conforme estudo publicado no ano de 2016, na *Atlantic Beach* nenhuma família (o que significa dizer que estão somadas as rendas de todos do núcleo familiar), usufrui de renda superior a 3 salários-mínimos correspondentes ao valor desse no período final de 2023, a saber, R\$ 1.320,00. Em outras palavras, a média de renda de um proprietário (que não significa necessariamente que seja um morador, é importante salientar), é superior à renda de toda uma família que vive na *Atlantic Beach* e que busca, em significativos casos, ser “dona” daquela moradia.

GRÁFICO 04 – Renda Familiar com Base no Salário-Mínimo de 2023 (R\$ 1.320,00) – 79 entrevistados responsáveis por domicílio



Coordenadoria de Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil (CAS) pertencente a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE)

Na concepção de Alvarez (2020, p. 66), a segregação é intrínseca à cidade capitalista, produzida como negócio. Afinal, se o aumento dos capitais imobiliários dos agentes capitalistas imobiliários decorre da valorização, inclusive especulativa, do solo

urbano, “objeto” propiciador de renda e lucros (Ribeiro, 2015, p. 39-40), o que ocorre em consequência é o aumento surrealista dos preços de imóveis, inacessíveis àqueles com renda como a dos moradores da *Atlantic Beach*, aliados do direito à moradia dada a impossibilidade de participação no mercado formal de moradias. Também Kowarick, (1979) denunciou, ainda na década de 70, a periferização decorrente do aumento vertiginoso do preço da terra urbana. A moradia legal no país apenas é passível de consumo por um estreitíssimo estrato social (Kowarick, 1979, p. 67), ao qual, diante dos dados, não pertencem os sem-teto, mas sim alguns de seus vizinhos supostamente legais. É, mais uma vez, preciso salientar que a dinâmica de alijamento de cidadãos brasileiros da propriedade fundiária, terra e moradia foram práticas de extensão centenária através do amálgama de exclusões e desigualdades no país (Holston, 2013; Kowarick, 1979; Alvarez, 2020).

Em contexto de valorização do espaço urbano e políticas habitacionais sob maximizada influência do mercado imobiliário (Maricato, 2015), a quem Ribeiro (2015) nomeia os principais agentes como incorporadores, construtores, financiadores e investidores, se torna claro que, se não se trata de um projeto intencional, há uma negligência quanto à democratização qualitativa no acesso à moradia e espaços urbanos. A atuação mercadológica sobre a cidade acaba, na verdade, por intensificar os fenômenos de periferização na cidade, sucateando localidades inteiras e privilegiando outras quanto ao seu acesso aos equipamentos urbanos e públicos, bem como aos efeitos das políticas públicas urbanas. Nesse contexto, o que é vendido pelo mercado imobiliário não são apenas os “quatro muros” de uma casa ou mesmo de um condomínio. Há, simultaneamente, o que encarece os preços, a oportunidade de acesso a um sistema de objetos localizados nos bairros e o reforço ao pertencimento a uma estratificação social representada pela divisão social e simbólica do espaço, segundo Ribeiro (2015). A importância dos elementos locacionais na diferenciação do preço da moradia cresce na razão direta da diferenciação do espaço através de suas dinâmicas de desigualdades locacionais do sistema de objetos imobiliários (Ribeiro, 2015, p. 81). Não parece injusto dizer que há uma consequência lucrativa, aos agentes mercadológicos imobiliários, na lógica segregacionista implementada na cidade, que se retroalimenta na manutenção do espaço urbano desigual para geração de maiores rendimentos.

Nos dizeres de Norma, “a gente também quer ‘morar bem’, em um bairro bom, perto das coisas e tudo mais, né?”, encontramos explicitada a compreensão dessa dinâmica segregacional da cidade. Nas falas de Nadir, Jhones Bastos e tantos outros

moradores que questionaram o porquê de o pobre e sem-teto ter que procurar sempre alternativa de moradia às franjas da cidade, em locais muitas vezes não urbanizados, é possível dimensionar a acepção de “morar bem” e em “bairro bom”, compreensível apenas na sua dimensão dicotômica com o que seriam “bairros ruins” e de “morada ruim”. É preciso pensar, nesse contexto, o conjunto das modificações e ações históricas em torno do processo de urbanização, como as apresentadas nos capítulos anteriores, como um mosaico que estrutura a cidade, determinando suas centralidades, suas áreas “nobres” e as regiões com pouco investimento. Em suma: pensar o centro, a periferia²⁷ e a favela qualitativamente através do investimento e dinâmicas das localidades (Santos, 2013)²⁸.

Nesse julgamento de localidades com impactos reais na rotina dos sujeitos, a dimensão do “perto das coisas e tudo mais” adquire materialidade quando percebemos que a ocupação *Atlantic Beach* se localiza muito próxima ao que Santos (2013, p. 33) caracteriza como o principal centro contemporâneo: o Vale do Camarajipe, que compreende a Avenida Antônio Carlos Magalhães (ACM), a Avenida Juracy Magalhães Neto em seu sentido Itaipara, parte da Avenida Tancredo Neves e as imediações do Salvador Trade Center e o Salvador Shopping. A ocupação é, justamente, a possibilidade de moradia mais próxima das oportunidades de emprego, dos centros empresariais, dos centros de serviços e de viagens mais curtas de transporte para a mobilidade urbana.

Para Santos (2013, p. 60), a estrutura urbana “(...) deve ser pensada, primeiro, enquanto um produto da dialética entre produção do espaço e reprodução social”, exprimindo, assim, “a materialidade da reprodução da sociedade, com base na apreensão da estruturação urbana”. Longe de estar organizado ao acaso, o espaço urbano, bem como a (re)estruturação urbana da cidade “(...) ocorre e pode ser pensada sempre como produto de tensões e disputas entre diversos atores, entre eles, o Estado, proprietários fundiários, promotores imobiliários, demais classes capitalistas e a sociedade como um todo” (Santos, 2013, p. 67). A cidade capitalista enquanto negócio e de segregação nas malhas

²⁷ ²⁷ Vale ressaltar a existência de pelo menos duas acepções usuais possíveis para o termo “periférico”: uma é estritamente espacial, fazendo referência a locais geograficamente localizados nos limites das cidades; a outra, por sua vez – e comumente utilizado no cotidiano –, diz respeito a locais pouco assistidos pelo poder público e com precariedade de serviços e infraestrutura urbana – comumente utilizado como sinônimo de favela –, podendo estar, ou não, nos limites espaciais da cidade.

²⁸ ²⁸ O termo “estrutura urbana”, no trabalho mencionado, passou por uma série de ponderações antes de ser utilizado, chegando, finalmente, a conclusão de que “o conceito de estrutura urbana usado nesta análise está fundamentado nos pressupostos teóricos-conceituais, que alicerçam o entendimento sobre a cidade, e que tem como pilar a discussão sobre o processo de produção do espaço urbano, portanto, da urbanização. Dessa forma, não se pode reduzir o conceito de estrutura urbana ao método estrutural e deixar de utilizá-lo para entender o processo de estruturação das cidades” (Santos, 2013, p. 53).

da sua estrutura urbana se constitui, portanto, como a utopia de uma “boa” moradia para os sem-teto em conformidade à realidade de seus vizinhos supostamente legais.

Em meio a uma decisão interlocutória que propunha o imediato despejo dos moradores da *Atlantic Beach*, em 2019, conforme mencionado em capítulo anterior, Iracema, cuidadora de idosos de 37 anos, tendo residido anteriormente por “necessidade” e “de favor”, com a filha, na casa de um dos clientes, relata que a localização da ocupação é muito melhor do que sua moradia anterior. No contexto do acesso ao equipamento urbano e público disponível no bairro, corroborando com a perspectiva trazida da forma desigual de sua disposição conforme os bairros citadinos, relata que seria extremamente custosa a saída da região, afetando, inclusive, a matrícula de sua filha no colégio público do Costa Azul. Ali, segundo Iracema, é possível acessar uma maior variedade de serviços próximos do local, se deslocar melhor pela cidade e ter mais oportunidades de trabalho e segurança, o que favorece a ela e sua filha uma melhor qualidade de vida. Sobre a localização do Costa Azul/Stiep, Jandrei, pai de um casal de filhos, marceneiro cujo desemprego o fez migrar para a função de ajudante de pedreiro, diz que ela o favorece por estar mais perto de seus trabalhos: “meus trabalhos é tudo aqui perto, se eu morar longe vou ter custo de transporte, vai ser mais difícil”.

Em “apenas” uma disputa de vizinhos em torno da legitimidade de esses sem-tetos morarem na *Atlantic Beach*, buscamos explorar contrastes materiais à discussão de um dos capítulos teóricos sobre a conformação da cidade capitalista na ótica lefebvriana (2008, 2013), em que a sociabilidade, a disposição citadina de indivíduos e bens urbanos se encontram determinadas pela supremacia da racionalização pautada no conceito de valor de troca, fundamental ao exercício distributivo mercadológico desigual, dadas as posições dos sujeitos na divisão social do trabalho. Dessa sustentação surgem os debates da cidade como negócio (Alvarez, 2020; Santos, 2020) e suas consequências para a manutenção, e talvez aprofundamento, da segregação e das desigualdades urbanas de nossa “ordem brasileira” (Cardoso, 2017), cujos agentes imobiliários são, até certo modo, operadores (Ribeiro, 2015). Urge, agora, explorar a dimensão do trabalho na costura dessa trama de discrepâncias, até então colocada apenas de forma secundária.

4.2. Dimensões do trabalho como um eixo interpretativo sobre a *Atlantic Beach*

“Classe que vive do trabalho”. Foi assim que Antunes (2009) caracterizou o proletariado, sinônimo do que pode também ser chamado de “classe trabalhadora”. Nesse recorte, a tradicional “classe operária”, tantas vezes erroneamente empregada quando se referindo a todos os tipos de trabalhadores, é só uma parte, embora ainda significativa, de uma composição heterogênea dos diferentes tipos de trabalho exercidos por trabalhadores, empregados ou não, em um mundo contemporâneo marcado pela flexibilização do trabalho e pela enxurrada, conseqüentemente, do trabalho informal (Mattos, 2019). Classe trabalhadora não se restringe ao exercício de um trabalho produtivo na condição de operário (Mattos, 2009, p. 28), ou seja, quem executa tarefas manuais ou operacionais em um ambiente de produção industrial, fabril ou de construção (em alguns contextos). No Brasil, em 2021, segundo infográfico da SEBRAE²⁹ (2023) a partir de dados oriundos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Indústria, quando comparada aos setores de “Comércio”, “Serviços”, “Agropecuária” e “Administração Pública, Defesa e Seguridade Social”, tem geração de emprego maior apenas do que o setor agropecuário. Tipicamente caracterizado como a esfera primordial de atuação laboral do trabalhador operário, a indústria é também uma das mais cruciais elaborações práticas capitalistas para instaurar relações de produção hegemônicas³⁰ (Marx, 2017). No contexto atual brasileiro, as políticas neoliberais dos anos 1990, que promoveram um amplo processo de desindustrialização, tiveram como efeito o decréscimo dos postos de trabalho no setor industrial (Cardoso, 2019), enviando ainda mais trabalhadores para um já hipertrofiado exército de reserva de mão-de-obra (Antunes, 2009). O período pós 1988 é marcado, ainda, pelo sucateamento dos sindicatos e movimentos sociais ligados aos trabalhadores (Cardoso, 2019), o que, em parte, é obviamente consequência do avanço da informalidade na estrutura trabalhista do país e da flexibilização possibilitada aos regimes de trabalho.

²⁹ SEBRAE, *Data MPE Brasil*. 2023. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/brasil>. Acesso em: 17 jun. 2024.

³⁰ O papel da indústria na consolidação da burguesia enquanto classe dominante é aspecto de possível exploração quando Marx (2010, Manifesto, p. 41), dentre outros escritos, menciona, por exemplo, que “a burguesia moderna é o produto de um longo processo de desenvolvimento, de uma *série de transformações no modo de produção e circulação*”. Desde esse contexto, argumentará ainda que a burguesia, através do “estabelecimento da *grande indústria* e do mercado mundial”, conquista “a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno”, ou, em outras palavras, a hegemonia (Hugues, 1977) [grifos meus]. A organização produtiva em torno da indústria, bem como as relações sociais criada em sua decorrência, são partes imprescindíveis para a dominação burguesa.

Dada essa conjuntura, Mattos (2019) reforça e salienta que, no contexto brasileiro, é fundamental ir para além dos números de empregos formais, dada a significativa taxa de informalidade que atinge, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), com dados apurados pelo IBGE³¹, um número percentual de 39,1% do mercado de trabalho. Em termos absolutos, são 38,933 milhões de brasileiros que, segundo Censo Demográfico de 2022 do IBGE³², que correspondem a 27,67% da população ativa e 18,16% do total da população brasileira. Na prática, o processo de desindustrialização reforça e impulsiona, ainda mais, como se já não fosse bastante, um já existente e histórico contexto de “excedente de braços” sem empregos formais (Cardoso, 2019). Com o processo de flexibilização do trabalho e precarização do trabalhador, associados a um processo de desindustrialização, o que se constatou a princípio foi que 8 em cada 10 novos “empregos” criados eram informais (Cardoso, 2019). Segundo Cardoso (2019) e em comentário com potencial comparativo instigante em relação a contemporaneidade, desde a primeira metade do século XIX os brasileiros já sofriam, em larga escala, com alguns dos mesmos problemas estruturais do mercado de trabalho atual: o subemprego e desemprego, conforme problematizamos, inclusive, nos capítulos anteriores.

Enquanto “classe que vive do trabalho”, em contexto de flexibilização e precarização expostos pelos números de informalidade, é de caráter indutivo propor que parte significativa dos trabalhadores vive alijada do consumo residencial do mercado formal por falta de renda. E, como já vimos, o acesso a moradia se dá essencialmente por um mercado residencial privado altamente especulativo e oneroso, afastando de forma generalizada o cidadão pobre, despojado da possibilidade de viver em diversos espaços urbanos da cidade desigual construída enquanto negócio e mercadoria (Lefebvre, 2013, 2008; Lahorgue, 2002; Ribeiro, 2015; Kowarick, 1979; Alvarez, 2020). O que ocorre é que não faltam moradias em seu aspecto material, mas sim a possibilidade de sua compra

³¹ AMORIM, Daniela. Quase 39 milhões de brasileiros estão na informalidade, aponta IBGE. *CNN Brasil*. 2023. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/economia/quase-39-milhoes-de-brasileiros-estao-na-informalidade-aponta-ibge/#:~:text=Havia%2038%2C933%20milh%C3%B5es%20de%20trabalhadores,Economia%20e%20Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\)](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/quase-39-milhoes-de-brasileiros-estao-na-informalidade-aponta-ibge/#:~:text=Havia%2038%2C933%20milh%C3%B5es%20de%20trabalhadores,Economia%20e%20Estat%C3%ADstica%20(IBGE).). Acesso em: 17 jun. 2024.

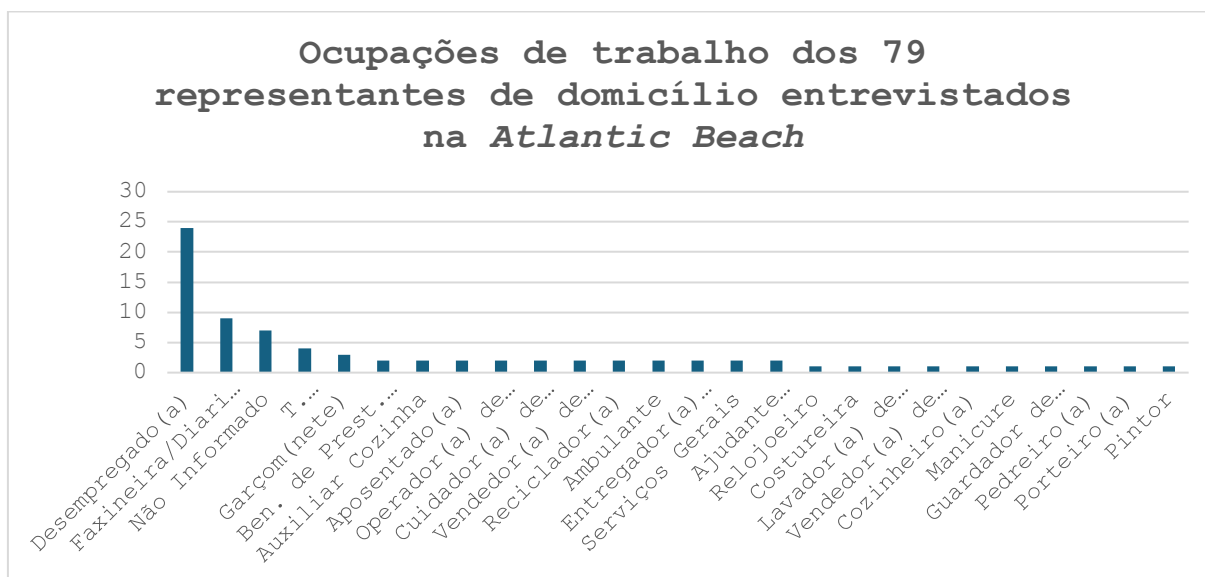
³² ALBERNAZ, Isadora & PILLE, Letícia. Brasil tem 140 mi de pessoas em idade ativa; leia pirâmide etária. *Poder 360*. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-tem-140-mi-de-pessoas-em-idade-ativa-leia-piramide-etaria/#:~:text=O%20Brasil%20atingiu%20203.080.756,140.782.394%20nessa%20faixa%20et%C3%A1ria>. Acesso em: 17 jun. 2024.

por parte da população, dada a realidade de preços praticados pelo mercado imobiliário associado a questão dos baixos salários e precarização no mundo do trabalho (Pereira, 2006).

A trama que envolve os sem-tetos é, portanto, a trama dos altos preços do mercado formal de mercadorias em associação a uma estrutura econômica nacional que, mesmo em seus melhores momentos, empregou sua força de trabalho com postos de baixos salários e trabalho barato (Braga, 2012). Tal cenário se constitui, ainda, pelas consequências e variáveis relativas ao processo de reestruturação produtiva neoliberal, cujo expoente ideológico no âmbito do trabalho atende, principalmente, pela noção de flexibilização do trabalho (Antunes, 2009). Para Antunes (2009), inclusive, dado o teor estrutural da reestruturação neoliberal, desde a virada do século XX é possível verificar não só no Brasil, mas de forma global, a ampliação do contingente de trabalhadores e trabalhadoras concomitantemente à compressão e corrosão dos direitos trabalhistas.

Retornando à análise da ocupação *Atlantic Beach* propriamente dita, mesclando contribuições passadas sobre condições socioeconômicas, renda ou mesmo resgatando algum debate teórico, é importante, no que consiste ao debate proposto, explicitar as condições ocupacionais no que tange à empregabilidade dos moradores da *Atlantic Beach*. Os dados fazem referência a 79 entrevistados responsáveis por domicílio. É crucial retomar que a renda familiar das 79 famílias da ocupação *Atlantic Beach*, em 2023, era constituída por um percentual de 51% de famílias, o que configura mais da metade da ocupação, com renda menor do que 1 salário-mínimo à época (R\$ 1.320,00). Esse dado predominante era imediatamente seguido pelo percentual respectivo às famílias que tinham, como o resultado da renda somada de todos os integrantes familiares, o valor de 1 salário-mínimo, consistindo em 21% do total de famílias da ocupação - o que significa dizer que, agrupados junto àqueles cuja renda era menor do que 1 salário-mínimo, tínhamos 72% da ocupação *Atlantic Beach* com rendimentos mensais de, no máximo, 1 salário-mínimo. Seguindo, temos que 6% das famílias da *Atlantic Beach* obtinham renda familiar de mais de 1 salário-mínimo e menos do que 2 salários-mínimos. 4% das famílias, por sua vez, obtinham renda familiar mensal de 2 salários-mínimos até um valor menor que o teto de 3 salários-mínimos, que não poderia ser alcançado. Segundo o questionário, nenhuma família possuía renda familiar mensal, somados todos os integrantes do núcleo familiares, maior do que 3 salários-mínimos (logo, 0%).

GRÁFICO 05 – OCUPAÇÕES DE TRABALHO DE 79 REPRESENTANTES DE DOMICÍLIO ENTREVISTADOS NA ATLANTIC BEACH



Coordenadoria de Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil (CAS) pertencente a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE)

Por vezes, graças a essa realidade, muitos são impossibilitados até mesmo de realizar o pagamento de um aluguel que, no caso, convergiria ao contexto de ônus excessivo de aluguel, já que ultrapassaria 30% da renda mensal. Como bem-sinalizado por Pereira (2006, p. 43), a questão não é de falta material de moradias, mas sim da impossibilidade de compra do bem por parte significativa dos cidadãos brasileiros. Se há debilidade no processo de permitir aos cidadãos a posse ou propriedade de uma moradia por conta de seus escassos recursos oriundos do trabalho, o problema da moradia passa a ser, em sua mais simples forma de abstração, compreendido sob a ótica da remuneração insuficiente que impossibilita o acesso de sujeitos a ela, uma vez recuando em ainda utópicas modificações estruturais no âmbito do Estado, que promoveriam uma nova e radical política sobre a problemática habitacional, bem como modificação de toda lógica teórico-ideológica existente, influenciando definitivamente as interrelações das cidades e das política públicas habitacionais.

A partir do gráfico acima, em primeiro lugar, salta aos olhos a quantidade acentuada de desempregados entre os representantes de domicílio entrevistados: 24 de um total de 79. Em segundo lugar, e em percentual que não alcança a metade do número de desempregados, a está a condição de faxineira e diarista, com 9 moradores exercendo

essa função. Nesse sentido, é interessante mencionar que a Lei Complementar de número 150, de 2015, instaurou a regulamentação da atividade de prestação de serviços de forma “contínua, subordinada, onerosa e pessoal” na condição de trabalho doméstico. Os empregadores teriam que arrecadar e recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço, bem como ter, junto ao Estado, uma série de obrigações no âmbito previdenciário e tributário. No que se refere à presente argumentação, o importante é salientar que o trabalho de faxineira e diarista não assegurados por lei operam como uma forma precarizada da condição de trabalhador doméstico, aliados daquilo que seria assegurado por lei em um regime de trabalho institucionalizado. Desconsiderando aqueles cuja ocupação trabalhista não foi informada, na quarta posição temos, justamente, os e as trabalhadoras domésticas institucionalizadas em um número de 4 entrevistados representantes de domicílio.

Entre os representantes de domicílio entrevistados, por 3 vezes apareceu a condição de trabalho como garçom ou garçonete. Com 2 repetições entre representantes de domicílio entrevistados, aparece uma série de 11 tipos de trabalho ou fonte de renda: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para pessoas impossibilitadas de trabalhar por motivos de saúde; Auxiliar de Cozinha; Aposentado(a); Cuidador(a) de Idosos; Vendedor(a) de Acarajé; Reciclador(a); Ambulante; Entregadores de Delivery; Serviços Gerais; e Ajudantes de Pedreiro.

Por fim, conforme se pode constatar no gráfico, há ainda 10 trabalhos ou fontes de renda anunciados por ocasião de entrevista semiestruturada que são exercidas, cada uma, por apenas um entrevistado: Relojoeiro, Costureira; Lavador(a) de Carros; Vendedor(a) de Lanche; Cozinheiro; Manicure; Guardador de Carro; Pedreiro(a); Porteiro(a); e Pintor.

É possível verificar uma gama acentuada de trabalhos precarizados e informais dentre os moradores da *Atlantic Beach* que responderam a entrevista, sobretudo quando intercalamos as suas respectivas ocupações com a renda familiar da ocupação. São trabalhos que, para além da não regulamentação legal e pouca ou nenhuma alternativa de seguridade social, sofrem uma oscilação quanto à renda familiar, motivo pelo qual boa parte dos entrevistados respondiam sobre suas rendas a partir de uma estimativa entre um e outro valor (exemplo: entre R\$ 500,00 a R\$ 800,00 reais mensais).

Atualmente, a classe trabalhadora é notadamente heterogênea, complexa e fragmentada, como nos alerta Antunes (2009, p. 199) e como podemos verificar no escopo dos postos de trabalho da *Atlantic Beach*, apesar de extremamente caracterizados

pela informalidade e pelo baixo salário. Uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui todos aqueles que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial e os assalariados do setor de serviços, o não menos importante proletariado rural. Além desses, há de considerar, também, a incorporação do proletariado precarizado, o subproletariado moderno, o *part-time*, os trabalhadores informais e todos aqueles expulsos do mercado de trabalho por um processo produtivo e por uma reestruturação do capital que hipertrofiaram o exército de reserva (já mencionado como algo constitutivo de outros períodos históricos) e intensificam o fenômeno do desemprego estrutural (Antunes, 2009, p. 103-104). Em países como o Brasil, de industrialização intermediária, a classe trabalhadora é particularmente afetada pelo contexto de flexibilização do trabalho que desenvolve esse emaranhado de formas precarizadas de trabalho: com um característico processo de desindustrialização, há como consequência uma expansão cada vez maior do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado e informal (Antunes, 2009, p. 105), que fazem de seus trabalhadores o retrato dessa remodelada classe trabalhadora (pp. 197-198). Vejamos agora, qualitativamente, os impactos desse contexto na renda e no trabalho dos moradores da ocupação *Atlantic Beach*.

4.3 Registros de campo qualitativo sobre as dimensões da renda e trabalho na ocupação *Atlantic Beach*

Na sala de estar da casa de Tainara, mulher desempregada, de 53 anos em 2019, os cômodos eram separados por lençóis estendidos. Lá constavam, também, os produtos vendidos pelo seu marido enquanto vendedor ambulante: “cachos” de salgadinho, pipoca e água, vendidos junto a cerveja na frente do Shopping da Bahia. O marido de Tainara é um exemplo clássico dos trabalhadores ambulantes que ficam posicionados nas brechas dos caminhos de alta circulação de pessoas nos espaços urbanos soteropolitanos, ou mesmo nos pontos de ônibus mais movimentados da cidade. O Shopping da Bahia (originalmente conhecido como Shopping Iguatemi e depois rebatizado), a cerca de 3 ou 5 quilômetros aproximados da ocupação, a pé e de carro, respectivamente, além de ser um Shopping popular da capital baiana, localiza-se defronte a atual Rodoviária (já que está em curso o seu traslado para a região de Águas Claras), caracterizando o entorno

como um centro estratégico no âmbito circulatório de pessoas, o que proporciona dar maior visibilidade aos produtos dos ambulantes. Diante do panorama de desemprego formal de ambos e dada a alternativa encontrada para algum sustento através da atividade de camelô do marido, Tainara era enfática ao dizer que morava de aluguel antes de ir para a ocupação *Atlantic Beach* mas que, atualmente, não tinha condições de arcar com o valor de um aluguel: “tava morando de aluguel e não tinha condições de pagar. Não tenho condições de pagar”. Sobre a moradia atual na *Atlantic Beach*, relata: “o pouco que ganha [o marido] é para comprar um gás, uma alimentação, é do que ele faz por dia (...) Eu não tô trabalhando e não tenho condições de pagar um aluguel”. Sobre sua situação individual, Tainara mencionou um problema de saúde que a impossibilitava de trabalhar para auxiliar na renda familiar: “não trabalho, não tenho renda e tenho um problema sério nos rins. Agora mesmo vou precisar tirar um rim... o esquerdo, entendeu? Tô em tratamento, não tenho condição de pagar aluguel nenhum”.

Irene era mais uma das moradoras camelôs que indicavam a impossibilidade de arcar com um aluguel como o motivo fundamental para sua ida à *Atlantic Beach*. Já na ocupação, a situação se agravou na medida em que as complicações de saúde foram avançando: Irene era, em suas palavras, “doente do coração” e possuía rendimentos mensais de aproximadamente R\$ 600,00, tendo dificuldades de arcar de forma independente com o seu sustento. A residência dessa mulher negra de 52 anos em 2019, tinha o cenário constituído por um piso sem azulejos em todos os cômodos da casa, o que inclui o banheiro; alguns móveis simples, como cadeiras de plástico (iguais às de bares), camas e um guarda-roupa. As paredes mostravam-se rebocadas e pintadas. Havia alguns eletrodomésticos na cozinha, um aparelho televisor de no máximo 20 polegadas na sala, e, por fim, alguns brinquedos de crianças espalhados no espaço, uma vez que sua sobrinha-neta dividia a residência acompanhada de seu filho de 2 anos, auxiliando financeiramente na manutenção do lar e atuando nos cuidados a Irene. Sobre a qualidade de vida na moradia na *Atlantic Beach*, Irene entrelaça intimamente tal aspecto com o fato de “ter” uma moradia apesar de todo o imbróglio judicial envolvendo a ocupação:

“É bom porque tenho uma moradia, que [antes] não tinha [...]. Hoje em dia, mesmo sem trabalho, eu amo morar aqui [...]. É um calor abençoado de casa aqui [...]. Com certeza todo mundo que mora aqui não tem moradia”

Mais um entre os inúmeros trabalhadores informais da ocupação *Atlantic Beach*, Eurico, por sua vez, é originário do município de Conde, no litoral norte do estado da Bahia e a aproximadamente 180 quilômetros de Salvador. Pedreiro de ofício, disse que com a diminuição da oferta de trabalho nos últimos anos acabou “optando” por trabalhar como vendedor de frutas e hortaliças no final da linha de ônibus do bairro da Boca do Rio, próximo ao local da ocupação. Vivia em seu domicílio com sua mulher e filhos, ao todo seis moradores que, juntos, perfaziam uma renda de até um salário-mínimo, sem contabilizar o bolsa-família.

Há, nas proximidades do bairro da ocupação e próximo ao local de trabalho de Eurico, mais precisamente ainda no bairro limítrofe da Boca do Rio, onde o pedreiro-ambulante vende suas mercadorias no final de linha de ônibus, uma localidade denominada Baixa Fria, na qual alguns dos moradores da *Atlantic Beach* moravam anteriormente. A partir dos dados disponibilizados em Bahia (2016, p. 81), é possível constatar que a região da Baixa Fria é uma das regiões mais pobres do bairro da Boca do Rio, cujo rendimento mensal familiar do responsável pelo domicílio é de aproximadamente R\$ 1.100,00, ao passo que na Boca do Rio, como um todo, esse valor corresponde a R\$ 1.700,00, aproximadamente (Bahia, 2016, p. 75). Margarido viveu durante algum tempo na localidade da Baixa Fria até fazer seu processo de mudança com mais quatro pessoas, entre mulher e filhos, para a *Atlantic Beach*. Natural de Simões Filho, conheceu a ocupação através de seu irmão, que já residia no local. Com renda familiar mensal de até um salário-mínimo e tendo cursado apenas o ensino fundamental de forma completa, Margarido, negro e católico, nos contou que foi influenciado a viver na ocupação para não ter que pagar um aluguel que correspondia a mais de 30% da sua renda mensal, configurando um quadro de ônus excessivo de aluguel, segundo o recorte da Fundação João Pinheiro (2018). “Quando se mora de aluguel, você paga hoje e amanhã já está devendo de novo”, nos disse ao argumentar como era difícil desembolsar, todos os meses, o valor do aluguel para viver na sua antiga moradia.

Como Margarido, muitos que decidiram viver na ocupação buscaram-na como alternativa de moradia por não conseguirem arcar com ostensivos aluguéis para suas realidades socioeconômicas. Casos como os de Margarido são representativos quando comparado aos estudos que versam sobre *déficit* habitacional da Fundação João Pinheiro (2018). Na Região Metropolitana de Salvador (RMS), o último estudo sobre déficit habitacional indicava um total de 73.913 para a categoria “ônus excessivo de aluguel”; 55.517 para “coabitação familiar”; 6.047 para “habitação precária”; e, por fim, 5.797 para

“adensamento excessivo” (Fundação João Pinheiro, 2018, p. 48). A maioria dos moradores da ocupação *Atlantic Beach* com que tivemos contatos provinha de contextos de ônus excessivo de aluguel, seguido por “moradia de favor”. Na Baixa Fria, já referenciada como uma das regiões limítrofes mais pobres, o aluguel em *sites* de compra e venda consultados variavam em torno de R\$300,00 e R\$ 500,00 no ano de 2019, valores passíveis de enquadrar boa parte das famílias da *Atlantic Beach*, majoritariamente composta por rendas familiares menores que 1 salário-mínimo, na condição de “ônus excessivo de aluguel”. Hoje, quitinetes de até 70 metros quadrados são alugadas na região da Boca do Rio por um preço entre R\$300,00 e R\$700,00, novamente segundo aplicativos de compra e venda de imóveis.

Através dos dados oriundos de entrevistas com responsáveis por domicílios da *Atlantic Beach* no ano de 2023, inicialmente foi possível verificar que 51% da ocupação possuía rendimentos menores que 1 salário-mínimo; 21% igual a 1 salário-mínimo; 6% com renda maior que 1 salário-mínimo, mas menor que 2 salários-mínimos; e 4% com uma renda igual a 2 salários-mínimos, embora menor que 3 salários-mínimos. Levando em consideração que o número que constata uma situação de ônus excessivo de aluguel é aquele no qual 30% da renda total seja destinada ao pagamento de aluguel, é possível associar essa consideração com as ocupações de trabalho e os dados quantitativos expostos para deduzir que boa parte da ocupação, caso tivesse que pagar aluguéis mesmo nas regiões mais pobres do bairro, o fariam na condição de um ônus que seria superior aos 30% de suas rendas mensais. Afinal, se o aluguel de uma quitinete de até 70 metros quadrados nos entornos da ocupação tem seu valor mínimo de R\$300,00, isso significa que a renda mensal necessária para que esse valor ser maior do que 30% é de, aproximadamente, R\$1.000,00 reais ou mais. Para os 21% que recebem exatamente um salário-mínimo em 2023, nem a mais e nem a menos, o valor limite para o ônus excessivo de aluguel seria de R\$396,00.

Irene, já mencionada nesse estudo, e que declarou um rendimento mensal familiar de cerca de R\$600,00, teria que pagar um aluguel de no máximo R\$180,00 reais para não configurar ônus excessivo de aluguel. Sabemos que um aluguel por R\$180,00 é extremamente improvável de se encontrar em uma metrópole como Salvador, levando-se em consideração a flutuação de preços atual na cidade em suas mais variadas localidades.

Desde dados qualitativos, Irene não perfila como a única moradora da *Atlantic Beach* que evidenciou de forma exata sua renda familiar entre aqueles abaixo de 1 salário-mínimo. Passando entre diversas situações de moradia antes de residir na ocupação

Atlantic Beach, desde moradia “de favores” familiares e não familiares até o aluguel, Ellen recebia, à época, R\$900,00 reais, abaixo da linha dos R\$1.000,00 reais para um aluguel no valor de R\$300,00. Alana resume o sentimento geral de boa parte dos moradores e suas trajetórias até a ocupação *Atlantic Beach*, entre impossibilidades de pagamento de aluguel, despesas de reprodução da vida e desconforto com moradia “de favor”:

“Vim para sair do aluguel, não consegui investir na casa por causa das despesas dos filhos...”; “[Veio morar na ocupação porque] é bem complicado [pagar] aluguel[...]”.

Iracema, hoje com cerca de 42 anos, é mãe solteira de uma filha adolescente. Enquanto cuidadora de idosos, recebia em torno de R\$700,00 reais, a depender da oferta de plantões, insuficientes para realizar o pagamento mensal de aluguel referente ao entorno da ocupação, sem que isso significasse ter 30% ou mais da sua renda revertida para a moradia nas condições apresentadas. Diz:

“Só os “aluguel” que eu tenho visto aí, é [R\$] 500 (quinhentos), [R\$] 600 (seiscentos) reais, pra o valor que eu ganho que é 700 (setecentos)... Varia de [R\$] 700 (setecentos), [R\$] 600 (seiscentos), varia dos plantão que eu dou... Então não dá pra... Só de mercado vai 400 (quatrocentos) e poucos [reais]...”

Carmen tem hoje aproximadamente 32 anos de idade. Na época em que foi entrevistada, vivia junto ao esposo e três filhos. Desempregada, quem trabalhava era apenas o marido que recebia, de forma inexata, aproximadamente 1 salário-mínimo: às vezes mais, às vezes menos. Não tendo possibilidade de pagar um aluguel, afinal, “ou você come e bebe, ou você paga aluguel”, Carmen menciona que se não estivesse morando na ocupação, fatalmente estaria vivendo “de favor” na casa de parentes, na capital ou no interior, dada a impossibilidade de pagar aluguel apenas com os rendimentos do marido.

Bárbara, outra moradora, explicitou exatamente o valor anteriormente pago por aluguel: R\$ 400,00, na já mencionada Baixa Fria, sem constar nesse valor o pagamento de contas de luz e telefone. No caso específico dessa moradora, a ida à ocupação *Atlantic Beach* se deu por estarem, ela e seu marido, desempregados na ocasião, o que os impossibilitava de se manterem pagando o valor do aluguel. Residindo na ocupação e já com o marido empregado, ela conta que a ausência do pagamento de aluguel, somado ao

não pagamento de energia e água - serviços existentes na ocupação através de "gato"³³ -, possibilitava um manejo da renda voltado para melhorias na qualidade de vida: “o fato de a gente não pagar aluguel nos dá outras oportunidades, entendeu? De se vestir melhor, de comer melhor, de ter uma saúde melhor e de pensar em um futuro melhor”.

“eu morava de aluguel, é... Só que meu esposo ficou desempregado e eu também, e aí a gente foi morar uma temporada na casa de minha irmã, só que ela precisava também alugar a casa dela e a gente não tinha condição de pagar. E a gente estava gerando custo com água e com luz e aí surgiu, né? Essa oportunidade para vir para cá e aí a gente não pensou duas vezes...”

Taliana morava na ocupação com o marido desempregado e dois filhos, tendo como renda os “bicos” que executa como diarista. Antes de ir para a ocupação, Taliana morava com seu núcleo familiar na casa de sua sogra, junto a outros parentes de seu marido. Para ela, casa “(...) de parente de marido, de mãe nem de ninguém é casa da gente, ainda mais [para] criar nossos filhos no meio de parente”. Quando surgiu a oportunidade de morar na ocupação *Atlantic Beach*, não pensou duas vezes e motivou-se pela oportunidade de viver em um domicílio apenas com seu núcleo familiar.

Por mais que boa parte das motivações para se morar na *Atlantic Beach* apresente-se diretamente relacionada aos componentes do *déficit* habitacional, a exemplo do "ônus excessivo de aluguel e coabitação familiar", existem motivações que se destacam como variáveis dependentes a esses componentes: há casos em que morar na ocupação sem pagar aluguel aparece como uma importante, e decisiva, oportunidade de remanejar recursos financeiros para se ter melhor qualidades de vida.

Por fim, existem, ainda, casos em que a moradia na ocupação é vista como uma oportunidade para se conseguir, via movimento social, no caso o Movimento Sem-Teto de Salvador (MSTS) ou a associação a ele involucrada - a Associação dos Trabalhadores e Desempregados de Salvador (ATDSTS) -, uma casa no programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Neste sentido, a partir de Santos *et al* (2012, p. 45-46), sabe-se que a disponibilidade de imóveis direcionados para distintas ocupações dos movimentos sociais de luta por moradia através de programas sociais e/ou medidas de apoio estatais (o que recebe o nome de “cotas”) é oriunda da negociação do movimento social com o Estado, de forma que até mesmo o papel de fiscalizar e direcionar as cotas para os moradores das

³³ Termo comumente empregado para referir-se a instalações de água e energia ilegais.

ocupações transformam-se em atividades que foram delegadas para o próprio movimento social. Isso gera, inclusive, questionamento por parte de lideranças do MSTs, que mencionam a necessidade de o movimento social repensar essas prerrogativas que deveriam ser atribuições do Estado.

Um dos casos em que a motivação para morar na ocupação derivava da possibilidade de conseguir, via movimento social, uma casa no programa MCMV foi o de Vanderlei, cuja realidade socioeconômica e informações foram apresentadas em um dos tópicos anteriores. Vanderlei, de 37 anos, esclareceu que conheceu a *Atlantic Beach* através de uma mulher não especificada ou identificada que “prometia MCMV” através do MSTs. Não é possível mensurar até que ponto a promessa que o levou a morar na ocupação foi realizada por uma integrante (ou não) do referido movimento social que gozasse de alguma credibilidade. O que sim se identifica, através do próprio Vanderlei, é que esse fato e a possibilidade de conseguir um direcionamento para o programa Minha Casa Minha Vida se caracterizou como uma das motivações para que o morador da ocupação a colocasse como opção de moradia.

Os casos aqui narrados acabam por se constituir na expressão material ou, dito de outra forma, “na carne e no sangue”, parafraseando Bronislaw Malinowski (1984, p. 27-32), dos estudos que versam sobre *déficit* habitacional da Fundação João Pinheiro (2018). É difícil encontrar um morador da *Atlantic Beach*, como vimos, cuja trajetória de moradia não esteja intimamente associada a algum dos componentes de contabilização do *déficit* habitacional, sobretudo - e aqui corroborando com os dados quantitativos da Fundação -, aquele de maior recorrência: o de ônus excessivo de aluguel. Nos parece, conforme argumentamos, e da forma que os dados qualitativos comprovam, que o cerne da questão reside em um contexto no qual os recursos advindos dos trabalhos precarizados das pessoas pobres são insuficientes para garantir o seu direito à moradia, fazendo-as adotar, como alternativa, a moradia através de ocupação sem-teto. Definitivamente, há moradia. O que não há é a possibilidade da parcela pobre da população acessá-la sem que isso signifique a erosão de sua qualidade de vida e acesso ao bem urbano digno, como o estudo de caso dos sem-teto da *Atlantic Beach* parecem induzir desde um escopo reduzido de análise, é bem verdade, mas com força e potencial explicativo quando associado aos dados de *déficit* habitacional e às perspectivas teóricas da “trama” habitacional expostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender e explorar teoricamente em que medida a problemática da moradia entre os sem-teto da ocupação *Atlantic Beach* é um fenômeno que transcende a escassez de unidades habitacionais ou incapacidade do setor imobiliário em suprir as demandas por moradia e deriva, principalmente, da falta de acesso à moradia via mercado formal por insuficiência dos rendimentos monetários.

Para isso, propusemos uma discussão teórica baseada na noção de uma “trama” que involucra, respectivamente quanto aos subcapítulos 2.1, 2.2 e 2.3, as ideologias e racionalizações perante o espaço urbano capitalista, com principal foco na dimensão mercadológica da terra e da própria cidade vista como um negócio; a questão do mundo do trabalho e suas interrelações com a questão sem-teto; e, por fim, algumas medidas e políticas habitacionais ao longo de 200 anos.

No primeiro item teórico, constatamos, primeiro, que o espaço urbano não é um receptáculo vazio e inerte, inteligível, neutro, imutável e definitivo, como nos elucida Lefebvre (2013, p. 14). É dessa forma que é possível, portanto, evidenciarmos a existência de uma racionalização contemporânea acerca da cidade, a dizer, uma racionalização que se encaixa com o desenvolvimento do capitalismo e sua lógica burguesa sobre a cidade. O próprio espaço urbano se torna uma “coisa”, e, tal como no processo da terra, sua condição enquanto mercadoria envolve sobremaneira as interrelações espaciais e sociais urbanas. A terra, para Ribeiro (2015), se constitui enquanto um “valor de uso complexo”, ou algo que em si mesma, na perspectiva marxiana, não tem valor, mas possui um preço. No que tange às suas aplicabilidades, a dimensão de “valor de uso complexo”, de Ribeiro (2015), se assemelha com a perspectiva lefebvriana de uma cidade voltada para sua dimensão de “valor de troca”: em ambos os casos, o que ganha relevo é o processo no qual ambos os conceitos, que refletem uma dimensão material da própria cidade, desenvolvem determinado olhar sobre as suas formas e diretrizes mercantilização. O que se instaurou, desde dada racionalização que se desenvolver com o tempo, foi o processo no qual, desde os primórdios, brasileiro pobres tiveram poucas condições de acesso legítimo à terra, segundo Holston (2013), inclusive se pensarmos que a Lei de Terras de 1950, um dos primeiros mecanismos de formalização do processo de comercialização da

terra, gerou apenas, em suas palavras, desestímulo à existência de pequenos proprietários de terra entre as massas de brasileiros, cidadãos ou imigrantes, livres ou libertos, rurais e, sobretudo, urbanos. Segundo o autor, a ocupação ilegal de terras aparece, nesse contexto de já acentuada falta de moradia histórica sentida desde, pelo menos, 1850, como uma das poucas possibilidades de habitação. Nesse escopo, uma das principais motivações para escrever esse capítulo refere-se à necessidade de reflexão sobre o fato de a existência de sem-tetos e/ou processo de afastamento de parte da população ao acesso a terra e a moradia ser algo constitutivo do desenvolvimento histórico do país, cujo âmago reside na racionalização específica da terra e do acesso à moradia desde uma lógica burguesa e capitalista aqui engendradas desde suas particularidades históricas, a exemplo da dimensão colonial.

Mas essa lógica não esgota a perspectiva histórica da falta de acesso à moradia no país: é preciso avançar tanto na perspectiva das questões do mundo do trabalho, emprego e renda, quanto nas políticas habitacionais históricas do país. Nesse sentido, é bastante característica para a atualidade a consideração de Pereira (2006) de que, para quem pode pagar, não faltam oportunidades de moradia em Salvador. Mas a realidade é que, uma vez que o meio priorizado à obtenção de moradias é o mercado formal de compra e venda, o que acaba por ocorrer é que esse mercado exclui 70% da população brasileira, segundo Maricato (2015). O que há, portanto, é a dificuldade generalizada em se conseguir pagar por uma moradia segundo os preços praticado pelo mercado residencial (Alvarez, 2020) e, nesse sentido, é preciso reconhecer que os sem-tetos contemporâneos são os sujeitos sociais que, outrora, também se viam alijados do acesso a moradia. No que tange à atualidade, apesar do fenômeno perfilar as análises de outros autores que remetem a períodos históricos anteriores, como Cardoso (2019), há um crescente processo de informalidade, ilustrativo no que tange a década entre 1988 e 1998, no qual 8 de cada 10 novos empregos criados eram informais. Segundo Antunes (2009), há, na contemporaneidade, um processo demarcado pela flexibilização do trabalho que, segundo ele, tem como pilar característico a precarização do trabalho. A interligação entre dimensão laboral e a questão da moradia se faz essencial, portanto, para o processo de análise e contextualização dos dados coletados e discutidos.

Do processo de exposição do que chamamos de “modesto brevíário conciso” das políticas habitacionais, se conclui que há, inegavelmente, um embaralhamento das funções estatais e do capital imobiliário no processo de urbanização do país. Nesse sentido, as políticas habitacionais brasileiras quase sempre se consolidavam no processo

de remodelamento e modificação de fontes de recursos, sem criar os dispositivos institucionais necessários para findar o cenário de desigualdades e afastamentos de sujeitos pobres e sem-tetos, impulsionados a resolver suas carências de moradia e habitação a partir dos próprios meios e recursos (Kowarick, 1979; Gledhill, 2010; Holston, 2013; Gledhill, Hita & Perelman, 2017; Balbim, 2022).

A dialética entre *moradores supostamente legais* e *moradores supostamente ilegais* atua como uma importante ferramenta analítica qualitativa: é através dela, mais especificamente desde o discurso da ocupação sobre “morar bem”, em um “bairro bom” e “perto das coisas”, que conseguimos avançar, primeiro, nesses marcadores do que são bairros dessa e de outras naturezas e, posteriormente, sobre as dinâmicas de desigualdade que ocorre na cidade soteropolitana. Nesse sentido, seria muito difícil que um morador da *Atlantic Beach* morasse no bairro de classe média alta do Costa Azul/Stiep conforme seus vizinhos externos, segundo os dados apresentados sobre déficit habitacional, renda e trabalho deles e de seus vizinhos. Na *Atlantic Beach* do ano de 2023, 51% dos responsáveis por domicílio entrevistados disseram que sua família possui menos do que 1 salário mínimo, seguidos de 21% de famílias que recebem exatamente um salário mínimo; 15% que não sabem ou não quis informar a renda; 6% entre 1 salário mínimo e 2 salários mínimos; e 4% igual a 2 salários mínimo e menor que 3 salários mínimos; 3% com renda familiar relativa a um Benefício Prestação Continuada; 0% com renda familiar maior do que 3 salários mínimos. O rendimento médio dos responsáveis por domicílios particulares permanente do bairro Costa Azul/Stiep é de, por sua vez, R\$ 5.738,00 e R\$ 5.760,10. Os bairros que historicamente são oriundos os sem-tetos possuem rendimentos médios comparáveis expressivamente menores.

No que tange às ocupações, temos o seguinte panorama: são 24 representantes de domicílio que mencionam estarem desempregados. 9 moradores evidenciam que trabalharam de diarista ou faxineiras. “Não Informados” são 6, seguidos de 4 referentes à demarcação enquanto trabalhadores ou trabalhadoras domésticas. São 3 os que trabalham como garçom ou garçonete. Somando apenas 2 menções entre os responsáveis por domicílio, contabilizam-se uma série de 11 ofícios de trabalho ou fontes de renda: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para pessoas impossibilitadas de trabalhar por motivos de saúde; Auxiliar de Cozinha; Aposentado(a); Cuidador(a) de idosos; Vendedor(a) de Acarajé; Reciclador(a); Ambulante; Entregadores de Delivery; Serviços Gerais; e Ajudantes de Pedreiro. Com apenas um entrevistado marcando a categoria, temos os seguintes ofícios: Relojoeiro, Costureira; Lavador(a) de Carros; Vendedor(a) de

Lanche; Cozinheiro; Manicure; Guardador de Carro; Pedreiro(a); Porteiro(a); e Pintor. Tais dados ratificam a perspectiva de Antunes (2009) de que a classe trabalhadora é notadamente demarcada por sua heterogeneidade.

O estudo possibilitou concluir que a falta de acesso à propriedade fundiária mercantilizada, desde os primórdios do país, é uma das variáveis que não podem ser negligenciadas no processo de entendimento do fenômeno sem-teto contemporâneo. Afinal, desde a abolição da escravatura, segundo Cardoso (2019), o que ocorreu no país foi o lançamento da mão de obra anteriormente escravizada em um mercado de trabalho “livre”, mas fadado a miséria e um lugar demarcado pela dificuldade de acesso a direitos sociais e cidadania, dentre eles a moradia. Apesar da distância temporal, existem aspectos habitacionais que se sedimentam e se amalgamam até os dias atuais. Exemplo disso é o indicador social nefasto do desemprego e da precariedade do trabalhador no mercado de trabalho, que perpassa, obviamente de diferentes formas dado o contexto socioeconômico, cultural e político de cada período histórico, toda a história do país. Quando entrelaçado, em análise, desde as outras compreensões da “trama” que involucra o sem-teto, principalmente no que tange ao histórico de políticas públicas habitacionais, o que vemos é se potencializar o dilema da dificuldade de acesso a moradia daqueles sujeitos históricos que, aqui, ganham materialidade contemporânea na condição de sem-teto da ocupação *Atlantic Beach*, na capital do estado da Bahia lutando pela moradia em um bairro de classe média/alta. Com políticas públicas habitacionais incapazes de solucionar o problema histórico do déficit habitacional brasileiro e da falta de acesso a moradia, dada, entre outras coisas, pela vultuosa centralidade concedida ao mercado residencial privado no desenho das dinâmicas habitacionais, sujeitos pobres e sem-tetos aparentemente se encontram em uma situação na qual só lhes resta resolver “seu” problema habitacional com suas próprias mãos. Tal contexto decorre, ainda, conforme trabalhado em um dos capítulos acerca da “trama” sem-teto, da generalização de uma concepção de cidade tipicamente burguesa em ideologia e racionalização, como muito bem advoga Lefebvre (1978, 2008, 2013). É a cidade da exclusão, marcada pela desigualdade, na qual o bem urbano é sempre compreendido como uma mercadoria, um mero e reducionista valor de troca. Em uma cidade pensada sob tal lógica, não se estranha que a moradia seja “só” mais uma dentre muitas mercadorias, que se valoriza especulativamente e cujo acesso ocorre em um mercado formal de compra e venda excludente para boa parte da população. Em suma: tal racionalização de cidade, quando não poderia ter consequências outras sobre a questão habitacional que não o

distanciamento histórico de parcela da população à posse e/ou propriedade legal da terra e da moradia. Não é mero acaso que políticas mais recentes também não foram capazes de criar dispositivos institucionais aptos a solucionar essa conjuntura historicamente constituída. Há um problema de tal magnitude complexo, que pressupõe um debate de tal forma amplo sobre como nos reconhecemos enquanto povo, país, nação... Como entendemos nossas raízes, nossa história, nossos compassos e descompassos... Em suma: como racionalizamos e refletimos sobre tudo aquilo que realizamos enquanto coletivo político, ontem e hoje, e como nos estruturamos para produzir e receber o soldo que nos é devido para que reproduzamos nossas vidas. Não há compreensão sobre problemática habitacional e de moradia que não compartilhe de todos os dilemas nacionais que integram e interagem nesse grande “quarto de despejo” chamado Brasil (Jesus, 2014). Tentamos, ao máximo que pudemos, fazê-lo, em reverência àqueles que, diante dos triunfos, derrotas e urgência de morar, a buscam pelos seus próprios artifícios, jogando com as leis e se recusando a se dar por vencidos diante das estruturas vigentes do acesso à moradia, meticulosamente construídas pelo capital, a grande “ordem distante” a qual nos assinala Lefebvre (2008).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Jorge. *Estado, hegemonia, luta de classes e os dez meses do governo Lula*, in *Crítica Social*, nº 3, dezembro 2003.

ALBERNAZ, Isadora & PILLE, Letícia. Brasil tem 140 mi de pessoas em idade ativa; leia pirâmide etária. *Poder 360*. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-tem-140-mi-de-pessoas-em-idade-ativa-leia-piramide-etaria/#:~:text=O%20Brasil%20atingiu%20203.080.756,140.782.394%20nessa%20faixa%20et%C3%A1ria>. Acesso em: 17 jun. 2024.

ALVAREZ, Isabel Pinto. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. Em: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (orgs.). *A Cidade Como Negócio*. São Paulo: Contexto, 2020 (pp. 66-79).

AMORIM, Daniela. Quase 39 milhões de brasileiros estão na informalidade, aponta IBGE. *CNN Brasil*. 2023. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/economia/quase-39-milhoes-de-brasileiros-estao-na-informalidade-aponta-ibge/#:~:text=Havia%2038%2C933%20mil%20C3%B5es%20de%20trabalhadores,Economia%20e%20Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\)](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/quase-39-milhoes-de-brasileiros-estao-na-informalidade-aponta-ibge/#:~:text=Havia%2038%2C933%20mil%20C3%B5es%20de%20trabalhadores,Economia%20e%20Estat%C3%ADstica%20(IBGE)). Acesso em: 17 jun. 2024.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 2009.

BAHIA. Governo do Estado. *Painel de Informações: dados socioeconômicos do município de Salvador por bairros e prefeituras-bairro*. 5ª ed. Salvador: CONDER/INFORMS, 2016.

BALBIM, Renato Nunes. Do Casa Verde e Amarela ao Banco Nacional da Habitação, passando pelo Minha Casa Minha Vida: Uma Avaliação da Velha Nova Política de Desenvolvimento Urbano. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para Discussão, n. 2751).

BALBIM, Renato Nunes & KRAUSE, Cleandro Henrique. Produção social da moradia: um olhar sobre o planejamento da habitação de interesse social no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 16, n. 1, p. 189, 2014.

BARRETO, Theo da Rocha. *O “sem emprego” na condição de “sem teto”*: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e a sua resistência enquanto movimento classista – o caso do MSTB. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. Memória sobre imigração. Em: BASTOS, Cassiano Tavares (org.). *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. pp. 56-127.

BIRMAN, Patrícia; FERNANDES, Adriana; PIEROBON, Camila. Um emaranhado de casos: tráfico de drogas, estado e precariedade em moradias populares, **Revista Mana**, Rio de Janeiro, vol. 20, nº 3, 2014.

BOCHICCHIO, Silvia. *Movimento dos Sem Teto de Salvador: estratégias de apropriação do espaço e territorialização*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2009.

BRAGA, Ruy. A maldição do trabalho abstrato. *Blog da Boitempo*, 13 de ago. 2012. Disponível em: < <https://blogdaboitempo.com.br/2012/08/13/a-maldicao-do-trabalho-barato/>>. Acesso em: 01 de dez. de 2022.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAGÃO, Thêmis Amorim & JAENISCH, Samuel Thomas. *Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise*. Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Metrópoles, 2017.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Amazon, 2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (orgs.). Introdução. Em: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (orgs.). *A Cidade Como Negócio*. São Paulo: Contexto, 2020 (pp. 07-12).

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

CLOUX, Raphael Fontes. *MSTs: A Trajetória do Movimento dos Sem Teto de Salvador*. 2ª Edição. Salvador, BA: Kawo-Kabiyesile, 2008.

DRUCK, Maria da Graça. Trabalho, Precarização e resistências: novos e velhos desafios? *CADERNO CRH*, Salvador, v. 24, n. spe 1, p. 35 - 55, 2011.

DRUCK, Maria da Graça. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro, In: VERAS, R., GOMES, D. & TARGINO, I. (Orgs.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

FALCÃO, Iuri. *O Sem-teto enquanto trabalhador: um estudo sobre a inserção no mundo do trabalho e a proteção jurídica dos integrantes do Movimento Sem-Teto da Bahia*. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, UFF, Rio de Janeiro, 2013.

FERNANDES, Adriana. Imagens da Precariedade e figurações do Estado em ocupações de moradia no Rio de Janeiro. In: 38ª ANPOCS, 2014, Caxambu. *Anais 38ª ANPOCS*, 2014.

FERNANDES, Sarah. Com Temer, “Minha Casa, Minha Vida” abandona famílias de renda mais baixa. *Brasil de Fato*, 2016. Disponível em:

- <https://www.brasildefato.com.br/2016/08/22/com-temer-minha-casa-minha-vida-abandona-familias-de-renda-mais-baixa/>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- FOUCAULT, Michel. Os recursos para o bom adestramento; O panoptismo. Em: *Vigiar e Punir*. 42^a ed. Petrópolis: Vozes, 2013. pp. 164-214.
- FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. Em: *Em defesa da sociedade*. 1^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 24^a edição. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil 2015*. Belo Horizonte: FJP, 2018.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Fundação João Pinheiro divulga resultados do Déficit Habitacional no Brasil*. 2018b. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/noticias-em-destaque/4154-fundacao-joao-pinheiro-divulga-resultados-do-deficit-habitacional-no-brasil>>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *FJP dados: Déficit Habitacional no Brasil*. 2018c. Disponível em: <<http://fjpdados.fjp.mg.gov.br/deficit/>>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- GLEDHILL, John; HITA, Maria Gabriela; PERELMAN, Mariano. *Disputas em torno do espaço urbano: processos de [re]produção/construção e apropriação da cidade*. Salvador: Edufba. 2017.
- GLEDHILL, John. El derecho a una vivienda. *Revista de Antropología Social*, vol. 19, Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2010. pp. 103-129.
- GIOVANAZ, Daniel. Triste fim do Minha Casa Minha Vida: como Bolsonaro extinguiu o programa sem alarde. *Brasil de Fato*. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/17/triste-fim-do-minha-casa-minha-vida-como-bolsonaro-extinguiu-oprograma-sem-alarde>. Acesso em: 07 set. 2022.
- GODOY, P. R. T. A produção do espaço: uma reaproximação conceitual da perspectiva lefebvriana. In: *Revista GEOUSP*, São Paulo, n° 23, pp. 125-132, 2008.
- GOFFMAN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. 20^a edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e luta pela moradia*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.
- GOHN, Maria da Glória. Os sem-teto e os sem-terra no Brasil. In: GOHN, Maria da Glória. *Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização*. 3^a ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- GOHN, Maria da Glória. *Novas teorias dos movimentos sociais*. 5^a ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ. 1988.

GONÇALVES, G.R. “A produção da cidade como cenário, um momento necessário do espaço espetacular”. In: XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2013, Rio de Janeiro. XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2013.

HERMANSON, Marcos. Governo Bolsonaro corta R\$ 1,9 bilhão do Minha Casa, Minha Vida para 2020. *Brasil de Fato*. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/03/governo-bolsonaro-corta-rdollar-19-bilhao-do-minha-casa-minha-vida-para-2020>. Acesso em: 07 set. 2022.

HOLSTON, James. *Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. 10ª edição. São Paulo: Ática, 2014.

KOWARICK, Lucio. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LAHORGUE, Mário L. “Cidade: obra e produto”. *Geosul*, Florianópolis, v. 17, n.33, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/13786/12656>>. Acesso em: 23/08/2018.

LEFEBVRE, Henri. *El derecho a la ciudad*. Barcelona: Península, 1978.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. 5ª Edição. São Paulo: Centauro, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *La producción del espacio*. Madrid: Capitán Swing, 2013.

LOERA, Nashieli Rangel. Tempo de Luta. In: GRIMBERG, Mabel; ERNANDEZ MACEDO, Marcelo; MANZANO, Virginia (orgs). *Antropología de tramas políticas colectivas: estudios en Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Ed. Antropofagia, 2011.

LUCENA, Wilma Guedes. “O habitar como uma prática do direito à cidade: reflexões sobre a produção do espaço urbano brasileiro”. In: Decimocuarto Encuentro de Geógrafos de América Latina, 2013, Lima – Perú. *Anales del XIV Encuentro de Geógrafos de América Latina 2013*, Perú, 2013.

MACEDO FILHO, Renato. *Onde mora a cidadania? Visibilizando a participação das mulheres no Movimento Sem Teto – Salvador/BA*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

MAGNANI, José Guilherme. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, V. 17. Nº 49, São Paulo, 2002.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. No meio da trama: a antropologia urbana e os desafios da cidade contemporânea. *Sociologia, Problemas e Práticas*. nº 60, 2009, pp. 69-80.

MALINOWSKI, Bronislaw. Os Argonautas do Pacífico Ocidental. In: *Os Pensadores*. São Paulo: Ática. 1984.

MARICATO, Erminia. As ideias fora do lugar das ideias. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos & MARICATO, Erminia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 165-192.

MARICATO, Erminia. O nó da terra. *Revista Piauí*, 2008. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-no-da-terra/>. Acesso em: 20 de mar. 2023.

MARICATO, Erminia. *Para entender a crise urbana*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2015

MARICATO, Ermínia. Cortes no Minha Casa, Minha Vida vão estimular precarização da moradia. *Revista Carta Capital*. 2016. Disponível em: <https://erminiamaricato.net/2016/06/12/cortes-no-minha-casa-minha-vida-va-estimular-precarizacao-da-moradia/>. Acesso em: 06 set. 2022.

MARX, Karl. *Manuscritos económicos-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política – Livro I*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. *O capital*, Livro I, Capítulo VI (Capítulo inédito). São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MIRANDA, Luiz Cezar dos Santos. *Vizinhos do (in)conformismo: o Movimento dos Sem Teto da Bahia entre a hegemonia e a contra-hegemonia*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia. Salvador, pp. 162. 2008.

MATTEDI, Maria Raquel M. *As invasões na cidade de Salvador: uma alternativa habitacional*. Dissertação de mestrado – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. São Paulo: Boitempo, 2019.

MERRICK, Thomas W.; GRAHAM, Douglas H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar. 1981.

MOTA, C. Governo reduz subsídios para imóveis dos mais pobres. *ptnosenado.org.br*. 3 de maio de 2018. Disponível em: <https://ptnosenado.org.br/governo-reduz-a-po-subsidios-para-mais-pobres-financiarem-imovel/> Acesso em: 05 out. 2020.

PEREIRA, Fabiana Oliveira. *MSTS – Movimento dos Sem Teto de Salvador: trajetória e contribuição do movimento para o enfrentamento do problema de moradia na capital baiana*. Monografia – Curso de Graduação em Urbanismo, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006.

PASTERNAK-TASCHNER, Suzana. Política Habitacional no Brasil: retrospectivas e perspectivas. *Cadernos de Pesquisa do LAP: Revista de Estudos sobre Urbanismos, Arquitetura e Preservação*, no.21, São Paulo: USP, set/out., 1997.

PIVA, Naiady. Quanto mais “casa própria”, menos moradia, adverte Raquel Rolnik. *Gazeta do Povo*, 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/futuro-das-cidades/quanto-mais-casa-propria-menos-moradia-adverte-raquel-rolnik-cocyyvjn05s9vz6emcg8u3cal/>. Acesso em: 23 de mar. de 2023.

RIBEIRO, Joyce. Programas habitacionais sofrem corte de 98% em recursos federais. *Notícias R7*, 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/cidades/programas-habitacionais-sofrem-corte-de-98-em-recursos-federais-20072022>. Acesso em: 07 set. 2022.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. *Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

RIZEK, Cibele Saliba; AMORE, Caio Santo; CAMARGO, Camila Moreno de. Política Habitacional e Políticas Sociais: urgências, direitos e negócios. Em: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (orgs.). *A Cidade Como Negócio*. São Paulo: Contexto, 2020.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil: 1888-1891*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAMPAIO, Cristiane. Governo corta R\$ 1,5 bi de política habitacional de faixa mais pobre e paralisa obras. *Brasil de Fato*. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/24/governo-corta-r-1-5-bi-de-politica-habitacional-de-faixa-mais-pobre-e-paralisa-obras>. Acesso em: 07 set. 2022.

SANTOS, Regina Bega dos. *Movimentos sociais urbanos*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SANTOS, César Simoni. Do lugar do negócio à cidade como negócio. Em: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (orgs.). *A Cidade Como Negócio*. São Paulo: Contexto, 2020 (pp. 13-41).

SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba & CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA), 2012.

SANTOS, Jânio. *A cidade poli(multi)nucleada: a reestruturação do espaço urbano de Salvador*. Salvador, EDUFBA, 2013.

SEBRAE, *Data MPE Brasil*. 2023. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/brasil>. Acesso em: 17 jun. 2024.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SOUZA, Charles Benedito Gemaque. “A contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia”. *Confins*. 2009. Disponível em: <<http://confins.revues.org/index5633.html>>. Acesso em 21/08/2018.

SOUZA, Giselle; SOARES, Morena Gomes Marques. Contrarreformas e Recuo Civilizatório: Um Breve Balanço do Governo Temer. *SER Social*, v. 21, n. 44, p. 11-28, 2019. DOI: 10.26512/ser_social.v21i44.23478. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23478. Acesso em: 6 set. 2022.

SOUZA, Mariana Barbosa & HOFF, Tuize Silva Rovere. Governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências para a habitação popular. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 11, e20180023, <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20180023>, 2019.

SOUZA, Thayse Ariane Pereira de. *Ofensiva neoliberal e golpe de Estado no Brasil: novos rumos para política de habitação de interesse social*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, 2020.

VILLELA, Annibal V.; SUZIGAN, Wilson. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945*. 3ª edição. Rio de Janeiro, IPEA. 2001.